

**ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Walter dos Santos**

**BIOÉTICA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM RELAÇÃO AO  
DIVINO**

**Belo Horizonte  
2014**

**Walter dos Santos**

**BIOÉTICA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM RELAÇÃO AO  
DIVINO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Torquato de Oliveira Naves

Belo Horizonte  
2014

S237b

SANTOS, Walter dos.

Bioética, Biodireito e Meio Ambiente em relação ao Divino / Walter dos Santos – 2014. 107 f.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Torquato de O. Naves  
Dissertação (Mestrado) - Escola Superior Dom Helder Câmara ESDHC.

Referências: f. 100 - 107.

1. Bioética 2. Biodireito 3. Meio Ambiente I. Título

CDU

502:17(043.3)

Bibliotecário responsável: Anderson Roberto de Rezende CRB6 - 3094

# ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA

Walter dos Santos

## BIOÉTICA, BIODIREITO E MEIO AMBIENTE EM RELAÇÃO AO DIVINO

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em: 26 /08/2014

---

**Orientador:** Prof. Dr. Bruno Torquato de Oliveira Naves

---

**Professor Membro:** Prof. Dr. Sébastien Kiwonghi Bizawu

---

**Professor Membro:** Prof. Dr. Diogo Luna Moreira

Nota: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte  
2014

Dedico este trabalho ao meu maior amigo Jesus cristo. À minha mãe Milca Santos. Rosane Santos minha querida esposa, meus preciosos filhos Walterson Santos e Walker Santos que tiveram compreensão nas minhas ausências.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Divino Transcendente e Imanente o Deus Criador. À minha mãe viúva de nove filhos que vendeu um único botijão de gás de reserva para a continuidade dos meus estudos. À minha querida família aos amigos professores da ESDHC e funcionários nas pessoas de Isabel Cristina de Carvalho e Ana Valéria Proença Xavier; em especial ao meu orientador Doutor professor Bruno Torquato de Oliveira Naves e ao amigo Doutor professor Sebastian Kiwonghi Bizawu. À amiga Mirian Rosa, À professora Diretora Administrativo Financeira Valdênia Geralda de Carvalho. Aos amigos professores Doutor Geremias Ribeiro de Souza e professora Doutora Nelma Batista. Minhas irmãs Sônia Santos e Sirlene Santos.

“Quem pois despreza os dias das coisas pequenas?” Zc 4.10

## RESUMO

Esta dissertação apresenta a Bioética, Biodireito e o Meio Ambiente em relação ao Divino nas três religiões monoteístas abraâmicas. Traz um breve panorama histórico sobre essas áreas do conhecimento como também sobre as religiões: Judaica, Cristã e Islâmica. Fez-se um breve percurso conceitual e algumas normas jurídicas aplicadas ao Meio e sua Biodiversidade. Num segundo momento faz uma breve reflexão da Ética no contexto filosófico e religioso, cujo foco é a ação humana frente ao meio. Após discute-se sobre a Diversidade Biológica como resultado da criação Divina, tendo os livros Sagrados das religiões abraâmicas como pano de fundo e por fim traz a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) como organização importante na defesa do Meio e sua Biodiversidade.

Palavras-chave: Bioética, Biodireito, Divino, Meio Ambiente, Biodiversidade.

## **ABSTRACT**

This dissertation presents Bioethics, Biolaw and the Environment in relation to the Divine in the three Abrahamic monotheistic religions. Presents a brief historical overview on these areas as also about religions: Jewish, Christian and Islamic. There was a brief conceptual background and some legal standards applied to the Environment and its Biodiversity. Secondly a brief reflection Ethics in philosophical and religious context, which focuses on human action across the middle. After we discuss on Biological Diversity as a result of God's creation, and the sacred books of the Abrahamic religions as a backdrop and finally brings the Convention on Biological Diversity (CBD) as an important organization in defense of his Environment and Biodiversity.

Keywords: Bioethics, Biolaw Divine, Environment, Biodiversity..

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 VISÃO PANORAMICA SOBRE A BIOÉTICA, BIODIREITO, MEIO AMBIENTE E O DIVINO NAS TRES RELIGIOES ABRAÂMICAS. ....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Bioética .....</b>	<b>16</b>
2.1.1Objetivos comuns Éticos entre as religiões .....	22
<b>2.2 Direito .....</b>	<b>24</b>
<b>2.3 Biodireito.....</b>	<b>26</b>
<b>2.4 Meio Ambiente .....</b>	<b>29</b>
<b>2.5 Divino .....</b>	<b>33</b>
2.5.1Judaísmo.....	38
2.5.2 Cristianismo.....	40
2.5.3 Islamismo .....	44
<b>3 ÉTICA.....</b>	<b>47</b>
<b>3.1 Ética -Definição.. ....</b>	<b>48</b>
<b>3.2 Ética Cristã e Teologia .....</b>	<b>50</b>
<b>3.3 Ética Cristã e Filosofia .....</b>	<b>51</b>
<b>3.4 Característicos da moralidade hebraica.....</b>	<b>54</b>
<b>3.5 A questão Fé Bíblica e Ética Social judaica .....</b>	<b>55</b>
<b>3.6 A Ética segundo o Slam.....</b>	<b>57</b>
<b>3.7 Paralelo entre as religiões Abraâmicas .....</b>	<b>60</b>
<b>4 BIODIVERSIDADE EM RELAÇÃO AO DIVINO .....</b>	<b>65</b>

<b>4.1 Origem da Biodiversidade numa visão Judaico-Cristã-Islâmica .....</b>	<b>65</b>
<b>4.2 Criador Divino e suas Criaturas.....</b>	<b>69</b>
<b>4.3 Natureza homem e homem natureza .....</b>	<b>74</b>
<b>4.4 Biodiversidade ou Diversidade biológica .....</b>	<b>75</b>
<b>5 CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA .....</b>	<b>77</b>
<b>5.1 Teorias concernentes à Biodiversidade .....</b>	<b>83</b>
<b>5.2 Patrimônio Comum da Humanidade.....</b>	<b>88</b>
<b>5.3 Princípios da CDB .....</b>	<b>90</b>
<b>5.4 Há Possibilidade de uma Bioética na Biodiversidade em relação ao Divino? .....</b>	<b>93</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>99</b>
<b>7 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>101</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz uma análise reflexiva concernente à Bioética, Biodireito e o meio ambiente em relação ao Divino. A Bioética parece estar bem próxima de tudo que o ser humano realiza ou venha realizar no cosmo. A vida e a ética estão em sintonia contínua e não há como falar de uma sem pensar na outra. No momento em que surge uma vida, juntamente com ela, nasce a ética. A proposta deste trabalho foi em razão de algo que está patente aos olhos, ao tato, à percepção, a audição, ao paladar e ao olfato no cotidiano e às vezes não é valorizada, pode-se dizer que é a própria vida com a ética.

O tema central deste estudo é o meio e sua diversidade biológica, não apenas o seu conceito, mas também as áreas do conhecimento que direta e indiretamente têm algo a dizer sobre ele, tais como o Biodireito, a Bioética e a religião.

O principal objetivo será entender o que é meio ambiente, as leis que o defendem e como a sociedade o compreende, tendo como viés a visão das três religiões consideradas monoteístas e abraâmicas: Judaísmo, Cristianismo e Islamismo.

Este é um assunto ainda pouco explorado, que tem relevância para a sociedade e que causa incômodo já no início da experiência acadêmica o que direcionou para uma investigação mais aprofundada sobre o tema.

O pensamento retrógado de que os recursos naturais são inesgotáveis fez com que esses fossem explorado de modo predatório e desenfreado pelo ser humano, cujo ideal ultrapassa a simples necessidade de sobrevivência.

Por mais urgente que seja este tema, muitas questões ainda precisam ser levantadas: será que há pesquisas suficientes nos ramos da bioética e do Biodireito com dados consistentes que fomentem discussões nos campos jurídico, social, científico, teológico e religioso a fim de trazer soluções possíveis e viáveis? Quais as barreiras encontradas na abordagem deste tema? Como e quando empreender esforços na luta a favor do meio e sua diversidade biológica?

Outros pontos a serem questionados seriam: qual seria o papel dos Estados membros da ONU e da sociedade de modo geral nessa reflexão? Seria necessária uma abordagem no campo da ética, uma vez que isso tende a trazer o ser humano a uma reflexão sobre suas ações para com o universo e para com o outro em uma

ótica universal e não em uma visão individual e subjetiva?

Como agir diante de um mundo que vivenciou há tão pouco tempo duas terríveis grandes Guerras Mundiais, e que na segunda teve a experiência marcante e destrutiva da bomba atômica, resultante dos avanços científicos e tecnológicos, o que provocou só em Hiroshima a morte de aproximadamente setenta mil pessoas naquele momento? Tal bomba causou e causa até os dias atuais pavor em toda a humanidade devido à radiação, um efeito devastador da época que continua até a atualidade.

Como o meio e sua diversidade biológica pode se defender diante do poder dominador humano? Se este homem dominador crê em um Divino criador, o que legitima suas ações destruidoras, e como um ser que destrói pode agir em sua defesa?

Se o meio não pode se proteger, quais os métodos há para socorrê-lo? Quais são as respostas da bioética, do Biodireito e das religiões abraâmicas para tais indagações?

Essas são as indagações que nortearão o desenvolvimento desta pesquisa e, para isso, será realizado um levantamento das obras disponíveis, dentre as quais serão usadas: Naline (2013); Afonso da Silva (1995); Otto (2007); Comparato (2008); Boff (2000); Gardder (2000); Naves & Sá (2013).

A escolha do tema partiu da construção de um desejo evoluído ao longo do mestrado, desejo esse aguçado pela dúvida e inquietação acerca da degradação do meio. As discussões em sala de aula nas em que o tema era abordado dava ênfase a soluções pautadas pela legalidade e pela ciência sem, contudo aprofundar filosoficamente da origem de tudo.

Partindo do pressuposto que tudo tem um início e estes são necessários para a compreensão do presente e das ações humanas, não se pode excluir a filosofia que por muito tempo rege o conhecimento mobilizando o mundo, tirando-o da inércia e da estagnação.

Ao longo da inquietação o anseio voltou-se pelo conhecimento teológico acerca da Divindade e a teoria criacionista, que ainda bastante acreditada, apesar da hegemonia do conhecimento científico, impera nas crenças e escolhas da humanidade. A proposta não foi apriori, falar da religiosidade, mas das crenças que permeia o universo e faz com que o homem paute sua vida.

Percebe-se a complexidade do assunto, no entanto em uma sociedade

conhecida como segunda modernidade em que o ser humano apesar da busca pelo Divino nega-o quando se trata do Cosmo. Na busca pelo divino, na negação do mesmo e na omissão desse Divino por parte da humanidade na pós modernidade, este tema tomou forma e se solidifica como pesquisa do divino em relação a Bioética, Biodireito, o meio ambiente na visão das três religiões abraamicas, a saber Judaísmo, Cristianismo e Islamismo.

A pesquisa visa algo novo e não “o de novo” no novo, se torna atual e pertinente em meio a um período de ressignificações culturais e que têm na religião e nas crenças religiosas fundamentos para sentidos de vida. Pretende-se com tal pesquisa demonstrar que há um Criador Divino que precisa ser lembrado para o presente e futuras gerações.

O presente trabalho será dividido em cinco capítulos. No primeiro momento propõe a fazer um panorama sobre a Bioética, Biodireito, Meio ambiente e o Divino nas três religiões abraamicas; no segundo momento discutirá sobre a Ética pelo viés da Filosofia, Teologia e nas religiões abraamicas; em seguida será feito uma breve discussão sobre a Biodiversidade em relação ao Divino e por fim discutirá sobre a Convenção da diversidade Biológica.

O trabalho não tem a pretensão de esgotar o tema, e sim fazer uma pequena reflexão neste campo, uma vez que ainda é pouco explorado.

## **2 VISÃO PANORÂMICA SOBRE A BIOÉTICA, BIODIREITO, MEIO AMBIENTE E O DIVINO NAS TRÊS RELIGIÕES ABRAÂMICAS.**

A história da humanidade demonstra uma ligação intrínseca entre o meio ambiente e a pessoa humana, em que este é também reconhecido como parte e dominador daquele.

A ideia recorrente de que os recursos naturais são inesgotáveis fez com que sua exploração se desse de modo predatório e desenfreado pelo ser humano, o que ultrapassa a simples necessidade de sobrevivência.

O aquecimento global e os inesperados fenômenos naturais ocorridos nos diversos cantos do planeta têm levado muitos estudiosos às discussões sobre o meio ambiente e sua conservação.

Dentre as diversas áreas do conhecimento nas quais este tema tem sido palco de discussões está o direito e a ética, que, diante de suas deficiências para responder a tantas indagações, buscam criar novos mecanismos para que a sociedade possa encontrar soluções.

A ética tende a trazer o ser humano reflexão sobre suas ações e quais os resultados proporcionados tanto a ele mesmo quanto aos outros, de um modo universal e não apenas individual e subjetivo. As indagações éticas visam ao bem para o homem e à consciência humana no geral, ou seja, ela aspira à universalidade buscando princípios que dirijam a consciência. (BOFF, 2000).

Isso se aplica bem nas indagações sobre os resultados trazidos à sociedade com os avanços biotecnológicos. Até que ponto o conhecimento das ciências 'bio' tem sido benéfico à humanidade e a que preço é sustentado esse benefício?

É esse medo de ser extirpado da vida que faz com que o homem construa para si mecanismos de defesas capazes de estender sua vida com qualidade. Nesse campo se enquadra a biomedicina com sua busca incessante pela vida e a melhoria desta.

Nesse sentido, a necessidade de cura é vista desde a antiguidade com os chás e as rezas dos xamãs e das feiticeiras e o ato de benzer dos benzedores. São esses processos arcaicos que com o passar dos tempos vão sendo agregados a outros conhecimentos dando aparatos para o estudo científico da vida e os melhores tratamentos frente à morte. (CALDER, 1995).

Oliveira (1997) afirma que não há um único modo para se explicar a conservação da saúde e o surgimento da doença, vários modelos têm surgido e por mais que se esforcem não encontraram uma única verdade. Há os modelos que dão ênfase à genética, como sendo algo do organismo; outros modelos, porém, responsabiliza o ambiente, algo para além do organismo.

Essa ânsia por descobrir a cura levou a muitas invenções tecnológicas, e hoje há aparelhos capazes de medir, catalogar e processar órgãos do corpo humano, laboratórios de última geração estudando o genoma e até robôs que penetram no organismo e com precisão realizam cirurgias de alto risco. (OLIVEIRA, 1997).

A escassez de alimentos e a falta de água também são consideradas como violações de direitos fundamentais e que continua assolando a vida de milhares de pessoas nos dias de hoje. Há de ressaltar numerosas doenças por falta de alimentos e ausência de água potável, contrariando os objetivos do milênio (erradicar a pobreza – ONU) relativos à erradicação da pobreza e da miséria, a garantia da sustentabilidade Ambiental como o combate à Aids, a malária e outras doenças idênticas.(fantasmas que assolaram e assolam até os dias de hoje civilizações inteiras. São inúmeras as doenças surgidas pela falta ou má qualidade de alimentos e a ausência de água potável.)

Há um esforço grande do homem no cuidado e manuseio do ambiente, a fim de dominar a natureza e domesticá-la para proveito próprio, e, para isso, se ampara na biotecnologia.

Segundo Oliveira (2001),

A biotecnologia talvez seja tão antiga quanto a humanidade. Há milênios a humanidade vem manipulando genes com o objetivo de garantir a sua sobrevivência. Desde quando as mulheres inventaram a agricultura, aprendemos a selecionar animais e plantas, a fabricar pão, vinho e tudo o mais necessário à alimentação e ao prazer de viver. Também muitos remédios de origem biológica (extraídos de plantas e animais) resultaram do processo paciente de observação, experimentação, erros e acertos, de seleção, dos que eram visto como melhores. (OLIVEIRA, 2001, p.17).

As incertezas dos fenômenos naturais junto à fragilidade das sementes foram cruciais para a descoberta de processos de ponta. Em longos períodos de seca a terra se tornava imprópria para o plantio, impossibilitando o nascimento de plantas e a manutenção das mais diversas espécies de animais.

Então, qual seria a novidade da biotecnologia para a melhoria de vida na terra? Oliveira (2001) responde que a novidade,

[...] da biotecnologia nos tempos do DNA é que não só se sabe o que se está fazendo e querendo, mas é possível escolher exatamente a “qualidade” ou “defeito” ao qual se quer chegar; quais as alterações que se pretende fazer para chegar a um resultado predeterminado. (OLIVEIRA, 2001, p.17).

É nesse momento que a ética se faz presente por meio da bioética, pois, já que os avanços biotecnológicos tendem a buscar melhorias para a vida com experimentações, observações, erros e acertos, levam também a questionamentos sobre que erros são estes e o que fazer com os “defeituosos”? Serão eles descartados? Como? Onde?

Até que ponto esses resultados estariam apenas a mercê do bem social ou ultrapassariam ao benefício de alguns, como, por exemplo, ao capital?

Roquete (2005) foi feliz em dizer que

O ato ético se caracteriza por sua independência e generalidade, ultrapassando as fronteiras das esferas de decisão das situações práticas indo em direção à determinação do modo pelo qual nosso agir deverá respeitar a totalidade dos indivíduos expostos a seus resultados, não se restringindo a apenas uma parcela delas. (ROQUETTE, 2006, p. 15).

É este ato ético que precisa estar junto às discussões nas ciências, pois diante de um avanço pode haver grande perdas e violações de direitos.

Aqui cabe um espaço para o direito que, junto à ética, tende a barrar os excessos cometidos, ou evitá-los e, ao mesmo tempo, proteger o direito à vida.

## **2.1 Bioética**

O século XX foi marcado por grandes acontecimentos sociais, científicos e tecnológicos. O conhecimento científico proporcionou benefícios e malefícios à vida humana.

A humanidade presenciou duas grandes guerras, e, em uma delas, o Japão conheceu o horror da bomba atômica, que, mesmo depois de quase um século após sua explosão, continua causando adoecimentos.

Em nome da superioridade alemã, o movimento nazista e o fascista fizeram

com que outras nações fossem oprimidas e pessoas fossem mortas com a ajuda da tecnologia criada com o intuito de melhorar a vida na terra.

Nesse contexto, movimentos sociais e políticos surgiram em diversas partes do mundo, mudando paradigmas, normas institucionais, leis, normas, crenças e culturas.

Frank e Fuentes (1989) chamam estes movimentos de novos momentos sociais e culturais, foi grupos sociais organizados (culturais, feministas, políticos, pela livre orientação sexual, antiracista, ambientalistas e outros) que protestavam contra modelos morais vigentes na época, como também a busca por direitos civis. (FRANK; FUENTES, 1989)

Estes movimentos não foram de caráter homogêneo nem em sua organização e tão pouco nas reivindicações, foram focos espalhados por diversas partes do mundo, cujo núcleo era pautado pela liberdade e igualdade.

Os avanços científicos permitiram o surgimento de diversas áreas, cujo foco era a descoberta de melhoramentos da vida na terra. Dentre essas áreas a biomedicina surpreendeu o mundo com suas descobertas através de pesquisas com animais e seres humanos. (MOREIRA, 2004).

A descoberta do DNA e do funcionamento do genoma humano permitiu estudar os cromossomos e possibilitou o estudo da síndrome de Down. Experiências com células resultaram em animais modificados geneticamente. Ainda nesse século foi possível resolver o problema da infertilidade com as fertilizações artificiais e até mesmo gerar um feto fora do útero materno (MOREIRA, 2001).

No campo da biotecnologia sementes foram modificadas geneticamente, a fim de suportarem melhor o mau tempo, as pestes e insetos. Os animais tiveram seu crescimento acelerado a fim de precipitar seu abate.

Neste cenário de avanços científicos e tecnológicos surgem questionamentos morais e éticos em relação aos experimentos, uma vez que o objeto de estudo é a vida.

A Bioética surge como mediadora entre a vida e o desenvolvimento biomédico e ecológico, trazendo toda a sociedade para a roda de discussão, sobre as fronteiras e limites para este desenvolvimento, tendo a ética como meio regulador.

Para Tomazelli (2006),

O avanço tecnológico na medicina trouxe aliado a ele um aumento significativo da expectativa de vida. A população mundial já ultrapassa o número de 6 bilhões de pessoas. Países como a China e Índia contam com mais de um bilhão de habitantes de nosso planeta. Em nome dele, por exemplo, os Estados Unidos se recusaram a assinar o protocolo de Kyoto, que limita a emissão de gases na atmosfera. Enquanto isso, a temperatura média do planeta aumenta, causando desastres ecológicos. Dentro desse panorama, também está inserido a forte pressão para o consumo de alimentos transgênicos. Mesmo sem comprovação dos efeitos causados pela modificação genética. Cabe à medicina moderna impor limites à lógica do lucro e garantir a saúde de nosso planeta (TOMAZELLI, 2006, p.57)

Observa-se que Tomazelli quer trazer uma indagação sobre a velocidade dos avanços da tecnologia em relação à medicina, criando-se uma esperança de vida melhor para a população mundial. Porém, um fator muito importante a se observar é que nem tudo é só benefício e há malefícios a serem considerados.

A tecnologia traz melhorias de vida sem questionamento, contudo, o meio em que vive não suporta o excesso de detritos que são produzidos pelas máquinas e jogados no habitat de tantos seres vivos. Aqui cabe uma frase formulada por Tomazelli: “Para além da vida inteira já que o ser humano não é ilha toda a terra é sem fronteira”. (TOMAZELLI, 2006, p. 64).

Parece não haver limites para a humanidade no avanço que tange à medicina. A cada dia são veiculados resultados das pesquisas dos laboratórios. A tecnologia genética transformou totalmente a existência humana. Nesse campo, destacam-se James Watson e Francis Erick que, em 1953, descobriram a estrutura do DNA: dois blocos dispostos em uma estrutura de hélice dupla. (TOMAZELLI, 2006, p. 58).

Com a descoberta em relação ao DNA foi possível fazer o mapeamento genético dos cromossomos de um indivíduo para saber se ele pode desenvolver alguma doença hereditária. Ademais, “biólogos e geneticistas fazem experiências em pacientes potencialmente terminais colocando novos genes na esperança que eles se reproduzam e substituam os genes defeituosos”. (TOMAZELLI, 2006, p. 59).

Faz-se necessário citar aqui a questão do transplante de órgãos que por grande avanço cirúrgico do século XX. Observa que o transplante não partiu de grande potência mundial e sim na África do Sul no dia 3 de dezembro de 1967, pelo médico Christian Bernard. Pela primeira vez, o coração do receptor foi retirado para ser substituído pelo coração do doador. O paciente Louis Washkansky tinha 55 anos e sofria de uma doença cardíaca incurável. Ele sobreviveu apenas três semanas, mas o interesse pelo transplante cardíaco cresceu em todo mundo e, no ano seguinte, foram realizadas mais de 100 transplantes. (TOMAZELLI, 2006, p. 59).

Por mais benefício que se observa é preciso se voltar para os erros que foram cometidos até se obterem tais acertos. É necessária uma forma de se evitarem excessos para com a vida. A bioética, vinda da ética, tende a exercer este papel, sem travar bons resultados, ou seja, buscando equilíbrio entre os avanços biotecnológicos e, ao mesmo tempo, assegurando os direitos da vida.

A “bioética” surge de duas palavras gregas, *bios* que significa vida e *ethos*, comportamento. A palavra foi utilizada pela primeira vez em 1927, no artigo *Bioethik: eine Übersicht der Ethik und ter Beziehung des Menschen mit Tieren und Pflnzen*, do filósofo alemão Fritz Jahr (NAVES; SÁ, 2011, p.4) e em 1971 nos Estados Unidos pelo oncologista Van Rensselaer Potter, em sua obra *Biothic: Bridge to the Future*, porém ganhou intensidade com as publicações do holandês André Hellegers. (PESSINI, 2002, p.18).

Para Potter (1998), o desenvolvimento científico não poderia ter um fim em si mesmo, era necessária uma disciplina capaz de fazer uma ponte entre esse desenvolvimento e a ética. A bioética seria capaz de fazer o diálogo entre a academia e a sociedade, cuja preocupação seria o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Pessini (2002), Hellegers afirmou que a bioética era uma junção entre as ciências biológicas e sociais em diálogo com a ética, enquanto que Junges (2012) diz que a bioética assume um caráter interdisciplinar, perpassando as diversas áreas do conhecimento não apenas da medicina (biomedicina) e que envolve o homem (ser humano) e o meio ambiente como um todo.

Já Pessini (2002) discursa sobre a bioética como vida numa perspectiva da ética ecológica e ambiental. Levantando questões éticas em relação ao meio e a degradação gerada pela presente geração, que, em busca do moderno, não tem refletido sobre as consequências.

Diniz (2014) traz a discussão sobre a bioética num sentido amplo. Para ela seria uma réplica da ética as novas circunstâncias provenientes da ciência nos campos da saúde, engenharia, da ecologia, da tecnologia e demais campos “bios”. (DINIZ, 2014, p. 35).

Assim, somente ela seria capaz de fazer uma discussão sobre os avanços biotecnológicos, biotecnocientíficos e engenharia genética. Em relação às consequências trazidas tanto à sociedade quanto ao meio em um sentido local e universal.

Sua discussão traria a tona paradigmas ético-sociais, não apenas com foco

no resultado final, como também levando o homem a um posicionamento em relação a si próprio, ao seu igual e ao meio, ou seja,

A bioética deverá ser um estudo deontológico, que proporcione diretrizes moral para o agir humano diante dos dilemas levantados pela biomedicina, que giram em torno dos direitos entre a vida e a morte, da liberdade da mãe, do futuro ser gerado artificialmente, da possibilidade de doar ou de dispor do próprio corpo, da investigação científica e da necessidade de preservação de direitos das pessoas envolvidas e das gerações futuras. (DINIZ, 2014, p.37).

Assim, não se deve fazer apenas uma discussão teórica sobre o custo-benefício do que se ganha com os avanços, e o que se perde no decorrer das experiências, mas também um chamado a uma práxis coerente e ética é necessário. Não é um chamado restrito aos cientistas e técnicos, mas que abrange toda a sociedade que direta ou indiretamente está inserida nos avanços tecnológicos.

A reflexão bioética exige que o estudioso assuma um compromisso também com a defesa do meio ambiente. Três deverão ser suas preocupações: a) reerguer a prudência em seu devido lugar, pois o acerto entre o mundo e o agir humano vem do controle racional do agir dominado pela *phronesis*, que formula as normas da ação e sabe como implementá-las; b) formular propostas éticas e deontológicas que sirvam de base para a conduta de todos os usuários e profissionais da biomedicina; e c) apontar critérios que permitam salvaguardar a dignidade humana, o exercício das liberdades, a segurança e o bem-estar social. (DINIZ, 2014, p.37).

Para que isso seja possível há alguns princípios básicos que precisam ser observados por cada ser humano, de acordo com sua posição, profissional, técnico e/ou paciente. Diniz (2014) cita quatro fundamentais princípios que são: da autonomia, da beneficência, da não malevolência e o da justiça. (DINIZ, 2014, p.38).

Não há como refletir sobre a bioética sem percorrer esses princípios, uma vez que a ação do profissional, no que tange à vida, requer um olhar do ponto de vista do resultado como também do ser que lhe é submetido.

Em relação à autonomia, a autora ainda salienta que é preciso respeitar o direito do sujeito, em aceitar ou não determinado tratamento. A decisão caberá a ele, e não a outrem, uma vez que é ele o maior interessado, é sua vida que está em jogo. Ainda faz menção de algumas questões básicas que se encontram nos valores morais e crenças religiosas e ainda salienta que o paciente tem domínio sobre o corpo, e por que não dizer também do contexto social, político e cultural, dentre outros, que podem vir a ser repensados na bioética na sua práxis? Diniz ainda diz

que: “Autonomia seria a capacidade de atuar com conhecimento de causa e sem qualquer coação ou influência externa”. (DINIZ, 2014, p.39)

O princípio da beneficência diz que o profissional, em sua ação, precisa direcionar-se para o bem, promovendo a saúde e o bem estar, ou no mínimo evitar maiores danos. Diniz (2014) descreve que o benefício

baseia-se na tradição hipocrática de que o profissional da saúde, em particular o médico, só pode usar o tratamento para o bem do enfermo, segundo sua capacidade e juízo, e nunca para fazer o mal ou praticar a injustiça. No que concerne às moléstias, deverá ele criar na práxis médica o hábito de duas coisas: auxiliar ou socorrer, sem prejudicar ou causar mal ou dano ao paciente. (DINIZ, 2014, 39).

Percebe-se que, nesse princípio, o profissional da saúde precisa primeiramente preocupar-se com aquilo que vai beneficiar o paciente. Sempre será necessário que o paciente seja beneficiado com a ação benéfica do médico para com o paciente.

Já a não maleficência “é um desdobramento da beneficência, por conter a obrigação de não acarretar dano intencional e por derivar da máxima da ética médica: *primum non nocere*<sup>1</sup>” Nesse sentido, Diniz (2014, p. 40); entende ser uma extensão da beneficência, uma vez que o profissional está comprometido com o bem e não com o mal do paciente em questão.

Diniz (2014) faz uma observação sobre o princípio da justiça, afirmando que tal princípio requer

[...] a imparcialidade na distribuição dos riscos e benefícios, no que atina à prática médica pelos profissionais da saúde, pois os iguais deverão ser tratados igualmente. Pode ser também postulado, através dos meios de comunicação, por terceiros ou instituições que defendem a vida ou por grupos de apoio à prevenção da AIDS, cujas atividades exercem influência na opinião pública, para que não haja discriminações. (DINIZ, 2014, p. 40)

Entende-se que não pode haver qualquer juízo de valor por parte do profissional, uma vez que o centro das intenções é o sujeito a quem se dirige.

Mesmo que Diniz (2014) direcione estas questões numa relação médico-paciente, é importante ressaltar que a bioética está voltada para os questionamentos sobre a vida, e isso implica todo o meio e seu bioma, uma vez que ele também é um sujeito de direitos segundo a constituição do país.

---

<sup>1</sup> Expressão latina que significa: em primeiro lugar não fazer o mal.

### 2.1.1 Objetivos comuns éticos entre as religiões

As três religiões abordadas neste trabalho, judaísmo, cristianismo e islamismo, têm em comum, ensinamentos e preceitos praticamente com os mesmos conteúdos e objetivos em relação ao Divino. São cartas éticas para dirigir os componentes de cada grupo descrito acima. Na Toráh<sup>2</sup>, na Bíblia e no Alcorão percebe-se o Divino preocupando-se com os seres vivos e suas obras de maneira transcendente, quando sua ação é soberana sobre todos os seres vivos e suas obras em geral. Percebem-se também quando o Deus Soberano, além de ações independentes que implicam sua transcendência, prepara o espaço físico e neste, desde a criação, coloca todas as plantas para a saúde de suas criaturas – os seres vivos –, dentre eles o ser humano, numa ação da imanência. Nessa ação, o Divino dá prova de sua preocupação com todos os seres vivos de maneira a não deixá-los em carência de espaço para viver e de alimentos. Ao término de cada criação o Divino expressava sua aprovação dizendo que tudo era muito bom.

Naline (2013) aborda, em sua obra *Ética Geral e Profissional*, aproximadamente oitenta pontos da ética em sua aplicação na vida dos seres vivos. Dentre esses são citados os seguintes: ética e religião, a ética do Cristianismo. Para que haja uma conscientização ética entre as religiões de maneira a preservar o meio ambiente saudável em sua moral, em sua conduta, em sua vivência comum entre os seres vivos, parece ser imprescindível uma mobilização para que a proposta do Divino de haver, além de um ambiente saudável para se viver, a valorização dos seres vivos de maneira que o projeto do Criador seja concretizado no viver ético e moral entre as pessoas. De acordo com os livros sagrados, cerca de 3400 anos antes de Cristo, o Divino criou o ser humano em um ambiente saudável e sem falta, portanto, agradável para se viver.

Em 1948, aproximadamente 3400 anos depois que o Divino expressou: “muito bom” no Livro de Genesis, tem-se o documento de cunho universal para se tratar do ser humano em geral, seus direitos e deveres, seu espaço onde vive. A Carta das Nações Unidas foi elaborada e assinada em São Francisco, em 26 de junho de 1945 e ratificada pelo Brasil em 21 de setembro de 1945. Foi o documento

---

<sup>2</sup> Livro Sagrado da religião judaica

fundante da Organização das Nações Unidas – ONU e constitui-se no primeiro instrumento normativo do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Bizawu (2005), em seu artigo, Natureza jurídica da Carta do Milênio e os compromissos sociais do Brasil, afirma que, na oportunidade, 184 Estados Membros da ONU assumiram o compromisso social, dentre eles, o Brasil.

*A Declaração do Milênio* é um compromisso sério que atende aos interesses e aspirações dos povos com diversas culturas e religiões, níveis de desenvolvimento social e econômico, sistemas políticos e condições ambientais dos mais variados. É preciso construir a solidariedade a nível regional, promover e avançar na implementação dos ODMs até 2015.

Nota-se, contudo, a fraca divulgação dos mesmos e a falta de participação da sociedade civil e das ONGs nos debates para a elaboração do plano de governo à luz dos compromissos da *Declaração do Milênio*. Trata-se, na realidade, de uma agenda de compromissos dos Chefes de Estados e Governos. Acostumada a receber mandato para combater os conflitos, a ONU recebeu a incumbência de combater outros males a fim de construir a paz e a segurança e solidariedade mundiais. Constatando que o futuro da humanidade estava em jogo, tomou-se a decisão, na *Cúpula do Milênio*, de promover o desenvolvimento dos povos, lutando pela erradicação da fome, miséria e pobreza, a educação primária gratuita, a mortalidade infantil, a questão de gênero, a preservação do meio-ambiente, etc. Todos os problemas tratados na *Declaração de Milênio* se tornaram internacionais e, como dizia, na época o Vice-Presidente Marco Maciel, *transcendem os limites e, em muitos sentidos, a própria soberania dos Estados*. Indaga-se, finalmente, o que é a *Carta do Milênio*? Qual é sua importância no âmbito internacional? E até que ponto ela obriga os Estados? Qual sua natureza jurídica dentro do Direito Internacional? Quais seus princípios norteadores e seu impacto na sociedade civil?

Seria ingênuo pensar num mundo mais pacífico, próspero e justo se a os objetivos do Milênio não são levados em conta na elaboração dos programas dos governos a nível global. (BIZAWU, 2005)

Percebe-se um esforço muito grande em âmbito universal para melhorar o ambiente que antes era o paraíso, porém, com o passar do tempo, muitos fatores contribuíram para sua destruição. Assim, é necessária a mobilização mundial para a sua recuperação em todas as circunstâncias como: social, político, religioso dentre outros. Bizawu (2005), no texto citado, faz uma observação importante em relação ao pensamento ingênuo para se pensar um mundo mais pacífico se os objetivos do milênio não forem levados a sério pelos governos.

Nesse terceiro milênio, as religiões podem contribuir muito para todos os pontos propostos pela ODMs – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – que são diretrizes para um plano de ações que consigam reverter o quadro de miséria, fome e desigualdades que assolam o mundo e tratam dos seguintes temas: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade

de gênero e autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Tais propostas foram elaboradas na Declaração do Milênio pelas Nações Unidas.

Faz-se necessário um pensar mais ético e respeitoso para com os povos, as pessoas em geral, sua gente, as etnias e também um colocar-se no lugar do outro.

## 2.2 Direito

O Direito tem sido uma área de grande importância no meio social na atualidade, pois tem sido um divisor de águas frente às incoerências humanas que insurgem em desrespeito aos direitos do outro.

Segundo Comparato (2008), na antiguidade cada sociedade formulava seu conjunto de leis de acordo com suas necessidades e costumes. O sistema jurídico não era único por mais que houvesse algum ponto parecido entre os diversos sistemas, eles se diferenciavam segundo o povo, o meio, a região, as crenças e o poder político vigente.

A necessidade de se criarem normas universais que atendessem aos diversos povos se deu com a expansão do domínio romano. À medida que o império conquistava novas terras e ali colocava sua dominação, aumentava a dificuldade da forma em que se dava esse domínio, uma vez que a cultura, língua e leis de um povo eram diferentes de outros povos.

O domínio do Império Romano se estendia da Grã-Bretanha, passando pelo Egito e pela Espanha, e ainda por algumas regiões do Oriente e África. Sobre isso, Comparato (2008) comenta dizendo que o

[...] direito novo flexível e universal, foi criado, sobretudo, por obra do pretor romano, o agente público encarregado de administrar a justiça; de onde o seu nome *ius honorarium* (de *honor* = a dignidade do corpo público) ou *ius praetorium*. Posteriormente, sob a influência do estoicismo, os juristas romanos passaram a considerar o direito pretoriano com inspirador em um direito ideal, comum a todos os povos de orbe terrestre: o *ius gentium* (literalmente direito dos povos). (COMPARATO, 2008, p.115).

Esse novo conjunto de regras trouxe certa universalização das leis para aquela época, como também o nascimento do método para a criação do Direito, com

certos princípios até hoje observados, Comparato (2008) enumera-os assim:

1. Construção do direito caso a caso, por meio de decisões judiciais, e não a partir da declaração de normas gerais;
2. Em consequência, excepcionalidade do direito legislado (*statute Law*), tanto quantitativamente, quanto qualitativamente: as leis são pouco numerosas, muitas vezes casuais, e só tratam de assuntos relevantes;
3. Formalismo e tipicidade dos atos jurídicos e das ações judiciais: não há contratos nem ações judiciais genéricas;
4. O saber jurídico, que os juristas de Common Law denominam, tal como os romanos, *jurisprudence*, não procede por dedução de princípios gerais, mas pela generalização de situações concretas. (COMPARATO, 2008, p.116).

Com base nesses princípios todos os outros países do mundo baseiam suas leis, adequando-as à sua história, geografia, cultura, entre outros. De acordo com Reale (1999), para se pensar no direito, deve-se fazer uma reflexão da ética pelo viés do que significa “o bem”, ou seja,

O bem, visto como valor social é o que chamamos propriamente de justo, e constitui o valor fundante do Direito. Já em nossa tese sobre os Fundamentos do Direito, sustentamos duas proposições fundamentais: 1) - toda Axiologia tem como fonte o valor da pessoa humana; e 2) - toda Axiologia jurídica tem como fonte o valor do justo, que, em última análise, significa a coexistência harmônica e livre das pessoas segundo proporção e igualdade. (REALE, 1999, p. 272)

O direito, então, visa ao bem comum de todos os homens e, por isso, não pode fazer qualquer distinção entre os sujeitos, seu valor está na justiça.

A Justiça que, como se vê, não é senão a expressão unitária e integrante dos valores todos de convivência, pressupõe o valor transcendental da pessoa humana, e representa, por sua vez, o pressuposto de toda a ordem jurídica. Essa compreensão histórico-social da Justiça leva-nos a identificá-la com o bem comum, dando, porém, a este termo sentido diverso do que lhe conferem os que atentam mais para os elementos de "estrutura", de forma abstrata e estática, sem reconhecerem que o bem comum só pode ser concebido, concretamente, como um processo incessante de composição de valorações e de interesses, tendo como base ou fulcro o valor condicionante da liberdade espiritual, a pessoa como fonte constitutiva da experiência ético-jurídica. (REALE, 1999, p. 272).

O direito e a justiça transcendem a moral, vão em direção à reflexão ética, tendo como foco o bem comum e não subjetivo. É a observância do conjunto de valores culturais, sua história e aplicabilidade, mas não se detêm a isso.

Naves e Sá (2011) compartilham deste ideário quando, discorrendo sobre o

pensamento aristotélico, trazem a ideia do homem como um ser da cidade, social. Seria o homem um ser que está o tempo todo numa relação de influências, pois, “o pensamento ético também procura influenciar o processo de socialização, destacando métodos e consequências desejáveis para se atingir o bem”. (NAVES; SÁ, 2011, p.01).

Se todo ‘ser humano’ é social e socializado, pressupõe-se que é juridicizado e, dessa forma, há uma busca constante do que seja o Direito e em quais áreas do conhecimento é possível sua aplicabilidade. Nesse sentido, junto ao desenvolvimento cultural e social, deu-se também o desenvolvimento do Direito, suas fronteiras e aplicabilidade e em quais situações ele precisa ser repensado.

Com o desenvolvimento das sociedades e das tecnologias foi preciso expandir o campo de atuação e quais sujeitos eram esses amparados pelo Direito, não se restringindo apenas ao ser humano, mas aos seres vivos, ao meio e a relação entre eles.

### **2.3 Biodireito**

O Biodireito surge como resposta às questões morais resultantes do desenvolvimento biotecnológico e biomédico do último século. Questões essas que o Direito sozinho não conseguiu responder, e, para isso, surge um novo ramo do Direito com um olhar especial para a vida e suas implicações, é o que Diniz (2011) esclarece:

Com o conhecimento do respeito à dignidade humana, a bioética e o Biodireito passam a ter um sentido humano, estabelecendo um vínculo com a justiça. Os direitos humanos, decorrentes da condição humana e das necessidades fundamentais de toda pessoa humana, referem-se à preservação da integridade e da dignidade dos seres humanos e à plena realização de sua personalidade... Todos os seres humanos, os aplicadores do direito e em especial os médicos, os biólogos, os geneticistas e o bioeticistas devem intensificar sua luta em favor do respeito à dignidade humana, sem acomodações e com muita coragem, para que haja efetividade dos direitos humanos. (DINIZ, 2011, p.19).

O Biodireito é esse esforço que rompe as fronteiras do conhecimento, das ciências, se torna multidisciplinar, tendo como centro a vida e o direito desta.

As ciências, com ajuda da tecnologia, revolucionaram o modo de viver em sociedade, prolongando a perspectiva de vida saudável, encontrando curas através

de pesquisas com células humanas e o prolongamento da vida através de aparelhos, possibilitando novas vidas com a fertilização in vitro e com o fortalecimento de sementes através de modificações genéticas, etc. E junto a todos os benefícios surgem questões que o direito, com suas regras e princípios não está pronto a responder (NAVES; Sá, 2011).

O Biodireito tenta fazer uma ponte entre o desenvolvimento científico, as leis e a sociedade, tendo como princípio norteador leis próprias que impedem os abusos diante deste desenvolvimento.

Lidar com o Biodireito implica considerar também a bioética, uma vez que houve o reconhecimento do respeito da dignidade da pessoa humana. Diniz (2014) faz um comentário sobre essa relação:

Com o reconhecimento do respeito à dignidade humana, a bioética e o Biodireito passam a ter um sentido humanista, estabelecendo um vínculo com a justiça. Os direitos humanos, decorrentes da condição humana e das necessidades fundamentais de toda pessoa humana, referem-se à preservação da integridade e da dignidade dos seres humanos e à plena realização de sua personalidade. A bioética e o Biodireito andam necessariamente juntos com os direitos humanos, não podendo, por isso, obstinar-se em não ver as tentativas da biologia molecular ou da biotecnologia de manterem injustiça contra a pessoa humana sob a máscara modernizante de que buscam o progresso científico em prol da humanidade. Se em algum lugar houver qualquer ato que não assegure a dignidade humana, ele deverá ser repudiado por contrariar as exigências ético-jurídicas dos direitos humanos. Assim sendo, intervenções científicas sobre a pessoa humana que possam atingir sua vida e a integridade físico-mental deverão subordinar-se a preceitos éticos e não poderão contrariar os direitos humanos. (DINIZ, 2014, p. 44).

Percebe-se que não há possibilidade de se falar em Biodireito sem a bioética pelo fato de o direito primar-se pela ética em relação à vida. Faz-se necessário que o direito, a todo o momento e em qualquer situação, possa agir em face às normas, porém, acima de tudo, respeitar a ética em relação à vida. O direito, diante da exploração sem limite das florestas tropicais, locais onde se concentra a maior parte da diversidade biológica do planeta, é imprescindível. Assim, um regime jurídico específico que pudesse orientar e incentivar ações domésticas visando à tutela da diversidade biológica do planeta tornou-se necessário. Foi quando, então, em 1992 diversos países assinaram a Convenção sobre Diversidade Biológica que, junto com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática e Convenção sobre o Combate a Desertificação, compôs o grupo das chamadas Convenções do Rio.

Concernente à proteção da biodiversidade por meio de normas, observa-se que existem várias:

Em 1998, por meio do Decreto n. 2.519, a Convenção sobre Diversidade Biológica é incorporada ao DIREITO AMBIENTAL FGV DIREITO RIO 83 ordenamento jurídico brasileiro. E em 2001, a Medida Provisória n. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, dispôs sobre o acesso à diversidade biológica no Brasil. Diante da dificuldade em se transformar em lei ordinária, foi instituída a Política Nacional de Biodiversidade, pelo Decreto n. 4.339/2002. Deste quadro legal, é possível a análise e exame dos objetivos, princípios e diretrizes gerais que orientam a tutela da biodiversidade no Brasil. (BRASIL, 2002)

A proteção da diversidade biológica está intrinsecamente conectada à tutela da fauna e flora. Porém, a comunidade internacional, diante da dificuldade inerente à regulação das florestas na esfera supranacional, entendeu por acordar sobre um regime jurídico próprio a tutela da diversidade biológica no mundo de modo geral.

O Brasil em seu compromisso com a diversidade biológica determina pelo Decreto Nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que,

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil ao assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, em 1992, a qual foi aprovada pelo decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; Considerando o disposto no art. 225 da Constituição, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, na Declaração do Rio e na Agenda 21, ambas assinadas pelo Brasil em 1992, durante a CNUMAD, e nas demais normas vigentes relativas à biodiversidade; e considerando que o desenvolvimento de estratégias, políticas, planos e programas nacionais de biodiversidade é um dos principais compromissos assumidos pelos países membros da Convenção sobre Diversidade Biológica. (BRASIL, 2002).

É assim, portanto, que, em 1998, por meio do Decreto nº 2.519, a Convenção sobre Diversidade Biológica é incorporada ao Direito Ambiental e o DIREITO RIO 83 ao ordenamento jurídico brasileiro. Alguns anos depois, em 2001, a Medida Provisória n. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, dispôs sobre o acesso à diversidade biológica no Brasil. Diante da dificuldade em se transformar em lei ordinária, foi instituída a Política Nacional de Biodiversidade, pelo Decreto n. 4.339/2002. Do quadro legal, é possível a análise e exame dos objetivos, princípios e diretrizes gerais que orientam a tutela da biodiversidade no Brasil.

Naves e Sá (2013) comentam sobre a ética e a biodiversidade,

Apesar de nossa Constituição reconhecer a necessidade de proteção da biodiversidade, o principal marco regulatório do tema veio em 1992, com a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). Ratificada por mais de 180 países, a CDB é um dos principais resultados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrido no Rio de Janeiro em 1992- a Eco-92). (...) Fruto de negociações entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, a Convenção é o parâmetro obrigatório para a formulação do Direito interno dos Estados-partes e tem e tem por objetivos a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. (NAVES; SÁ, 2013, p.64)

Parece que, para se firmar e conscientizar da grande importância que são os assuntos relacionados ao meio ambiente e principalmente à biodiversidade que, sem sombra de dúvidas, é muito relevante, leva-se muito tempo ou se perde muito tempo para que sejam reconhecidos seus valores e sua importância.

## **2.4 Meio ambiente**

O meio ambiente é um termo bem comum entre as pessoas das diversas classes, gêneros e idades, ao ouvir o termo, logo seu significado é acessado pela memória e logo se tem a resposta. Porém, em termos de estudos, percebe-se que definir meio ambiente não é uma das tarefas mais fáceis.

Segundo Afonso da Silva (1995), ambiente engloba todo o sistema terrestre, seja a flora, a fauna, o ser humano, os gases, a atmosfera, os minerais, tudo em volta é incluso ao meio ambiente. Meio ambiente seria um pleonasma, pois apenas ambiente já passaria a mensagem. No entanto, ao se colocar meio ambiente, evoca-se a natureza original, artificial e toda a cultura criada e cultivada pelo homem. (SILVA, 1995).

Silva destaca, então, três aspectos do meio ambiente, o primeiro é o que ele denominou de original, físico ou natural; o segundo seria o meio ambiente artificial e o terceiro, o cultural.

O meio ambiente original, físico ou natural compõe-se pela flora, fauna, solo, gases atmosféricos, recursos híbridos, incluindo os seres humanos. É este meio ambiente que a Lei n. 6.938/1981 art. 3º relata: “entende-se por meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e

biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.” (ARAÚJO; GANEM; SOBREIRA, 2014)

O meio ambiente artificial está associado ao conceito de cidade, inclui as construções feitas pelo homem, definido como espaço fechado e os equipamentos públicos, também conhecidos como espaços abertos, são as ruas, praças, etc.

Para esse aspecto do meio ambiente, encontra-se tratamento constitucional por meio dos arts. 225; 182; 21, XX, 5º, XXIII, entre outros.

O meio ambiente cultural tem seu conceito no art. 216 do, que diz:

Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à ação, a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-cultural;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2010)

De acordo com José Afonso da Silva (1995), o meio ambiente cultural abarca obras criadas pelo ser humano cujo valor é carregado de sentido, não apenas construído para sua sobrevivência. Dentre eles, estão os patrimônios históricos, artísticos, arqueológicos, turísticos, etc. Além desses três aspectos, o meio ambiente tem outra possível subdivisão: o meio ambiente do trabalho.

A preocupação com o meio ambiente surge já com as ocupações através das colonizações, por alguns ambientalistas e teóricos vistos como amantes da natureza. São no início do século XX que há um olhar de preocupação e de cuidado com os recursos naturais, alguns já em fase de extinção. (JUNGES, 2010).

Segundo Junges (2010), a ideia dos recursos naturais como fontes inesgotáveis e autorrenováveis fez com que a exploração ocorresse de modo predatório e desenfreado.

A humanidade se utilizava dos desmatamentos para sua própria sobrevivência, havia harmonia entre o meio ambiente e o homem, que, aos poucos, foi ‘hominizando’ a natureza e a dominando.

O crescimento da população, das cidades, o surgimento do capitalismo, cujo foco era a obtenção do lucro e o avanço tecnológico acelerou o nível de exploração e conseqüentemente a destruição do meio ambiente, colocando-o em desequilíbrio.

(JUNGES, 2010).

A tecnologia facilitou a vida do homem, encurtou as distâncias, aumentou a expectativa de vida, diminuiu as pestes e a fome, no entanto, este homem se tornou dependente das tecnologias.

O grande volume dos bens de consumo, a ostentação e a descartabilidade dos objetos têm degradado o meio ambiente, por causa da extração da matéria prima, dos insumos lançados no meio sem qualquer tratamento, dos gases lançados na atmosfera junto aos desmatamentos o que tem diminuído a qualidade de vida dos seres terrestres. (JUNGES, 2010).

Magalhães (2002) afirma que, durante muito tempo, o meio ambiente sofreu pela falta de ética por parte do homem, negando-lhe o direito à proteção e/ou não assegurando os direitos conquistados. Nesse contexto, surge o que os teóricos denominam como crise ambiental.

Apenas no século XX é que o mundo se movimenta em defesa do meio ambiente, sejam na construção de fóruns, grupos de discussões, projetos, reivindicações e educação ambiental, seja pela elaboração de leis, órgãos e acordos internacionais. (NALINI, 2013).

É crescente o conhecimento e a percepção ecológica. Multiplicam os movimentos sociais, governamentais e não governamentais em defesa do ecossistema, das espécies em extinção, da criação de parques ecológicos, etc. Apesar desses esforços, ainda são ineficientes diante da crise já instaurada, é preciso mudar paradigmas sociais e individuais, o meio ambiente precisa ser repensado. (JUNGES, 2010).

Como seria esse novo olhar sobre o meio ambiente? Para onde encaminhar tal debate? Seria possível um único olhar sobre os problemas vivenciados?

A própria sociedade humana demonstra olhares diferentes sobre o meio ambiente e sobre possíveis saídas. Percebe-se que os países, os chamados desenvolvidos, são os maiores responsáveis por tal devastação, porém, em contrapartida, não são os mais afetados e os que mais sofrem são os povos como emergentes. Esse quadro demonstra as desigualdades sociais e injustiças éticas. (JUNGES, 2010)

Outro ponto a ser observado é o lugar que o meio ocupa. Para alguns, o homem continua sendo o centro e estes precisam proteger a natureza para sua própria sobrevivência, este enfoque antropocêntrico foi duramente debatido pelos

biocêntricos que defendem a ideia da vida como centro, sendo o homem apenas parte de um sistema um pouco maior (JUNGES, 2010).

A partir desses dois enfoques, outros foram surgindo, juntamente com a dificuldade em se encontrarem pontos para a construção de saídas possíveis e justas.

Segundo Nalini (2013), a crise ecológica vivida não coloca o planeta terra em risco, pois a natureza tem a capacidade de se autorregenerar, ao contrário do ser humano que, sem os recursos naturais saudáveis põe sua existência em risco.

É o homem que necessita do planeta para sua existência e não o contrário, uma vez que, enquanto os demais animais se adaptam ao ambiente, o homem necessita transformá-lo, e transformando-o o agride.

Para melhorar sua qualidade de vida, o homem põe em risco, não apenas a sua vida, mas também de sua posteridade. Agredindo seu próprio habitat enquanto depende dele para viver, demonstra a necessidade de um debate ético, ou seja, uma ética ecológica.

Nalini (2013) chama de pensamento ético ecológico a relação horizontal entre homem e ambiente, assim como ela proporciona ao homem tudo que ele necessita para sobreviver é justo que seja vista com respeito, hoje considerada como sujeito de direitos.

Essa relação de reciprocidade o autor vai chamar de contrato natural. Há uma devolução ao meio de tudo que este oferece ao homem de forma gratuita. É preciso superar a ideia do ser humano como centro de todo o universo e o cuidado de não criar uma supervalorização da natureza, criando novos problemas e não soluções.

Pensar uma ética ecológica é também pensar no futuro da humanidade, pois a posteridade necessitará dos recursos naturais para sobreviver. O homem hoje tem um compromisso ético com a natureza e com seu semelhante no futuro, usando os atuais recursos naturais com sensatez.

O caminho indica o uso dos recursos naturais de modo coerente e sua exploração autossustentável. Os recursos estão se esgotando e a poluição tem sido um complicador na sua recomposição, o meio ambiente tem seus limites que precisam ser respeitados. (NALINI, 2013).

A visão humanista é a antropocêntrica clássica, a que tem seu discurso focado no homem, como se tudo corresse em direção a ele, para a qual converge

toda a vida, fez com que perpetuasse a ideia dos bens naturais como inesgotáveis e escrava de seus desejos

## 2.5 Divino

Segundo Possenti (2007), a relação do homem com o Divino é tão antiga quanto sua própria existência. Toda e qualquer sociedade organizada busca um relacionamento estreito com seu deus.

A relação do mundo ocidental com o divino difere da relação dos gregos antigos, pois se, para estes, o universo contava com a presença constante dos deuses permeando a vida cotidiana dos humanos, os ocidentais vão concebê-lo numa presença\ ausência.

Pela criação Deus é a realidade transcendente e, ao mesmo tempo, imanente. Ele é a Realidade situada fora do mundo e dentro do mundo, como os pais estão fora e dentro dos filhos. Ele é Transcendência Imanente, ou seja, Deus esta no mundo e o mundo esta em Deus, mas Deus é maior que o mundo em Verdade, Beleza e Bondade. (MARCHIONNI, 2010, p. 154).

Ao mesmo tempo em que Deus se revela como autossuficiente e poderoso que não necessita de algo para existir, ele se preocupa com sua criação e se faz presente a todo tempo no mundo.

Possenti (2007) traz a ideia do cosmo como templo do divino, uma visão cosmoteísta na qual o divino – entendido frequentemente de modo politeísta- está em toda parte, e a relação entre o divino e o mundo pode ser concebida como uma transcendência imperfeita e uma difusa presença imanente do primeiro no segundo. (POSSENTI, 2007, p.312).

Sua presença é constante e ímpar na vida habitual dos seres terrestres nas diversas áreas sociais. Os gregos percebiam o divino tão presente em sua vida ao ponto de lhe transferir uma natureza humana, como as necessidades, sentimentos e anseios. O Divino se entristece, chora, namora e se enraivece, assim como seus súditos humanos e depende de suas orações para manutenção de sua divindade.

O Divino, na concepção cristã, é transcendente em relação ao mundo que se revela na história da humanidade. O divino idealizado de caráter monoteísta se desvenda ao homem de modo prático, numa relação de criador e criação.

Otto (2003) vai desenvolver a ideia do divino e para discorrer sobre esse Ser ele desenvolve o termo *Numinoso*. Palavra latina da junção de dois termos, *numen* + *oso* que corresponde a cheio de divindade.

Ainda segundo Otto, o sagrado pode ser estudado nas mais diversas áreas, como é o caso da ética que o concebe como um supremo bem e absolutamente moral, ou seja, de modo figurado e não em sua essência como divindade. O Divino então se coloca como supremo Ser e somente poderá ser concebido e entendido no plano religioso e este por meio de revelações diversas ou de várias maneiras.

O divino é um Ser perfeito, cuja substância se abstém de qualquer necessidade humana e que mantém uma relação de distanciamento e proximidade com sua criatura, é uma transcendência imanente constante, “na qual a máxima distância e a máxima proximidade dão-se as mãos... significa que o eterno se introduz no tempo e no mundo.” (PASSINI, 2007, p.313).

Ele é o Senhor de todas as coisas, que, ao contrário do divino grego, não necessita de sua criatura para existir, sua existência está na eternidade. Ele é autossuficiente que se coloca na história humana e se tornando humano submetendo às normas sociais de um período histórico.

Para Pessini (2002), o entendimento do divino é da ordem da metafísica, e que, a partir do conhecimento kantiano, “a razão teórica não tenha acesso a Deus e que a religião seja estranha no âmbito do verdadeiro” (2002, p.16). O conhecimento do homem se restringe aos fenômenos visíveis e mensuráveis, ou seja, o conhecimento humano é da ordem da ciência.

Segundo Schleiermacher (1998), a crença que o homem deposita neste supremo Ser, cria nele um sentimento de dependência, ou seja, o homem se coloca na posição de criatura em dependência do seu criador. O criador por amor zela por sua criatura. Este sentimento de dependência traz o homem à religiosidade e é nesse âmbito que o divino terá sentido místico.

Libânio (1932) afirma que a primeira aparição do Divino se deu na organização do cosmo e é por sua intervenção que a natureza é tirada do caos. O homem, por entender sua finitude, teme um retorno a esse caos, e esse medo o leva até o Divino, sua segurança.

Essa crença do divino criador impregnou-se nas diversas culturas e sociedades através dos séculos, e ainda rege na atualidade. Não apenas a vida religiosa é transpassada por esta crença como também as diversas instituições

sociais.

O que legitima o divino, segundo Libanio (1932), são o rito e o mito, pois “os mitos relatam muitas vezes histórias ancestrais, corporificam em símbolos aspirações profundas e experiências primigênicas, adquirindo enorme força legitimadora”. (LIBANIO, 1932, p. 26).

Por mais que o pensamento mítico não passe pelo viés racional tal qual a razão não se trate de um uma concepção fictícia ou enganosa, mas um modo de observar e experimentar perspectivas da existência que a razão não consegue conceber, no entanto com significado e consistência. (NOVASKI, 1998).

Há no mito um poder indecifrável cientificamente e que apenas aquele que nele crê o compreende e o valida através dos ritos, entretanto Novaski (1998) afirma que “neste sentido, o pensamento mítico põe limites à reflexão filosófica, que é de ordem estritamente racional, está aí toda a tradição milenar para constatá-lo” (NOVASKI, 1998, p. 25).

Ao pensar no ser humano como ser social, que rege sua vida não pela inteligência ou conhecimento racional, mas pelo desejo. Este é um ser do desejo que tem sua existência ressignificada através da cultura, e o mito em muitos momentos é visto como “como instrumento de controle social” (NOVASKI, 1998, p. 26), ou seja, não há como disconsiderá-lo, continuado a citar Novaski (1998),

Nesta lógica, a função do mito seria indispensável a toda cultura, consistindo no esforço da tradição, dando-lhe maior valor e prestígio. Este ponto de vista tem a vantagem de explicar a função que o mito exerce nas sociedades progressistas, e os caracteres despropositados que pode assumir em tais sociedades. Nessa concepção tomam forma de mito não só as narrativas fabulosas, histórias ou pseudo-históricas, mas também personalidades humanas: o herói, o “duce”, a super-raça, etc. não podemos desmerecer tal abordagem do mito. Colocamo-la, entretanto, entre parêntese, para descermos à filosofia da subjetividade, onde a densidade do pensamento mítico pode esclarecer a complementaridade que deve haver entre ele e a racionalidade humana. (NOVASKI, 1998, p. 26),

Por mais esforço que a ciência possa ter na busca da verdade, o mito tem grandes influências sobre a vida social do ser. A crença leva as pessoas a qualquer extremo em termos de comportamentos, negativamente como positivamente, e ele é validado através do rito, que segundo Farber (2013),

Ritualizar é inerente da condição humana e é forma arquetípica de tornar inteligível a realidade em que o ser humano está imerso. Ritos fazem parte do conjunto de práticas que delimitam o *status* social e a pertença a um

grupo, favorecendo a manutenção do equilíbrio do grupo e fortalecendo a noção de identidade dos indivíduos. (FARBER, 2013, p.1)

São vários os estudos que buscam entender o significado do rito nas mais diferentes sociedades, e ao que parece os ritos além de dar legitimação ao mito ele dá significado a existência humana. Através dos ritos o ser humano fala de si, de sua cultura, crença, valores, da vida em sua volta.

Independente dos ideais há no homem o anseio pelo que é ritual e místico, talvez pelo anseio de se sentir amado por um ser maior que ele, ou um modo de deixar sua marca na história da existência.

Desde a mais tenra idade o homem é bombardeado pelo ideal divino, já que “os pais impregnados dos valores e da visão religiosa, passavam pela vida emocional á seus filhos, nos primeiros anos de vida... este marcava as pessoas até o mais profundo do inconsciente” (LIBANIO, 1932, p. 27).

O que difere uma sociedade da outra ou um período histórico do outro será o grau de importância do divino, em algumas a relação com o divino se dará de forma mais intrínseca do que em outras.

Ângelo (1971) discorre sobre o divino que se revela ao homem, que se permite ser conhecido e é essa permissão que fortalecerá o vínculo entre a criatura e seu criador.

O conhecimento sobre o divino se dará então através de quatro categorias: por ideias inatas ou adquiridas; por intuição e demonstração; por ideia própria e analógica e, por afirmação, negação e sublimação. (ÂNGELO, 1971, p.111).

Durante a Idade Média, o único ser Divino digno de culto era o Deus dos cristãos e a única instituição digna de representá-lo era a Igreja Católica. Esta, por sua vez, intermediava os anseios da humanidade ao divino, e transmitia os desejos divinos á humanidade.

Com a ascensão de Constantino (sec. IV), o Deus oriental, antes desprezado, torna-se o Deus cultuado por todo o Império, e qualquer pessoa que não o aceitasse como seu Deus era perseguido e morto. O que vai prevalecer são as práticas de culto, independente do divino ao qual esta prática era dirigida. A fé toma nova roupagem ocorrendo um sincretismo religioso, não há mais uma forma de cultuar o divino e sim várias práticas míticas e místicas. (LE GOFF, 2007).

O novo Deus se impõe, e a crença nele se difunde, através de uma rede de

lugares de culto onde os servidores de Deus, os santos, sob a forma de relíquias, tomam posse de um local para render-lhe homenagem. Uma profunda reorganização do espaço se opera... a Idade Média garantiu o sucesso do Deus cristão por uma ocupação estreita e estruturada da topografia. (LE GOFF, 2007, p.24)

Este é um novo período no qual há um único ser Divino, organizando todo o império. Terras, estradas e templos são construídos com o objetivo de engrandecimento ao Divino. Grupos se organizam para adoração e perseguição dos hereges, sua presença se torna íntima e presente na terra, instaura-se um momento de imanência do Divino.

Agora se faz necessário preparar-se para uma vida eterna que se encontra no porvir, em que o corpo precisa ser oprimido para o engrandecimento da alma. Deus torna-se então autoritário e, com mão de ferro, através da Igreja, governa a vida objetiva e subjetiva do povo.

Segundo Marchionni (2010),

O homem religioso é antes de tudo um místico que vive, na casa e na cidade, dentro de Deus e na sua presença. A religião, antes de ser um compromisso de luta social, é um crescimento místico, é um aperfeiçoamento na virtude e no caráter, é um fortalecimento do ser antes e dentro do fazer. Mas a fonte do ser e do fazer é sempre a familiaridade com Deus. (MARCHIONNI, 2010, p. 155).

Por ser místico, o ser humano em sua fé irá conduzir todo seu modo de ser e existir e viver uma vida direcionada ao Divino que representa sua fonte de amor e protetor.

Impera entre as pessoas o medo da eternidade, pois o pecado, tão intrínseco à humanidade, as levará a um tormento eterno. O Divino todo poderoso, justo e terrível estará presente na vida cotidiana de seu povo, espreitando cada comportamento quer seja bom ou mal. (LE GOFF, 2007).

Segundo Le Goff (2007) a sociedade vive um monoteísmo paradoxal, pois o divino uno é cultuado de modos diferentes e toma formas diferentes nos diversos cultos, “e, mesmo com os santos e anjos, no monoteísmo permanecemos, uma vez que essas personagens não existem no mesmo espaço, no mesmo nível que Deus. Deus está em um nível superior, inacessível, mesmo para os anjos e os santos”. (LE GOFF, 2007, p.32)

Trazendo a ideia de uma hierarquia “celestial”, o Ser divino todo poderoso está sobre todas as coisas. Em um nível inferior a Ele, e superior aos homens,

existiriam outros seres “celestiais”.

Das diversas religiões que têm o Divino como um meio norteador para sua existência, serão destacadas três, que por suas ramificações nos diversos países do globo terrestre são consideradas as maiores religiões da atualidade. São elas: o Judaísmo, Islamismo e Cristianismo.

Ambas têm em comum a crença monoteísta e criacionista do homem. O Divino transcendente propõe a criação dos seres vivos e os coloca em um mundo que acabara de resgatar do caos (LIBANIO, 1932, p. 26). Ao criar o homem, a maior criação do divino, ele o ama e tenta uma proximidade íntima com sua criação desde o princípio, no entanto é rejeitado pelo homem.

Como consequência à sua desobediência, o homem se distancia do seu criador, esse relacionamento será resgatado num futuro próximo com um intermediador.

Marchionni (2010) afirma que:

Estas três religiões professam o mesmo conceito de Deus, mudando somente o nome, e possuem basicamente a mesma substância da Ética, mudando apenas a forma geográfica e étnica. Em outras palavras, as três Religiões têm a mesma substância divina e ética mudando as formas. Elas são três raios, que se irradiam em três cores, todos eles jorrando da mesma fonte luminosa e a ela voltando. (MARCHIONNI, 2010, p. 152).

São vários os pontos convergentes entre ambas, seja no conceito e adoração do divino, em sua ética, na divulgação de suas crenças, enfim, não se podem desconsiderar as semelhanças entre ambas. Por isso, Scherer (2008) vai chamá-las de religiões abraâmicas.

### 2.5.1 Judaísmo

Segundo a tradição judaica, Iahweh se revela a um homem chamado Abrão e o convida a ser abençoado por meio de sua geração futura. Abrão, em troca de sua fidelidade, recebeu de seu Deus uma terra, um nome e uma benção que se estendeu a todas as nações da terra. (Gn 12)

Chouraqui (1963), ao abordar o nascimento da nação judaica, diz que

[...] a história religiosa e nacional de Israel começa com Abraão (por volta de 2000 A.C.) Israel começa na encruzilhada da Ásia e da África, separando-se

das civilizações adiantadas da Caldeia e do Egito: Uma voz arrasta Abraão de seu país e de seus ídolos para a terra Santa, tornando-o pai de uma revolução decisiva. (CHOURAQUI, 1963, p. 27)

É esta a fé que começa em Abraão e se estende até a atualidade, não apenas na nação de Israel, no Oriente Médio, mas também se agregam a ela pessoas de várias nacionalidades.

Segundo Fohrer (1993), o judaísmo sofreu muitas influências religiosas de outros povos ao longo de sua história, seja pelos povos vizinhos ou pelas nações que o escravizaram. No entanto, a essência que é sua fé no Deus dos seus patriarcas nunca se perdeu.

Em torno desse “Ser Divino” cresceu a nação de Israel, cheia de tradições e costumes. Esse zelo os tornou conhecidos como povo peculiar e ímpar na história da humanidade, o que perdura por cerca de cinco mil anos.

Cheios de tradições, eles terão Jerusalém como cidade santa e seu livro sagrado como revelador de Deus e de seus preceitos para seu povo. Segundo Scherer,

[...] a Bíblia hebraica, o *tenak*, como diz um abreviatura de suas três partes mais importantes (T-N-K), abrange primeiramente a Tora, Lei, os cinco livros de Moisés; depois os *Nebiim*, os escritos dos profetas (Josué, Juízes Samuel, Reis – também chamados os profetas antigos -, os livros dos profetas Isaías, Jeremias, Ezequiel, e o livro dos 12 profetas menores); a última parte é formada pelos *Ketubim*, ‘os escritos’: Livros dos Salmos, Provérbios, Livram de Jó, e os cinco rolos, Rute, Lamentações, Koelet, Ester, e os três escritos de Daniel, Esdras e Neemias, Crônicas. (SCHERER, 2008, p. 19).

É imprescindível para o judeu ler, meditar e aprender com a Torá faz parte de sua história, é sua marca e compaixão, pois “onde está a Tora está Israel, e onde está Israel, ai também está Tora”. (SCHERER, 2008, p. 19).

Como o homem foi expulso da relação íntima com seu criador, ele esperará por um messias capaz de trazê-lo novamente a esta relação e dar a ele uma vida para além da vida. Devido a esta promessa, o povo cuida da Torah (o livro da revelação divina), do templo, das tradições e da cidade santa, Jerusalém. (CHOURAQUI, 1963).

## 2.5.2 Cristianismo

O Cristianismo não perde para o islamismo em número, ao contrário, ele o supera com seus mais de dois bilhões de seguidores espalhados por todo o mundo.

Segundo Nalini (2013), o mundo ocidental é conhecido como civilização cristã, cujos valores são mantidos pela tradição judaica. É uma religião que tem seu berço o judaísmo, crê no mesmo Deus criador e tem a Torah como parte de seu livro sagrado.

A Bíblia Sagrada Cristã abrange a Torah judaica, que são os 39 livros, reconhecida como Antigo Testamento e mais 26 livros organizados como livros inspirados em alguns concílios nos primeiros cinco séculos da era Cristã.

Enquanto para os judaicos o messias está por vir, os cristãos acreditam que Jesus foi o messias prometido. Não há esperança na vinda do messias e sim no seu retorno para buscar seu povo para morar com ele.

Segundo Keeley (1992),

A cosmovisão cristã fundamenta-se na crença de que Deus é eternamente pessoal e moral. Ele é o criador de todas as coisas e continua a reinar sobre o universo. Assim o mundo criado é real e não ilusão. Além disso, a humanidade é a criação especial de Deus, feita à imagem Dele com a capacidade de ter comunhão com Ele. (KEELEY, 1992, p.23).

Para os cristãos, quando o criador fez o mundo, o fez eticamente bom, pois tudo o que Ele fez disse ser bom. No entanto, em um determinado momento o homem buscou experimentar um conhecimento que lhe fora advertido ser perigoso e com isso desobedeceu a uma ordenança Divina. A consequência foi o afastamento entre ele e seu Criador. Não apenas o homem sofreu a consequência de seu ato, pois ela foi estendida a todo o cosmo.

Ao acreditar num outro mundo, criado em glória e liberdade, o cristão acredita que toda a dor sentida nesta terra, como consequência do pecado, acabará no outro mundo, sabendo que,

<sup>18</sup>Pois tenho para mim que as aflições deste tempo presente não se podem comparar com a glória que em nós há de ser revelada.

<sup>19</sup>Porque a criação aguarda com ardente expectativa a revelação dos filhos de Deus.

<sup>20</sup>Porquanto a criação ficou sujeita à vaidade, não por sua vontade, mas por

causa daquele que a sujeitou,

<sup>21</sup>na esperança de que também a própria criação há de ser liberta do cativeiro da corrupção, para a liberdade da glória dos filhos de Deus.

<sup>22</sup>Porque sabemos que toda a criação, conjuntamente, geme e está com dores de parto até agora;

<sup>23</sup>e não só ela, mas até nós, que temos as primícias do Espírito, também gememos em nós mesmos, aguardando a nossa adoção, a saber, a redenção do nosso corpo. (Rm 8,18-23)

A devastação vivenciada pela natureza, segundo a tradição cristã, é consequência do pecado original cometido pelo homem ainda no jardim do Éden. Assim como este anseia pela vinda do Messias, a natureza também aguarda ser restaurada por Ele. Somente o criador poderá restaurar sua criatura. A humanidade não tem esta força, seus esforços são apenas paliativos, pois tende sempre a destruição.

O cristão nutre a esperança de que o cosmo será restaurado pelo criador num dado momento da existência humana, esperança essa nutrida por sua esperança de fé.

Godoy (2013) ao discorrer sobre a fé o faz segundo Ratzinger, que segundo ele, foi um teólogo brilhante que viu no movimento iluminista oportunidades de liberdade ao pensamento humano e a fé, cria-se que,

[...] sem fé o esclarecimento seria estéril, pois a razão e a ciência não podem dar todas as respostas procuradas pelo homem. Em suma, sem Deus, não haveria como defender uma ética que garantisse ao homem proteção contra os extremos de um pensamento que constrói a bomba atômica porque útil e necessária e, assim, conduz à barbárie. (GODOY, 2013).

A busca da humanidade pela verdade que desencadeou o surgimento da ciência não consegue ofuscar o anseio de parte desta mesma humanidade por seu Deus. Sua vida passa a ser norteadada pela fé. Assim, segundo Ratzinger (1970),

[...] a fé é a forma de firmar-se o homem no conjunto da realidade, forma irreduzível ao conhecimento e incomensurável pelo conhecimento; fé é o dar-sentido sem o que a totalidade do homem ficaria localizada, sentido que constitui a base do cálculo e da atividade humana e sem a qual, finalmente, não poderia nem calcular, nem agir, porque somente é capaz disto à luz de um sentido que o norteie. (RATZINGER, 1970, p.26).

Não há a pretensão de ascendê-la em detrimento da razão, até porque ambas não conseguiram responder a todos os anseios e questionamentos da humanidade, e por mais que se esforcem há lacunas que ambas não encontraram

respostas.

Ao colocar a Fé a Razão para dialogarem se faz interessante evocar ao pensamento de Ratzinger e Habermas, que durante um encontro confrontaram seus ideais acerca da fé e da razão.

Habermas, filósofo sociólogo, acredita que é possível ter um mundo ético pautada na igualdade sem necessidade de uma religiosidade que intervenha nas ações humanas. Apresenta o modelo liberal de política como sistema perfeito capaz de elevar uma sociedade a patamares éticos, no entanto por depender da democracia e a sociedade não é unânime em ideais e pensamentos, acaba por delegar o poder político a pessoas incapazes de buscar o bem comum. (JACOBSEN, 2010)

É necessário que todos os cidadãos se tornem “legisladores democráticos e não meros destinatários do direito” (JACOBSEN, 2010, p 68) capazes de fomentar o bem comum e universal a toda a sociedade e não apenas o que é subjetivo e individual. Como se trata de uma sociedade injusta a política democrática acaba não sendo suficiente. A religiosidade teria esse poder moral e ético de chamar o cidadão a prática social aceitável.

Ratzinger assim Habermas vê no direito um mecanismo perfeito, e como ele percebe que a sociedade não tem capacidade por si só de manusear esse mecanismo de forma ética e coerente, trazendo sempre a injustiça e a opressão contra os mais desfavorecidos. (JACOBSEN, 2010)

Ele entende que não apenas a fé cristã é necessária na construção justa, mas no diálogo entre todas as formas de crenças e culturas, por mais fantástico que seja o iluminismo e todos os benefícios que este trouxe à sociedade é necessário a fé tal qual a razão nos esclarecimentos do viver humano. (GODOY, 2013). Ambos Habermas e Ratzinger acreditam no diálogo entre a fé e razão, e

Apesar de abordagens bastante distintas, tanto Habermas quanto Ratzinger concordam em que haja um mútuo aprendizado entre fé e a razão... Em um Estado liberal baseado na interdiscursividade democrática, uma mútua fecundidade entre fé e razão, como defendem os autores, torna-se uma possibilidade concreta e uma forma legítima de exercício democrático. (JACOBSEN, 2010, p70).

Neste sentido o cristão tem seu norte em Deus através de Cristo, que é o próprio Deus que entrou na linha da finitude e se fez imanência eterna junto aos

homens. Mesmo tendo o homem se afastado do seu Criador, ele é chamado a uma nova aliança, a um *status quo*, numa nova oportunidade de ser chamado filho de Deus, e não apenas criatura.

Tal comunhão há muito perdida se refez apenas com a encarnação do Cristo, aquele que experienciou as principais necessidades e fases humanas. De acordo com a Bíblia o livro sagrado,

- 18 O nascimento de Jesus Cristo foi assim: Maria, a sua mãe, ia casar com José. Mas antes do casamento ela ficou grávida pelo Espírito Santo.  
 19 José, com quem Maria ia casar, era um homem que sempre fazia o que era direito. Ele não queria difamar Maria e por isso resolveu desmanchar o contrato de casamento sem ninguém saber.  
 20 Enquanto José estava pensando nisso, um anjo do Senhor apareceu a ele num sonho e disse:  
 — José, descendente de Davi, não tenha medo de receber Maria como sua esposa, pois ela está grávida pelo Espírito Santo.  
 21 Ela terá um menino, e você porá nele o nome de Jesus, pois ele salvará o seu povo dos pecados deles.  
 22 Tudo isso aconteceu para se cumprir o que o Senhor tinha dito por meio do profeta: 23“*A virgem ficará grávida e terá um filho que receberá o nome de Emanuel.*” (Emanuel quer dizer “Deus está conosco”.)  
 24 Quando José acordou, fez o que o anjo do Senhor havia mandado e casou com Maria.  
 25 Porém não teve relações com ela até que a criança nasceu. E José pôs no menino o nome de Jesus. (Mt 1,18-25).

Compartilhando com este pensamento, Mullins (2005) vai afirmar ainda que este menino, Jesus, é o Cristo. Não apenas no sentido de Salvador e mensageiro de Deus, mas o próprio Divino encarnado que habita entre os homens por um espaço de tempo. Seu resgate se resume em perdoar o homem do pecado original no Éden e, ao mesmo tempo, justificá-lo, ou seja,

Intimamente relacionado com o perdão está a justificação. A justificação, é o ato de Deus que declara os culpados livre da penalidade do pecado, está alicerçada na obra propiciatória de Cristo. Assim, Deus justifica os ímpios e provê para eles um novo estado. Perdão e justificação estão intrinsecamente relacionados... o perdão estabelece essa relação. Nela o homem é aceito e restaurado ao favor divino. (MULLINS, 2005, p.79).

Segundo o cristianismo, o Divino se faz imanente o tempo todo no mundo, sua maior certeza é através de Jesus, Ele é a automanifestação pessoal de Deus. (MULLINS, 2005).

Com o Novo Testamento, surge uma nova doutrina, não encontrada de modo explícito no Antigo Testamento, que é a doutrina Cristã Trinitária, as

existências do Pai, do Filho e do Espírito Santo, juntos formam a Divindade. (MULLINS, 2005).

A questão básica era: Jesus Cristo é Deus; ele é real e inteiramente Deus? Nesse caso, o que diz respeito do Ser de Deus? Em um estágio posterior, a mesma questão foi levantada a respeito do Espírito Santo. Mas nessa ocasião a questão da natureza de Cristo já estava resolvida... O âmago da doutrina da trindade era e é a divindade de Cristo. (MULLINS, 2005, p.260).

Este foi um questionamento surgido nos primeiros séculos da Igreja Cristã, e organizou muitos teólogos para o debate até chegarem ao entendimento da trindade como sendo doutrina Cristã. Segundo Mullins (2005), não se trata de três deuses, apenas um agindo em três pessoas distintas: “Tanto a escritura quanto a experiência autorizam a opinião de que as distinções na Trindade não são meramente econômicas. São imanentes. São distinções na divindade.” (MULLINS, 2005, p.261).

Ao contrário do Judaísmo que ainda espera por seu Messias, os cristãos creem que Jesus, filho de um carpinteiro, é o Messias prometido de Deus, sendo Ele próprio parte da divindade através da trindade.

### 2.5.3 Islamismo

O islamismo se assemelha ao judaísmo quanto ao zelo pelo livro sagrado, os muçulmanos têm em seu livro sagrado, o Alcorão, e na mesquita que, por sinal, se encontra construída no mesmo lugar onde outrora fora o templo Judaico e o zelo pela cidade de Jerusalém.

Segundo a tradição islâmica, o Divino escolheu um árabe por nome Mohammed para seu profeta e se revelou a ele com o intuito de resgatar o homem para si. (JOMIER, 2002).

Mohammed apreendeu do Divino sua revelação e a copiou em folhas, que, juntas, se tornaram o livro sagrado dos muçulmanos. O Alcorão é a revelação de Allah e de seus feitos desde o início da vida na terra até a atualidade, e sobre sua vontade para com o homem. (JOMIER, 2002).

Segundo Abdalati (1978),

O homem só representa uma pequena porção do universo. E se ele pode fazer plano e apreciar méritos do planejamento, então a sua própria existência e a sobrevivência do universo só tem que se basear também

numa política planeada. Isso quer dizer que existe uma vontade que comanda a nossa existência material, e que há uma mente única no mundo para criar as coisas e mantê-las num movimento ordenado (ABDALATI, 1978, p.19).

A única mente em que a verdade está, de acordo com Abdalati, seria a mente de Allah, o grande e criador de todas as coisas. E o Alcorão sagrado é capaz de dizer deste “Ser magnífico”, pois, “o Senhor Supremo do mundo inteiro e o criador de tudo o que existe é Deus (Allah). Por ser tão grande e diferente dos outros seres, o homem só pode conhecê-lo através do pensamento e da meditação”. (ABDALATI, 1978, p.21).

Os islâmicos têm o alcorão como livro sagrado, é a autorrevelação do Divino, ou seja, é onde Allah se faz conhecido ao homem. A palavra Alcorão significa literalmente “leitura por excelência ou recitação, e é nele que estão contidas as verdades de Allah... enviou 104 livros, dos quais quatro são considerados mais importantes: o livro da lei de Moisés (Torah); Os salmos de Davi (Zalm); O Evangelho de Jesus (Injil) e o Alcorão de Maomé”. (ABDALLA, 1996, p.31).

Os livros sagrados, sendo o Alcorão o superior entre todos, são como bússolas, únicas capazes de orientar o mulçumano no caminho até Allah.

E assim o islã é uma religião do livro por excelência! O Alcorão completa e substitui a Tora dos judeus e o Evangelho dos cristãos. Para os mulçumanos ele é insuperável, perfeito, absoluto, confiável. E assim, é também recitado solenemente e, sobretudo aprendido de cor pelos entendidos. (KUNG, 2004, p. 265).

Os preceitos, ética, moral, história e liturgias são alguns dos temas encontrados nesses seus livros, quando um adepto os lê, medita e os segue, cumpre suas obrigações religiosas e agrada seu ser Divino.

É pelo ato de se ajoelhar com gestos e orações que o religioso islâmico entrará em contato com o divino Allah e o adorará, ligando seu pensamento e corpo em adoração. (ABDALATI, 1978). Cada movimento feito e palavra proferida antes, durante e após as orações tem significados extremamente profundos.

Nos países em que o islamismo é a religião oficial e nos demais países com seguidores do islamismo, não há separação entre vida religiosa e pessoal para os mulçumanos, e seus adeptos se esforçam por manter a tradição. Esta “é uma grande cultura que sobrevive com dificuldades à ocidentalização e a modernização do mundo” (ABDALATI, 1978, p.7).

As questões da vida quotidiana desta população são interligadas com a religiosidade e, dessa forma, são tratadas por seus representantes religiosos-políticos.

Deus é onisciente e onipresente. Nada, portanto escapa a sua vontade e de seu conhecimento. Mas o homem foi criado por Ele com o dom da livre vontade, que o distingue dos outros seres... Segundo o alcorão o homem é ao mesmo tempo livre para querer e agir como quiser de acordo com a vontade de Allah, o Senhor dos mundos. (ABDALATI, 1978, p.23).

O amor que alguns mulçumanos têm por Allah é tão forte que em muitos momentos são levados a atitudes extremas, se tornam capazes de qualquer ato, por mais extremado que seja; é o caso dos homens- bomba que, em nome de uma “guerra santa”, doam literalmente a vida com a promessa de almejar o paraíso.

É uma religião que acredita na unicidade de seu Deus. Para eles, não outro, nem em poder ou em essência, apenas Allah é Deus, autossuficiente, pois “[...] ele é o Criador e Provedor de tudo, o boníssimo, o Todo-poderoso, o onisciente, o amantíssimo, o Misericordioso, o Eterno e o Infinito. Ele nem gerou e nem foi gerado. Nada pode se originar d’Ele e tornar-se seu igual na Deidade.” (ASSAMAD, 1991, p.37)

A revelação do Divino encontra-se em sua criação, porém o Alcorão traz para o homem a explanação sobre a pessoa da Deidade. Não há qualquer menção sobre seres santos ou poderosos que dividem com ele o poder, já que este é um posto que caiba apenas a Allah; com sua onipotência rege todo o universo sem qualquer auxilio, assim diz o Alcorão,

Vosso Deus é um só. Não há mais divindade além d’Ele, o Clemente, o Misericordiosíssimo. Na criação dos céus e da terra, na alteração do dia e da noite; nos navios que singram o mar para o benefício do homem; na água que Deus envia do céu, com a qual vivifica a terra, depois de haver sido árida e onde disseminou toda espécie animal; na mudança dos ventos; nas nuvens submetidas entre o céu e a terra (nisso tudo) há sinais para os sensatos. (ALCORÃO SAGRADO, 1980, p. 163-164.)

O islamismo conta com mais de um bilhão de aderentes em todo o mundo, desde seu nascimento no século VII d.C. na cidade de Meca, atualmente Arábia Saudita, até a atualidade. (CATTANI, 2008).

A seguir, será abordada a questão da Ética em relação à fé, esperança na visão da tradição cristã confrontando à Filosofia em vista a ética social judaica.

### 3 ÉTICA

A palavra ética é muito estudada nas diversas áreas do conhecimento e em todo o mundo. Cada profissão tem seu 'código de ética', demonstrando seu limite de atuação, as diversas religiões têm a 'ética' como meio norteador de ser e existir, cada pessoa tem uma ética individual; ou seja, este é um termo usado tanto por leigos quanto por acadêmicos e cientistas.

A origem da expressão ética vem do grego "*ethos*", que quer dizer o modo de ser, o caráter. Os romanos traduziram o "*ethos*" grego, para o latim "*mos*" (ou no plural "*mores*"), que quer dizer costume, de onde vem a palavra moral. Tanto "*ethos*" (caráter) como "*mos*" (costume) indicam um tipo de comportamento propriamente humano que não é natural, o homem não nasce com ele como se fosse um instinto, mas que é "adquirido ou conquistado por hábito" (VÁZQUEZ, 1987, p. 35).

Costumes, em latim, são *mores*. De *mores* vem *Moralis* – Moral, palavra com que Cícero traduziu a palavra grega *éthikós*. Ética é moral. O grupo impõe os seus costumes ao indivíduo visando à exterioridade da ética. A sociedade dita as normas de conduta intersubjetiva. Ao inculto, é preciso que se diga o que deve fazer e o que não deve fazer para o bem estar social. A norma, originada dos costumes, visa à ação exterior; por exemplo: não mate, não roube, não estupe.

Lima Vaz (2013) se referencia a Aristóteles em sua explanação sobre o *ethos*, uma vez que,

Para Aristóteles seria insensato e mesmo ridículo (*geloion*) querer demonstrar a existência do *ethos*, assim como é ridículo querer demonstrar a existência da *physis*. *Physis* e *ethos* são duas formas primeiras de manifestação do ser, ou da sua presença, não sendo o *ethos* senão a transcrição da *physis* na peculiaridade da *práxis* ou da ação humana e das estruturas histórico-sociais que dela resultam. (LIMA VAZ, 2013, p.11)

Aristóteles sugere uma ciência da ética totalmente autônoma que apesar de estar ligadas a *physis* (natureza), ambas são consideradas as primeiras formas no qual o ser se manifestou, se sobrepõe a ela, enquanto que a *physis* se ocupa do bem em si mesmo, o *ethos* busca uma articulação hábitos e virtudes, numa *práxis* (prática). (LIMA VAZ, 2013, p11)

Segundo Lima Vaz (2013, p.11), "o termo *ethos* é uma transliteração dos dois vocábulos gregos *ethos* (com êta inicial) e *ethos* (com épsilon inicial)". A primeira forma de *ethos* indica a habitação do ser vivo (homens e animais), local no

qual ele se sente seguro e confortável.

Quando a consciência moral dos indivíduos for mais cultivada, quando os indivíduos possuírem critério interior próprio, a ética interiorizar-se-á; por exemplo: "Ama o teu próximo como a ti mesmo".

Portanto, ética e moral, pela própria etimologia, dizem respeito a uma realidade humana que é construída histórica e socialmente a partir das relações coletivas dos seres humanos nas sociedades onde nascem e vivem.

### **3.1 Ética- Definição**

"A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas não são fáceis de explicar quando alguém pergunta" (VALLS, 1993, p.7)

Segundo Ferreira (1986), ética é "o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto". (FERREIRA, 1986, p. 15).

Ética não se restringe à descrição de costumes ou hábitos de diferentes povos. O objeto real da ética vai além do sentido etimológico. A ética procura princípios que dirijam a consciência na escolha do bem e concentra sua atenção na vontade humana (como a lógica, na inteligência), porque o objeto da ética é o ato humano, e o ato humano é produzido pela vontade.

O ato, objeto da ética, é o ato humano, ato específico do homem, ato que distingue o homem dos outros seres. Os outros atos são realizados pelo homem, mas não como atos do homem, apenas como atos de um ser biológico ou animal.

Existem muitas teorias que argumentam e discutem sobre a ética; expondo a todos os momentos situações que tragam profundas reflexões a fim de se estabelecer um conceito, mas cada um a define em áreas como a psicologia, a teologia, diante de pensadores, de acordo com a sua compreensão de mundo.

Assim a ética é conceituada nos seus mais diversos contextos, formas e expressão e conforme a evolução social e cultural, e não seria diferente no contexto cristão, segundo Keeley (1992), "a vida cristã está relacionada com Deus, e também a fé, a esperança e o amor exercem papel importante. Quando essas três características são mantidas juntas, elas colocam os aspectos religiosos e éticos da vida cristã em íntimo relacionamento". (KEELEY, 1992, p.190).

Azpitarate (1995) diz que a ética cristã está ligada a Cristo, pois,

o homem só pode agir com retidão quando se torna ouvinte da Palavra e se deixa dirigir pela mensagem da revelação... o homem, destruído pelo pecado, não tem nenhuma possibilidade de conhecer o bem que não lhe venha mediante manifestação divina. Deus está além de toda moral e se torna presente em cada indivíduo de maneira singular e irrepetível. (AZPITARTE, 1995, p.38)

Segundo a tradição cristã, com o pecado cometido pelos primeiros seres humanos, ele perde a capacidade de viver uma vida ética, seu conhecimento acerca do bem e do mal o levou ao distanciamento do seu criador, e somente com a vinda do messias, sua morte e ressurreição é possível esse retorno.

A ética está ligada ao bom viver do cristão, seu comportamento precisa estar pautado na Bíblia Sagrada, livro sagrado dos cristãos. Os ensinamentos de Jesus são ordenanças divinas com o poder de elevar o homem ao nível ético, a ética cristã então,

Preocupa-se com o indivíduo e com a sociedade. Equidistante dos extremos tem uma mensagem de natureza individual, bem como social. O fundamento dessa mensagem é de caráter espiritual; encontra-se essencialmente nas Sagradas Escrituras. Preocupa-se a Ética Cristã primariamente com as necessidades espirituais do homem, bem como com o seu destino - o céu - mas não despreza os problemas terrenos em que o homem está inserido ou envolvido. A preocupação somente com o homem, fora de seu contexto social, seria antibíblico, uma vez que o Senhor Jesus disse a seus discípulos:

“Vós sois o sal da terra”, e “Vós sois a luz do mundo” (Mat. 5:13, 14). Seria uma microética, em que só o indivíduo fosse lembrado. Na macroética, os problemas do indivíduo, da sociedade e do meio ambiente em que vive são encarados e estudados, lutando-se tenazmente por uma solução. (WAILLER DA SILVA, 1989, p.11,12).

As reflexões de Wailler da Silva (1989) estão voltadas para um contexto relacionado com o homem inserido num meio puramente espiritual.

### **3.2 Ética cristã e Teologia**

A ética cristã e a teologia estão orgânica e inseparavelmente relacionadas. Deus é a base de toda a moralidade cristã. Assim, ética e Teologia só podem ser separadas para fins de estudo. Quando dissociada de sua base teológica, a ética cristã se torna em nada mais do que um ideal humanístico.

Como a Teologia é um esforço na compreensão do Divino e as coisas

relacionadas a ele, tendo como em vista a relação entre o Divino criador e sua criatura, porém ela não se detém apenas nos estudos teológicos, sua visão é holística contemplando também outras ciências. Entre essas ciências há um olhar especial para a Psicologia e a Sociologia.

A ética cristã está fundamentalmente relacionada com a Psicologia. As faculdades morais do homem são uma parte básica de sua constituição mental. Questões essenciais à ação moral tais como caráter, consciência e vontade, envolvem estado da mente do indivíduo. Nenhum julgamento adequado pode ser feito de um ato, certo ou errado, bom ou mau, até que o motivo que jaz ao fundo de toda a conduta seja conhecido.

Ética tem uma relação vital com as várias ciências sociais, tanto quanto com a Teologia, particularmente com a Sociologia. A Ética busca, nessas disciplinas, elementos concernentes aos fenômenos sociais e o conhecimento fidedigno de condições sociais em que as outras pessoas vivem.

Em outras palavras, a ética volta-se para as ciências sociais à procura de dados que revelem a “situação reinante”; volta-se para as normas da Revelação bíblica à procura de elementos que digam “como a situação deve ser”, trazendo-os a um princípio coerente e exequível.

### 3.3 Ética cristã e Filosofia

Ambas têm interesse na base fundamental da conduta, na natureza do que é certo ou errado, valores, epistemologia, dever, felicidade, homem e sociedade. Wailler da Silva (1989) faz um comentário sobre os dois pontos supracitados, numa visão cristã, dizendo que:

A Ética Cristã, contudo, deve resguardar-se para não se desviar para o terreno da lei moral racional; poderá, entretanto, lançar mão dos *insights* (visão compenetrada, percepção, discernimento) filosóficos, que contribuem para a compreensão dessas questões.

Obviamente, uma completa síntese da moralidade cristã e filosófica é impossível, devido à transcendente natureza da Ética Cristã. Os eticistas cristãos podem proveitosamente, usar as contribuições dos moralistas filosóficos, mas não devem perder de vista a singularidade da Ética Cristã, que precisa sempre permanecer, mais do que meramente outro ensino ético, ainda que esplêndido, ao lado de Platão, Aristóteles, Sêneca e Kant (WAILER DA SILVA, 1989, p. 15).

Parece que Wailler da Silva (1989) tem a preocupação com a ética cristã

para que não venha perder seu ponto de partida tradicional. Pondera em citar alguns filósofos, mas exalta-os também. No entanto, faz menção da singularidade da ética cristã, dizendo que a mesma precisa sempre permanecer.

Para Comparato (2008), há três fatores determinantes da estrutura social, são eles: ideário, costumes e mentalidade social. Nesse sentido, explica:

Os três fatores determinantes da estrutura social não devem, portanto, ser vistos como camadas separadas, a atuar de modo paralelo e autônomo, mas sim como elementos interdependentes do mesmo todo orgânico.

O sistema ético em vigor na sociedade exerce sempre a função de organizar ou ordenar a sociedade, em vista de uma finalidade geral. Não existe ordem social desvinculada de um objetivo último, pois é justamente em função dele que se pode dizer se o grupo humano é ordenado ou desordenado; se está diante de uma reunião ocasional de pessoas, ou de uma coletividade organizada. Ordem é um conceito relacional, subordinado à definição de uma finalidade. Essa verdade lógica elementar é, no presente, desconhecida pelos ideólogos da ordem por si mesma (*aw and order*). O que se esconde, por trás dessa fórmula de propaganda, é obviamente o favorecimento de determinadas classes sociais ou corporações específicas, em detrimento do bem comum de todo o povo.

Nas sociedades primitivas, a finalidade global era imposta a todos pelas exigências próprias da evolução biológica: a preservação e o crescimento reprodutivo do grupo social. Mas, à medida que as sociedades evoluíram, a essa finalidade primária, ditada pela natureza, acrescentaram-se outras, sempre mais dependentes da vontade humana: são escolhas ou decisões de poder, tomadas em função dos valores vigentes no meio social, e também de determinados interesses, que podem ser próprios dos detentores do poder político, ou comuns a todos os membros do grupo social. Entre os valores e os interesses, entendidos estes como objetivos a serem alcançados mediante uma ação racional do sujeito, há de existir, por conseguinte, um mínimo de harmonia. (COMPARATO, 2008, p. 23).

É importante observar o que o autor supracitado diz concernente aos três fatores determinantes da estrutura social, quando explica que os três não devem ser vistos como camadas separadas e autônomas e sim devem atuar em cooperação uma com a outra. As vontades devem se permear com um mesmo objetivo. Ainda que se tenha o ideário, costumes e a mentalidade social, os três fazem parte de uma estrutura social, portanto, faz-se necessária a atuação desses fatores de maneira interdependente.

Comparato (2008) continua explicando sobre esse conjunto de ideias que é o ideário, que passa a fazer parte da direção de uma sociedade e se torna as metas a serem alcançadas pela sociedade. E assim diz:

O ideário de uma sociedade representa bem aquele animus de que falavam os romanos, isto é, o princípio vital, a sede da vontade, dos sentimentos e paixões que animam um grupo social. Numa outra imagem, esse ideário

corresponde ao que Max Weber, em obra de grande repercussão, denominou o espírito de uma sociedade, e que a ciência social contemporânea designa, preferencialmente, com o termo mentalidade social. Ele é a sede daquele espírito de curiosidade e aventura, que sempre levou o homem a buscar novos horizontes e a desvendar os segredos da natureza. “Nunca estamos aqui e agora”, disse Montaigne, “mas sempre além”. O temor, o desejo, a esperança nos impelem para o futuro, e nos arrebatam o sentimento e a consideração do que é, para nos entreterem com o que será até mesmo quando não mais existirmos. Nesse sentido, pode-se dizer que, se algum dos fatores determinantes da estrutura social atua como causa primeira da evolução das sociedades, muito embora sofrendo, como salientado, a influência de todos os outros, esse fator é bem o ideário. (COMPARATO, 2008, p. 23-24).

Parece que o autor supracitado quer dizer que o sistema ético no contexto social tem a função de organização ou mesmo ordenar para uma finalidade geral. É importante observar que, quando se aplica uma ordem, tem em si um objetivo.

A ética para Comparato (2008) tem o objetivo do bem de todos, ou seja, o bem comum de todos. Pode-se dizer que a ética no contexto geral é um instrumento que serve de regra para um determinado grupo. Entende-se como um princípio estabelecido a ser cumprido. É aquilo que um determinado grupo coloca como certo padrão de vida para os membros seguirem.

Durkheim (1978) citado por Comparato (2008) diz que ética é “o conjunto de crenças e sentimentos comuns aos membros de uma sociedade, forma um sistema que tem vida própria”. (COMPARATO, 2008, p.24). Salienta-se que o grande sociólogo denominou consciência coletiva ou comum, porque apresenta características bem distintas da consciência individual.

O que se percebe é a interdependência que tem um grupo de aplicar suas regras ou princípios. O autor acima citado diz ainda que “os indivíduos passam, mas a consciência coletiva permanece na vida atuante”. (COMPARATO, 2008, p.25)

Schopenhauer é contra a ética de Kant. Na concepção dele, a esfera ética se iguala à estética porque as regras prescritivas, assim como o pensamento conceptual em geral, não são o que nela há de essencial. Schopenhauer (1994) assegura que

tem-se tão pouco sucesso em ensinar a virtude quanto se tem em ensinar a genialidade; a bem dizer, o conceito é tão infrutífero para a virtude quanto o é para a arte, e em ambos os casos só pode ser usado como instrumentos. Devemos, portanto revelar-nos tão tolos ao esperar que nossos sistemas morais e nossa ética criem homens virtuosos, nobres e santos quanto ao esperar que nossa estética produza poetas, pintores e músicos. (SCHOPENHAUER, 1994, p.110).

Isso sugere que as pessoas têm ou não têm intuição ética intuitiva; e sabemos que Schopenhauer pensa que o caráter básico de cada pessoa é inalterável. As regras morais, nesse caso, só servem para canalizar e restringir o comportamento das pessoas: pode-se treinar a pessoa egoísta para que seu comportamento tenha consequências menos desastrosas, mas não tomá-la uma boa pessoa. Como Schopenhauer segue essa concepção, sua ética filosófica não vai ter cunho prescritivo. Nem vai ela tentar debater se as leis morais obrigam universalmente ou consideram que razão se tem para obedecer a elas, nem, na verdade, oferecer qualquer teoria da “lei moral”.

Há uma diferença entre a ética de Kant e a ética de Schopenhauer. A ética kantiana é a ética do dever, e tenta formular um imperativo ao qual devem conformar-se as ações do ser idealmente racional. A ética schopenhaueriana é, em contraste, uma ética da compaixão. Ela tenta explicar a diferença entre o bom e o mau em termos de uma divergência entre as atitudes que os indivíduos podem ter uns com relação aos outros e com respeito ao mundo como um todo.

### **3.4 Característicos da moralidade hebraica**

Se quisermos compreender a unidade subjacente da ética bíblica, é necessário procurar descobrir as principais ideias e temas que se encontram por todo o Antigo e Novo Testamento. A apreensão dessa unidade, bem como da diversidade dentro dela, será aprofundada caso se acompanhe o desenvolvimento dessas ideias em alguns dos documentos mais importantes, representativos de diferentes períodos da história bíblica.

Percebe-se nessa linguagem uma visão religiosa, uma vez que o povo hebreu é conhecido como um povo que adorava um só Deus.

Assim há moralidade bíblica, em relação à ética de Jesus e Paulo com estes temas permanentes. O primeiro grande característico do pensamento ético hebraico, que causa impressão àquele que investiga a moralidade dos profetas, dos legisladores, dos sábios e do Novo Testamento, é ser ele teocêntrico ou centralizado em Deus. De fato, a moralidade hebraica está tão miticamente relacionada ao culto que raramente se distingue entre ética e religião. Desde as épocas primitivas a religião dos judeus era bombardeada com qualidade ética. Para a religião judaica,

Deus é a fonte de toda exigência moral e é o supremo bem.

### **3.5 A questão da Fé bíblica e da ética social judaica**

O ensino ético e religioso da Bíblia é Deus. A ética bíblica é de culto ao único Deus. Nos estágios primitivos da história hebraica, a existência de outros deuses era admitida; mas, pelo menos no que diz respeito a Israel, depois dos dias de Moisés (cerca de 1200 a.C.), havia somente um Deus a quem Israel deveria ser leal e cuja vontade lhe era obrigatória. E quando o monoteísmo, implícito na monolatria de Moisés, atingiu o seu pleno desenvolvimento depois do exílio babilônico, Jesus e o escritor da última parte de Isaías consideraram-se, dentro da tradição dos primitivos, servos hebraicos de lavé. É ao Deus de Abraão, de Isaque e de Jacó que Jesus adora. O Deus vivo de Israel é a fonte unificadora das exigências morais impostas ao homem e é também o supremo bem, ou valor, para o homem.

O segundo grande característico da moralidade hebraica é seu tom imperativo. Se for válida a distinção entre os tipos de pensamento ético, em que uns têm início com a consideração do dever do homem, e outros que começam com a consideração do fim último ou alvo a ser atingida mediante a conduta humana, a ética bíblica claramente se coloca no primeiro grupo. Ela se preocupa antes com a questão: “O que é certo?”, do que com aquela outra; “Qual é o principal bem do homem?”

Ela começa relembrando aos homens os seus deveres, cuja origem se encontra antes na relação pactual com Deus, do que na formulação de bens ideais que os homens podem comparar livre e desinteressadamente e entre os quais podem escolher como quiserem. A disposição característica de todas as grandes sùmulas da moralidade hebraica. É o imperativo, “Não furtarás” (Ex 20.1); “Santos sereis...” (Lv 19.2); “Amarás o Senhor teu Deus... Amarás o teu próximo...” (Mt 22.37, 39). Mesmo que na sùmula que Miquéias faz do ensino ético do Antigo Testamento, sùmula essa que tem sido amplamente usada para representar a essência da moralidade bíblica, seja empregado o modo indicativo e a palavra, “bom”, ela estabelece, não obstante, as exigências de Deus; e assim sua intenção é também imperativa: “Ele te declarou, ó homem, o que é bom; e que é o que o Senhor pede de ti, senão que pratiques a justiça e ames a misericórdia, e andes humildemente com o teu Deus?” (Mq 6.8).

Em terceiro lugar, a moralidade bíblica preocupa-se antes com pessoas e comunidades de pessoas, do que com ideais e padrões.

O papel da religião é assim descrito, de acordo com Barchifontaine e Pessine (2002),

No meio de tal situação, a religião pode desempenhar um papel importante: ela pode estimular a consciência da dignidade pessoal. As pessoas podem pensar assim: neste mundo não sou nada, mas sou filha ou filho de Deus. Neste mundo, ninguém se preocupa comigo, mas Deus sim. Numerosos milagres comprovam que Deus se preocupa constantemente comigo. Se não for Deus, serão os orixás ou outro princípio espiritual.

Por isso, a religião estará muito presente no século XXI. Nela abrigar-se-á o refúgio e o consolo dos dependentes, a verdadeira fonte de dignidade humana.

O problema estará na grande variedade de religiões. Um verdadeiro mercado religioso já está aí, em que todos querem competir. A competição é perigosa, pois tende a rebaixar todas as religiões. Para melhor concorrer e aumentar a audiência, todas as religiões deixam-se orientar pelos desejos das massas. Todas as religiões são atraídas pelo nível mais baixo. Acontece na religião o que vem caracterizando a TV: para ganhar audiência, precisa “baixar o nível”, aceitando a vulgaridade.

A Igreja católica não está imunizada dessa tentação. Em certos estados de extrema angústia, as pessoas entregam-se a qualquer feiticeiro que lhes promete a libertação dos seus males. Vem o momento em que a religião se reduz a um tranqüilizante, um refúgio num mundo imaginário para fugir de uma vida insuportável.

A dignidade humana assim recuperada é frágil, superficial, transitória. O ser humano não conquista a dignidade por meio de emoções subjetivas, por métodos de autossugestão, nem por meio de terapias de autoestima. (BARCHIFONTAINE; PESSINE, 2002, p. 198-199).

A questão religiosa está bem presente no contexto de cidadania, principalmente em relação à qualidade de vida e à liberdade de expressão religiosa. Assim, a questão religiosa, com seu papel transcendental, é também uma questão democrática. Nesse sentido, a busca pelo divino é uma forma de refugiar-se e, ao mesmo tempo, encontrar a afirmação da dignidade da pessoa humana. Por isso, a religião não está isenta do mercado econômico capitalista para exploração da fé daqueles que buscam aproximação ao ser superior, mas que não têm ou estejam sem embasamento racional. Isso acontece quando uma pessoa em seu estado de angústia, fragilizada, entrega-se totalmente nas questões espirituais, mas também faz entrega de bens materiais.

O mercado da fé é um tanto quanto pernicioso e traiçoeiro a ponto de denegrir e rebaixar não somente uma religião, mas todas elas.

### 3.6 A ética segundo o Islam

Assamad (1991) faz uma breve comparação entre a religião cristã e a religião Islâmica, abordando os muitos pontos em comum entre ambas. O primeiro ponto é a crença monoteísta, em um Deus, criador do universo, que formou o homem com as próprias mãos e o amou, além da declaração maior que foi lhe ter feito um pequeno paraíso para sua morada. Outro ponto é o Divino se manifestar a um homem e deste fazer uma nação símbolo para todas as demais, e por último creem num livro como sagrado, seja conhecido como Toráh, Bíblia ou Alcorão, e por mais que haja algumas citações diferentes a grande maioria se assemelha.

De acordo com Gaader e outros (2002),

Tradicionalmente, no islã não há distinção entre a religiosa e a política, tampouco entre a fé e a moral. Todas as obrigações religiosas, morais e sociais do homem estão estabelecidas na sagrada lei mulçumana, a *xariá*... *Xariá* significa caminho para o oásis, ou seja, o caminho correto para a conduta humana, que foi mostrado por Deus ao homem. (GAADER *et al*, 2002, p. 131),

Para o Islam, a ética se traduz em ações, é o agir do homem que demonstrará seu caráter islâmico diante do mundo. Seu Deus e, criador, deixou ensinamentos práticos para uma vida virtuosa e devota, já que,

Alá é supremamente justo e bom. Todas as surratas do Corão iniciam-se com a invocação de Deus *Rahman* e *Rahim*, palavras árabes que em geral se traduzem por Clemente e Misericordioso, mas que podem também ser interpretadas como Benfeitor e Benevolente. A bondade divina para os humanos não conhece limites. Alá é Aquele que perdoa, que aceita o arrependimento. Ele é o Paciente que nunca se apressa em punir. (COMPARATO, 2008, p.452).

Alá deixou exemplos pessoais quanto ao que exige do homem, que Ele criou com seu amor para assim viverem suas vidas. Um Ser perfeito só poderia exigir também perfeição, uma vez que, mesmo distante, não se esquece de cuidar da humanidade.

Diante desta revelação, as religiões

[...] prescrevem aos seus seguidores fé e confiança em Deus. Arrependimento, verdade, pureza, coragem, justiça, caridade, benevolência, simpatia, misericórdia, auto-disciplina e probidade. As principais virtudes prescritas tanto pelo Islam quanto pelo Cristianismo podem ser reunidas em

dois grupos. Primeiro o daqueles que impedem o bom de ferir a vida, a propriedade e honra dos outros, tais como a castidade, a honestidade, o pacifismo e a cortesia. No segundo, aqueles que levam o homem a fazer o bem aos outros, tais como a compaixão, o perdão, a confiabilidade, a coragem, a paciência, a simpatia, a bondade e o amor. (ASSAMAD, 1991, p.63).

Todas essas qualidades para o bom seguidor devem ser traduzidas em boas ações, em sua prática diária, demonstrando ao mundo sua fidelidade e moral, já que

o homem, que é a mais sublime das criaturas, é formado de duas potencialidades distintas a força espiritual e a força mecânica (material). Em adição às características materiais que partilha com os animais, o homem tem necessidades espirituais, as quais, se satisfeitas, proporcionaram a ele uma grande oportunidade de alcançar a perfeição. Sempre que um desses lados se torna mais forte do que o outro, o segundo definha e por fim, é derrotado. (LARI, 2011, p.17).

Não é possível uma igualdade entre as duas forças, espiritual e a mecânica, uma sempre sobrepujará a outra, são duas forças antagônicas e divergentes que disputam a supremacia na vida humana. O bom comportamento fortalece a vida espiritual, enquanto que os atos ruins elevam a força mecânica capaz de afastar o homem do bem e conseqüentemente de Deus. (LARI, 2011).

Allah criou o universo e incumbiu a humanidade de usufruir deste como dádiva para o bem e não para o mal. É preciso ter Allah e seu profeta Maomé como exemplos vívidos e imitáveis.

A boa conduta é a base principal da felicidade entre as pessoas. É também um fator importante no aprimoramento da personalidade. De fato, a boa conduta permite ao indivíduo que faça uso de suas aptidões e se torne efetivo no nível geral do trato social. Não há outra característica igual à boa conduta no que diz respeito ao que atrai o amor e a afeição dos demais, e no que diminuiu os dissabores que possam ser enfrentados na vida. (LARI, 2011, p.17).

A Ética no contexto religioso tem como fim a felicidade, pois,

[...] com o objetivo da felicidade em ambas as esferas (*as'adahfid-darayn*), na vida terrena e na vida futura, a ética ocupa-se com a justiça, isto é, com o equilíbrio das relações do homem, em primeiro lugar, com o próximo (familiares, vizinhos, amigos, colegas, hóspedes, etc., e também rivais e inimigos). (SCHERER, 2010, p.94).

Os religiosos islâmicos não conseguem conceber uma ética teórica, são necessários frutos positivos para a sociedade religiosa e crescimento de seus ideais. Uma prática para o bem do outro, seja ele amigo ou inimigo, para Alá, pois tudo veio

Dele, e para si mesmo, uma vez que,

[...] a justiça para consigo mesmo visa ao autoconhecimento e ao desenvolvimento responsável: aquele que se conhece a si próprio conhece a Deus. A relação com Deus está ligada às outras relações. Amor significa que também se ama tudo quanto pertence ao amado. Cada um, na medida de suas capacidades, é responsável por cuidar de suas relações. A rede de todas as relações é *din* (quase sempre traduzido por religião; o conjunto das obras e leis é a *shari'a* (= o caminho para a fonte da vida). (SCHERER, 2010, p.94).

Assim fazendo, a humanidade fortalecerá sua espiritualidade e será recompensado por seu Deus no presente e no futuro, com uma vida vindoura e perfeita. Todos os atos precisam ser direcionados para o bem comum, cujo objetivo é promover justiça, o amor e a santidade.

O Islam condena qualquer ato que interfira nos bons costumes, os quais são resultados de uma ética prática, cujo fim é o bem da comunidade. A comunidade para eles é um corpo que precisa ser cuidado e mantido unido, cada membro tido como essencial na existência deste corpo. (SCHERER, 2010).

Kung (2004) declara que

[...] pelo profeta Maomé os árabes foram elevados ao plano de uma grande religião ética, fundamentada na fé no Deus único e em um *etos* básico da humanidade, com claros imperativos de mis humanitarismo e mais justiça. Desde sua origem o islã foi menos uma religião da lei do que do *etos*. (KUNG, 2004, p. 264).

Segundo Lari (2011) houve um homem capaz de seguir os preceitos de Deus e, por isso, é um exemplo a ser seguido, o profeta Maomé. Esta é uma das várias razões pelas quais o ser Divino se revelou a ele, e por isso seu nome é louvado e sua lembrança respeitada entre os muçulmanos.

O homem com sua capacidade e esforços buscou desenvolvimentos e avanços que foram modificando a forma de vida na terra. O desenvolvimento traz benefícios à sociedade, em consequência a afasta da ética e de seu Deus.

O homem se equipou com o instrumento da indústria e das ciências experimentais abandonando os valores éticos que se esperam e que são necessários para evitar que sua alma seja destruída sob os pés da maldade, da cobiça e dos desejos incontroláveis. (LARI, 2011, p.180)

Os avanços científicos e tecnológicos empoderam o homem ao ponto de

afastá-lo do seu criador, enquanto que o viver simples e em contato direto com o meio o aproxima. Quanto mais questionadora for a humanidade, mais independente e autoexistente se sentirá, e Allah para o homem não passará de um mito.

O viver do mulçumano tem que ser o mais simples possível, afastando-se das futilidades da vida pós-moderna.

### **3.7 Paralelo entre as religiões Abraâmicas**

Ao colocar estas três religiões lado a lado, percebem-se claramente as semelhanças entre elas, a forma como lidam com a fé em seu Deus e a esperança de uma vida futura diferente da terrena. Ambas acreditam no mesmo Deus, único e criador de todas as coisas, inclusive da humanidade, apesar de ser reconhecido com nome diferente em cada uma.

O Divino se autorrevela e ao mesmo tempo chama o homem a uma relação íntima com ele. Seu viver deve estar ajustado numa ética revelada através de seus atos em relação ao seu próximo e ao meio em que vive.

Assamad (1991) denomina estas três religiões de Abraâmicas, pois afirmam que sua fé começa no momento em que um homem de Ur dos Caldeus é chamado pelo Divino e recebe esse chamado tornando um peregrino em terras desconhecidas. Deste homem surgem duas grandes nações, os Judeus, também conhecidos como filhos de Israel e os árabes, em sua maioria Islâmica.

Estas também são consideradas religiões reveladas, referindo-se à autorrevelação do Divino ao homem por meio de um escolhido. No Judaísmo, a figura de destaque é Moisés, aquele que vê a sombra do ser Divino e seu rosto transborda seu poder ao ponto dos homens não conseguirem olhar para ele ao descer do monte, trazendo consigo as leis divinas e a transmite para os homens em pleno deserto (Ex 32).

Os judeus vivenciam sua fé em seu Deus, na esperança de receberem o Messias prometido que irá libertar seu povo dos seus opressores. Conta a tradição que houve um homem que se autodenominava o messias, porém não foi aceito como tal, sendo morto por sua audácia em afirmar como sendo igual a Deus, seu nome era Jesus, nascido da tribo de Judá.

Esse mesmo homem, negado como messias pelos Judeus, junta ao seu redor discípulos, surgindo assim o cristianismo. Jesus é para os cristãos a autorrevelação

encarnada de Deus aos homens. Jesus não é considerado apenas um profeta ou grande, mas como sendo parte da Divindade que se coloca na linha da finitude para resgatar o homem que pecou desde sua criação. (MULLINS, 2005).

Jesus, para os judeus, foi um grande profeta, porém Allah escolheu outro após ele, seu nome era Mohamed, já que a mensagem do Divino não foi aceita pelos homens. Essa crença da relação por intermédio do profeta Mohamed é aceita até a atualidade pelos islamitas, sendo difundida por todo o mundo. (ASSAMAD, 1991).

Semelhanças são encontradas também nos escritos dos livros sagrados. O livro cristão compreende toda a Toráh Judaica, constituída por 39 livros inspirados, denominada pelos cristãos como Antigo Testamento com outros 27, chamado de Novo Testamento e o livro dos mulçumanos, o Alcorão.

Ambos os livros sagrados trazem o mesmo sentido moral para seus adeptos de um Deus moral. Dentre suas ordenanças há a preocupação sobre o cosmo e a vida que nele habita.

Segundo Boff (2000), uma das obrigadoriedades da humanidade é o cuidado sobre o cosmo. Para o autor, ela é considerada corresponsável por esse cuidado. Todo o cosmo foi arquitetado e criado por um Ser moralmente bom, e o homem é parte nessa criação e interfere diretamente em seu equilíbrio.

Boff (2000) compartilha da ideia holística do cosmo: “o holismo não significa a soma de todas as partes, mas a captação da totalidade orgânica, una e diversa em suas partes sempre articuladas entre si dentro da totalidade e constituindo esta totalidade” (BOFF, 2000, p.34).

Apenas quando ele consegue compreender esta visão holística terá a capacidade de olhar o meio com ética e igualdade, não apenas dominando-o e subjugando-o. Seu modo de interatuar tem interferido diretamente no desequilíbrio da biodiversidade vivenciado na atualidade.

Segundo Boff (2000), “essa visão exige uma nova civilização e um novo tipo de religião, capaz de re-ligar deus e mundo, mundo e ser humano, ser humano e espiritualidade do cosmos”. (BOFF, 2000, p.34).

É uma ligação existente que não se pode desfazer apesar de o homem querer viver uma vida voltada para si como se fosse uma ilha cercada por águas incapaz de um contato com outras terras, numa autoexistência interminável.

Por mais que a ciência tem trazido benefícios para a humanidade, sem um

controle resultante da reflexão, seu prejuízo será ainda maior que seus ganhos. (LARI, 1991).

Nunca foi tão necessário

[...] darmos conta da necessidade de superarmos o antropocentrismo em favor de um antropocentrismo e de cultivarmos uma intensa vida espiritual, pois descobrimos a força da natureza dentro de nós e a presença das energias espirituais que estão em nós e que atuam desde o início na constituição do universo (ecologia mental). E, por fim, captamos a importância de tudo integrar, de lançar pontes para todos os lados e de entender o universo, a terra e cada um de nós como um nó de relações voltadas para todas as direções (ecologia integral). (BOFF, 2000, p.36).

Por mais antropocêntrico que o homem seja, ele precisa repensar o quanto sua crença de autoindependência tem causado malefícios à sua volta, pois são grandes as catástrofes naturais, as desigualdades sociais e o desequilíbrio biológico em nome da evolução humana. (BOFF, 2000).

Seria como se, para construir o novo, fosse necessário destruir o velho já existente, numa incompatibilidade de harmonia entre o meio e sua cultura milenar e os avanços tecnológicos.

Rohden (2009) ao formular e descrever sua teoria da cosmoterapia traz ao leitor um breve relato sobre a negação do homem à sua dependência cósmica. Cosmos aqui compreendido como mundo e sua totalidade.

O termo latino que com maior precisão designa o caráter do *kósmos* ou do *mundus* é a maravilhosa palavra Universo, composto de Uno e (dir) verso, ou seja, a unidade na diversidade, que é harmoniosa... Se o mundo fosse apenas diversidade (sem diversidade), seria monotonia... Se o mundo fosse apenas diversidade (sem unidade), seria caos. (ROHDEN, 2009, 41).

O homem é parte dessa diversidade, e precisa se sentir como tal, porém ele se volta para dentro de si, se separa de qualquer ideia de dependência, tornando-se egoísta. Segundo Rohden (2009),

O homem-ego sente-se livre de, mas não se sente livre para, ele quer afirmar cada vez mais a sua eguidade recém-liberdade da cosmocidade, receando sempre recair nesta e perder o triunfo máximo da sua evolução, que é precisamente esta eguidade, ou egosciência. A eguidade lhe parece liberdade, e cosmocidade lhe parecem escravidão... Esta tendência de emancipação passa a ser uma hostilidade anticósmica. (ROHDE, 2009, p.58).

Por mais que a humanidade tenha sofrido muitos males por uma vivência

voltada para o meio, toda e qualquer explicação era pelo viés místico, mas não se pode abandonar por completo a crença no equilíbrio Deus-cosmo-mundo.

É o estar aberto para compreender seu estar no mundo sem se fechar para o ser Divino e sua mística, caso contrário caminhará para outro extremo.

Os extremos podem revelar barbáries, em que o mais fraco, na luta pelo poder, perde; conseqüentemente, isso é um desequilíbrio que anulará qualquer possibilidade ética (BOFF, 2009).

Segundo bem afirma Boff (2009),

A vida como vimos, é frágil e vulnerável. Está a mercê do jogo entre o caos e o cosmos. A atitude adequada para a vida é o cuidado, o respeito, a veneração e a ternura. São as atitudes que derivam da experiência do sagrado e da descoberta do Mistério do universo e do próprio coração. (BOFF, 2009, p.76).

Não é possível estar fora do cosmo, o homem é parte dele, numa sintonia com todos os demais seres criados, no entanto ele é o único capaz de interagir e, ao mesmo tempo, modificá-lo, e ao fazê-lo modifica a si mesmo. (BOFF, 2009).

Segundo Rohden (2009) “o homem revê ser um micro cosmo em harmonia com o macrocosmo” (ROHDEN, 2009, p.43), este macrocosmo o autor instituirá como sendo extraída do próprio Deus, como imagem de tua existência.

Junges (2001) em contrapartida afirmará que,

O mundo não foi criado de uma matéria pré-existente nem da essência divina. Foi chamado à existência pela livre vontade de Deus. Ele determina a si mesmo ser criador de um mundo, antes de chamar o mundo á existência. Portanto, deus cria desde a liberdade, isto é o mundo não é fruto de uma necessidade. Deus não necessita do mundo. Quando se afirma que cria 'em liberdade', é necessário acrescentar também 'no amor', pois a criação não é uma demonstração de onipotência, mas comunicação de amor. (JUNGES, 2001, p.43).

Este é um sentimento direcionado a todas as suas criaturas e isso não se restringe apenas ao homem, mas se estende a tudo o que criou, e que por Ele passou a existir, seja os seres vivos, os organismos vivos, o cosmo, o meio, etc.

Mesmo que o homem monoteísta creia piamente nos relatos do livro de Gênesis, no qual é apresentada a criação do cosmo com apenas a palavra do criador do nada, e ao homem há um fazer pelas próprias mãos e tendo a matéria prima a própria terra, isso não faz do homem superior ao meio, como seu

dominador, numa relação vertical. (Gn 1).

Independentemente da ordem e o modo como cada ser foi criado, tudo vem do Divino criador e são igualmente valorizados e amados por Ele. (BOFF, 2009). Há a demonstração que ao homem é outorgado o dever de amar todas as criaturas como seu criador os criou.

Para melhor esclarecimento sobre a Biodiversidade em relação ao seu Deus criador, no capítulo a seguir será feita breve discussão sobre a Biodiversidade em relação ao Divino, sua criação e importância tanto para quem o criou como também para a sobrevivência do cosmo.

## 4 BIODIVERSIDADE EM RELAÇÃO AO DIVINO

Eu gostaria que todos os jovens fossem exortados a ler o grande livro que é a natureza, no qual poderiam ver a sabedoria e o poder do Criador na ordem do universo e na produção e preservação de todas as coisas. (Anne Baynard, 1697).

### 4.1 Origem da biodiversidade numa visão judaico-cristão-islâmica

A biodiversidade foi criada pelo Divino bíblico numa linguagem judaica e também cristã uma vez que o Cristo do Cristianismo surge da Nação Judaica. Na Toráh hebraica, tem-se o primeiro livro que é o *Bereshit*, nomeado na Bíblia Cristã por Gênesis. Nesse livro tem-se a narrativa na língua hebraica: “*Bereshit bara Elohim et hashamayim ve'et ha'arets*”, que no livro do Gênesis é: “No princípio criou Deus o céu e a terra.” Percebe-se que a criação foi um ato espontâneo do Divino. Em continuidade na exposição bíblica nota-se que o universo criado pelo Divino foi calculado, pensado e projetado de maneira a se verificarem os detalhes com que o Divino se preocupou. Tanto na Toráh como na Bíblia Cristã narra-se o seguinte:

<sup>2</sup>E a terra era sem forma e vazia; e havia trevas sobre a face do abismo; e o Espírito de Deus se movia sobre a face das águas.

<sup>3</sup>E disse Deus: Haja luz; e houve luz.

<sup>4</sup>E viu Deus que era boa a luz; e fez Deus separação entre a luz e as trevas.

<sup>5</sup>E Deus chamou à luz Dia; e às trevas chamou Noite. E foi a tarde e a manhã, o dia primeiro.

<sup>6</sup>E disse Deus: Haja uma expansão no meio das águas, e haja separação entre águas e águas.

<sup>7</sup>E fez Deus a expansão, e fez separação entre as águas que estavam debaixo da expansão e as águas que estavam sobre a expansão; e assim foi.

<sup>8</sup>E chamou Deus à expansão Céus, e foi a tarde e a manhã, o dia segundo.

<sup>9</sup>E disse Deus: Ajuntem-se as águas debaixo dos céus num lugar; e apareça a porção seca; e assim foi.

<sup>10</sup>E chamou Deus à porção seca Terra; e ao ajuntamento das águas chamou Mares; e viu Deus que era bom. (Gn 1, 2-10)

O projeto do Divino foi para a preparação de seus futuros habitantes. Parecia que tudo estava nos seus devidos lugares para as vidas que na terra chegariam. O texto acima menciona uma terra sem forma e vazia, contudo, o próprio

Divino foi organizando tudo como: “o Espírito de Deus se movia” – entende-se aí como ato de proteção; “disse Deus haja luz e houve luz” – a claridade era necessária para serem observados os moradores desse território chamado cosmo terreno; tarde e manhã – a divisão do dia, o tempo como uma das preocupações do Criador; também a separação entre águas, dentre outras organizações realizadas pelo Divino.

O texto bíblico do Gênesis em seu capítulo 1º continua narrando a preparação do ambiente pelo Divino para a chegada dos seus habitantes, dizendo,

<sup>11</sup>E disse Deus: Produza a terra erva verde, erva que dê semente, árvore frutífera que dê fruto segundo a sua espécie, cuja semente está nela sobre a terra; e assim foi.

<sup>12</sup>E a terra produziu erva, erva dando semente conforme a sua espécie, e a árvore frutífera, cuja semente está nela conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom.

<sup>13</sup>E foi a tarde e a manhã, o dia terceiro.

<sup>14</sup>E disse Deus: Haja luminares na expansão dos céus, para haver separação entre o dia e a noite; e sejam eles para sinais e para tempos determinados e para dias e anos.

<sup>15</sup>E sejam para luminares na expansão dos céus, para iluminar a terra; e assim foi.

<sup>16</sup>E fez Deus os dois grandes luminares: o luminar maior para governar o dia, e o luminar menor para governar a noite; e fez as estrelas.

<sup>17</sup>E Deus os pôs na expansão dos céus para iluminar a terra,

<sup>18</sup>E para governar o dia e a noite, e para fazer separação entre a luz e as trevas; e viu Deus que era bom.

<sup>19</sup>E foi a tarde e a manhã, o dia quarto. (Gn 1,11-19)

A produção dos alimentos para as vidas que viriam morar na terra parece ser uma prova nítida de que o ser Divino Criador é transcendental é e, ao mesmo tempo, imanente. Na condição de transcendental vê-se um Criador todo-poderoso que é independente e age quando e onde quer. O que parece estar distante por sua ação de Criador de tudo do nada<sup>3</sup>. Ao encerrar sua organização na criação o Divino expressou: “E viu Deus que era bom”. (Gn 1,31)

Partindo de uma linguagem judaico-cristã, o transcendental, nesse caso, não é o metafísico impessoal e sim o metafísico pessoal. O profeta Isaias menciona que:

No ano em que morreu o rei Uzias, eu vi também ao Senhor assentado sobre um alto e sublime trono; e a cauda do seu manto enchia o templo. Serafins estavam por cima dele; cada um tinha seis asas; com duas cobriam os seus rostos, e com duas cobriam os seus pés, e com duas voavam. E clamavam uns aos outros, dizendo: Santo, Santo, Santo é o Senhor dos Exércitos; toda a terra está cheia da sua glória. E os umbrais das portas se

<sup>3</sup> O termo (אָרָב) “bara” é o verbo criar do hebraico e, segundo alguns teóricos, parece dar a entender “criar do nada”.

moveram à voz do que clamava, e a casa se encheu de fumaça. Então disse eu: Ai de mim! Pois estou perdido; porque sou um homem de lábios impuros, e habito no meio de um povo de impuros lábios; os meus olhos viram o Rei, o Senhor dos Exércitos. (Is 6,1-5)

A linguagem da narrativa do texto parece indicar um Divino apenas distante: “Assentado sobre um alto e sublime trono”. Contudo, no contexto que se segue há uma percepção da ação desse Divino na vida do profeta Isaías uma vez que o anjo veio ao seu encontro para purificar a sua vida com uma brasa viva em Isaías 6.6,7, Porém um dos serafins voou para mim, trazendo na sua mão uma brasa viva, que tirara do altar com uma tenaz; e com a brasa tocou a minha boca, e disse: “Eis que isto tocou os teus lábios; e a tua iniquidade foi tirado e expiado o teu pecado.” (Is 6).

No primeiro momento acredita-se apenas nesse Divino que está acima de tudo e de todos, ou seja, o intocável, porém, no segundo momento, vê-se que o Divino, além de soberano, preocupa-se também com suas criaturas que habitam no seu cosmo. Também no livro dos Salmos 19.1, Antigo Testamento que é de reflexão do judaísmo e também do cristianismo está escrito: “Os céus declaram a glória de Deus e o firmamento anuncia a obra das suas mãos. Um dia faz declaração há outro dia, e uma noite mostra sabedoria a outra noite”. (Sl 19, 1). Há aí uma percepção da imanência desse ser Divino. A chuva, o vento, o dia, à noite, o alimento e outros benefícios para uma possível prova da imanência do Divino.

Na transcendência tem-se um Divino Criador que está acima de tudo e de todos, porém, na imanência o mesmo Criador é o protagonista de um ser que cuida que preserva e socorre.

<sup>20</sup> E disse Deus: Produzam as águas abundantemente répteis de alma vivente; e voem as aves sobre a face da expansão dos céus.

<sup>21</sup>E Deus criou as grandes baleias, e todo o réptil de alma vivente que as águas abundantemente produziram conforme as suas espécies; e toda a ave de asas conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom.

<sup>22</sup>E Deus os abençoou, dizendo: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei as águas nos mares; e as aves se multipliquem na terra.

<sup>23</sup>E foi a tarde e a manhã, o dia quinto.

<sup>24</sup>E disse Deus: Produza a terra alma vivente conforme a sua espécie; gado, e répteis e feras da terra conforme a sua espécie; e assim foi.

<sup>25</sup>E fez Deus as feras da terra conforme a sua espécie, e o gado conforme a sua espécie, e todo o réptil da terra conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom.(Gn 1, 20-25).

Nos primeiros momentos da criação, o Divino prepara o espaço e os alimentos com abundância segundo a espécie de cada árvore frutífera para o sustento dos seres viventes.

A citação mostra o cuidado do Divino na criação dos seres vivos que foram todos criados segundo suas espécies como: répteis, baleias, as aves, gado e feras. “E viu Deus que era bom”. Para o Divino, tudo o que havia criado era bom. Observa-se que o movimento da criação com seus detalhes dá a entender que o seja a responsabilidade na criação, que é percebida no cuidado do preparo e no espaço em que a criação vai viver.

Também se percebe que no texto mencionado há uma biodiversidade muito notável. Os vários seres vivos que vieram para habitar a terra com o espaço preparado e bem cuidado pelo Divino estão totalmente protegidos de maneira a viver com harmonia e conforto no meio em que foram colocados.

A narrativa bíblica continua,

<sup>26</sup> E disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; e domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo o réptil que se move sobre a terra.

<sup>27</sup> E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou.

<sup>28</sup> E Deus os abençoou, e Deus lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra, e sujeitai-a; e dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves dos céus, e sobre todo o animal que se move sobre a terra.

<sup>29</sup> E disse Deus: Eis que vos tenho dado toda a erva que dê semente, que está sobre a face de toda a terra; e toda a árvore, em que há fruto que dê semente, ser-vos-á para mantimento.

<sup>30</sup> E a todo o animal da terra, e a toda a ave dos céus, e a todo o réptil da terra, em que há alma vivente, toda a erva verde será para mantimento; e assim foi.

<sup>31</sup> E viu Deus tudo quanto tinha feito, e eis que era muito bom; e foi a tarde e a manhã, o dia sexto. (Gn 1, 26-31).

Após o Divino ter criado céus, terra, plantas e animais, cria, então, o ser humano conforme sua imagem e semelhança. No entanto, parece que a ordem do Divino não foi entendida pelo homem: “domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo o réptil que se move sobre a terra”. De acordo com o Divino criador, o ser humano passou a dominar a terra de maneira escravocrata ou impor sobre as vidas como se outras vidas não fossem, tratadas como apenas objetos ou seres inanimados, sem vida, inertes. O homem não entendeu que o Divino estaria dizendo “domínio” no sentido de preservação, cuidado, zelo; dominar e não escravizar a biodiversidade. Segundo Naves e Brito (2012),

A natureza foi compreendida como algo estático, com leis e diretrizes imutáveis, sujeita a qualquer tipo de manipulação e intervenção do homem, com a crença de que se reconstruiria qualquer que fosse sua ingerência. Eis o grande equívoco ético-moral da era moderna, que instrumentalizou, por intermédio da tecnociência, a sua relação homem-natureza, ao ponto de não só intervir na biosfera como também transformá-la, submetendo-a; em outras palavras: desnaturalizando o logos. (NAVES; BRITO, 2012, p.1518)

A manipulação ou dominação pelo ser vive – homem – fez com que a natureza ficasse passiva às intervenções humanas e sem condições para se “defender”, o que causa transtornos irreparáveis.

## **4.2 Criador Divino e suas criaturas**

Um dos pontos de grande relevância seria o momento em que o Divino depois de tudo criado, disse que era muito bom. Era boa toda criação como: os céus, a terra, os luminares, as estrelas, as ervas do campo, as árvores com seus frutos, os animais e suas espécies, os oceanos, os mares, o ser humano, ou seja, tínhamos desde o princípio a biodiversidade em harmonia e respeito um para com o outro. Ao se fazer uma análise do homem moderno em relação à natureza e ao Divino, percebe-se que essa relação não está de acordo com a proposta do Criador na narrativa da Toráh e também da Bíblia. Há uma distância muito grande entre o que teria que ser e o que é de fato. Naves e Brito (2012) constatam que:

Debruçar o olhar sobre a relação homem-natureza torna-se cada vez mais importante diante da frenética sede de apropriação que move o ser humano do século XXI, caracterizado pelo ardor enfurecido de possuir, adquirir, somar, descobrir e manipular. O homem moderno ofuscou sua semelhança com o Divino e se fez divino para si, colocando-se no centro da existência. (NAVES; BRITO, 2012, p. 1515).

Conforme Naves e Brito, o ser humano moderno parece ter perdido todo o entendimento das relações de Criador/criatura, preservador/manipulador, Divino/humano. E por que não citar aqui a Teologia da Morte de Deus? (NIETZSCHE, 2002, p. 432). Os críticos dessa Teologia dizem que, na verdade, não é Deus que estava morto e sim que os homens mataram Deus e se colocaram no lugar de Deus. Ao colocar-se no lugar do Criador, o ser humano da conhecida modernidade reflexiva ou dessa segunda modernidade ignora tudo e todos e vive como que somente ele é o ser vivo desse universo terreno. Ao manipular tudo que está em seu ambiente, ele parece não observar os demais seres vivos e também

ignora algo que está patente aos olhos de todos que é a existência de outros seres vivos que formam os habitantes do grande cosmo criado pelo Divino com todo cuidado, respeito, ética de tempo, espaço, do ambiente de cada ser criado.

Para Boff (2012):

Meio ambiente, em primeiro lugar, não é algo que está fora de nós e que não nos diz respeito diretamente. Pertencemos ao meio ambiente, pois nos alimentamos com produtos da natureza: respiramos ar e bebemos água (que ocupa 70% de nosso organismo). Correm em nosso corpo e em nosso sangue: ferro, nitrogênio, magnésio, fósforo e outros tantos elementos físico-químicos que formam também todos os seres do universo. Basta ocorrer uma mudança de clima, ou haver excesso de poluentes no ar, ou pesticidas nos alimentos para nos sentirmos afetados em nossa saúde. Estamos dentro do meio ambiente e formamos, com os demais seres da comunidade terrenal, o ambiente inteiro. (BOFF, 2012, p. 11).

Boff (2012) faz uma observação importante sobre o meio no qual há vida. Lembra que o lugar habitado não está fora do ser; uma vez não estando fora do ser humano, está implicitamente ligado a ele. A dependência do homem em relação ao meio ambiente é muito grande a ponto de essa relação direta fazer parte da sobrevivência humana. Se a natureza sofre algum dano em seu meio, o ser humano é afetado diretamente.

Uma vez consciente das responsabilidades para com o meio em que vive o homem, na fala de Boff (2012), não é parte apenas do ambiente e sim o ambiente inteiro. Nessa consciência do todo e não de parte, a humanidade precisa entender que o ser vivo que compõe o ambiente como um todo precisa ser valorizado, respeitado, preservado e cuidado.

Para Boff (2000),

Deus é visto como o supremo Ser. Naquele do mundo-relógio, como o grande arquiteto. Na nossa, do mundo-jogo-dança, que imagem emerge de Deus? É tarefa dessa reflexão não antecipar uma resposta feita, mas tentar construir uma representação da divindade que se coadune com a nossa cosmologia e, ao mesmo tempo, entronque-se com a história espiritual da humanidade (BOFF, 2000, p. 129).

Se este Ser Divino arquitetou e criou o cosmo, há uma importância nesta criação, e, portanto, cabe a todos os seres que nele habitam se responsabilizarem por manter o equilíbrio, para que possam coabitar sem que haja uma dominação e/ou subjugação. (BOFF, 2000).

O meio precisa ser visto não apenas como algo material, mas, para além da

materialidade, há sua simbologia, a espiritualidade e a mística. Boff (2000) afirma:

Quando falamos aqui em espiritualidade, pensamos numa experiência de base homenglobante com a qual se capta a totalidade das coisas exatamente como uma totalidade orgânica, carregada de significação e de valor. Espírito, em seu sentido originário, donde vem a palavra *espiritualidade*, é a qualidade de todo ser que respira. Portanto, é todo ser que vive como o ser humano, o animal e a planta. Mas não só. A Terra toda e o universo são vivenciados como portadores de espírito, porque deles vem à vida e são eles que fornecem todos os elementos para a vida e mantêm o movimento criador e auto-regulador. (BOFF, 2000, p.130)

Entende-se ser necessária uma consciência em relação à natureza, uma vez que ela é um todo abrangendo todos os seres vivos. É o viver de modo espiritual de acordo com Boff (2000),

[...] é aquela atitude que coloca a vida no centro, que defende e promove a vida contra todos os mecanismos de diminuição, de estancamento e de morte... Alimentar a espiritualidade significa estar aberto a tudo o que é portador de vida, cultivar o espaço interior de experiência a partir donde todas as coisas se liga e re-ligam, superar os compartimentos estanques, captar a totalidade e vivenciar as realidades para além de sua facticidade opaca e, por vezes, brutal, como valores, evocações e símbolos de uma dimensão mais profunda (BOFF, 2000, p.131).

Boff (2000) salienta ainda que, mesmo sendo o ser humano místico e espiritual e assim como ele tudo que fora criado pelo divino,

a mente precisa inserir-se conscientemente nesse processo. É sua revolução específica. Sem a revolução na mente, será impossível a revolução na relação pessoa-natureza. A nova aliança entre ser humano e natureza encontra suas raízes na profundidade humana. É lá que se elaboram as grandes motivações, a magia secreta que transforma o olhar sobre cada realidade, transfigurando-a e descobrindo-a como um elo da imensa rede terrena e cósmica. (BOFF, 2000, p.139).

Trazendo a ideia de Guiley (1984) sobre a figura de um responsável por uma casa, conhecido por mordomo, o homem é um mordomo da natureza. A mordomia é concedida a alguém e este por sua vez precisa ser fiel, responsável e honesto para com sua mordomia. O Divino nomeou os mordomos que são os seres humanos para que cuidem bem de sua casa o mundo, o cosmo. A função do mordomo é administrar a grande casa (*oikós* no grego significando casa.) do Divino. A palavra grega *oikonomia* significa a direção ou manejo dos afazeres do lar. A pessoa que dirige essa grande casa é conhecida por mordomo que é *oikonomos*, no grego,

gerente, administrador, guardador. No livro dos começos que é o Gênesis que é comum ao judaísmo e ao cristianismo, o Divino depois de ter criado tudo estabeleceu o homem como cuidador: está escrito em Gênesis 2,15: “E tomou o Senhor Deus o homem e o pôs no jardim do Éden para lavrá-lo e o guardar”. (Gn 2,15).

A responsabilidade humana para com meio que ele vive é muito maior do que se imagina. Na condição de cuidador e guardador, o mordomo terá que prestar contas de sua mordomia a quem o constituiu mordomo. Confirmando o pensamento de Boff (2000) do viver plenamente espiritual cósmico, o equilíbrio é de toda criatura feita pelo Divino.

Para Leonardo Boff (2012), é necessária uma sensibilidade para com a natureza. Ele descreve assim:

Importa desenvolvermos sensibilidade para com a natureza e todos os seus seres. Devemos tomar consciência do fato científico de que todos os seres vivos formam a comunidade da vida. Todos, desde a bactéria mais simples até o ser humano possuem os mesmos 20 aminoácidos e as quatro bases fosfatadas. Somos, pois, todos parentes, primos e irmãos. E, assim, devemos tratar-nos. Não como fazemos, explorando os organismos vivos e maltratando os ecossistemas. (BOFF, 2012, p.139)

A sensibilidade sobre a qual Boff (2012) diz parece ser de responsabilidade, valorização, respeito, ética, ou seja, conscientização no que tange ao uso responsável da natureza com os seres. Todos os seres na natureza estão vivendo em comunidade. Comunidade quer dizer: estado do que é comum; paridade; comunhão, identidade: comunidade de sentimentos. Sociedade submetida a uma regra comum. No contexto sociológico, é agrupamento social que se caracteriza por acentuada coesão baseada no consenso espontâneo dos indivíduos que o constituem. Comunidade ainda significa: comunhão, confraria, congregação, irmandade e sociedade.

A sociedade que o Divino constituiu parece estar alheia ao verdadeiro propósito do Criador. Ainda que seja uma utopia para se chegar à conscientização no que se refere ao verdadeiro sentido do viver em harmonia com todos os seres que compõem a natureza, ainda assim faz-se necessário acreditar nessa utopia, ou seja, a utopia possível. Por que se assim não fosse, o que adiantariam os congressos, a sala de aula, os esforços dos cientistas do meio ambiente para levar o

conhecimento até a humanidade que parece ter descontextualizado do próprio ambiente onde vive? (BOFF, 2012).

Negar essa realidade é o mesmo que cometer não apenas um erro como algo maior, seria pecar contra o cosmo, e conseqüentemente seu criador.

A necessidade de se multiplicar falas no sentido do despertar para que a responsabilidade do homem para com meio em que vive parece não ter fim. Cada oportunidade que se tem de discutir o assunto para tentar amenizar essa desatenção humana para com os demais seres vivos é sempre bem-vinda, principalmente nos dias hodiernos, que estão sendo vividos pelos humanos como se nada estivesse acontecendo ao seu lado. Nomeiam esse tempo de várias formas e aqui será designado como modernidade reflexiva. Parece que o que está presente é de, alguma forma, ignorado e o que está distante nem se fala ou procura-se não lembrar.

Segundo Leonardo Boff (2012) existe a Ecologia Integral. O autor retrata alguns pontos importantíssimos sobre ela e diz:

A ecologia integral procura entender a Terra e as energias cósmicas que nos alimentam e sustentam dentro do imenso processo em curso de evolução que ainda está em curso. Nesta visão, a Terra emerge como o terceiro planeta de Sol de quinta grandeza, que é apenas um entre 200 bilhões de outros de nossa galáxia, que, por sua vez, é um entre mais de 100 bilhões de outras galáxias do Universo. Esse, possivelmente, é apenas um entre outros paralelos ao nosso. E nós, seres humanos, evoluímos a tal ponto de podermos estar aqui sentindo-nos ligados e religados a todas estas realidades. (BOFF, 2012, p.140)

Na ecologia integral, é importante observar a totalidade, não o que é em parte, não há como separar as partes uma vez que, quando se fala de terra, planetas e outros componentes que integram o cosmos estão nos referindo a um corpo com seus membros com várias funções. O apóstolo Paulo no Novo Testamento fala sobre o corpo com seus vários membros em primeira epístola aos Coríntios 12.12: “Porque, assim como o corpo é um, e tem muitos membros, e todos os membros, sendo muitos, é um só corpo, assim é Cristo também”. (A BÍBLIA, 2006,1 Co 12.12).

E Boff (2012) continua dizendo que a ecologia integral tem um olhar holístico e ainda procura despertar no ser humano a consciência de sua função e missão dentro desse imenso processo.

Não há de se pensar em universo, natureza e ser humano todos criados pelo ser Divino vivendo isolados um do outro. A partir dessa visão Boff relata: “compreendemos melhor o ambiente e a forma de tratá-lo com respeito, objeto da ecologia ambiental”. (BOFF, 2012, p.145).

Essa junção terra e homem, seres vivos e ambientes é necessária até para que o pensamento possa refletir sobre o conservar e cuidar do lugar de vivência dos seres em geral.

### 4.3 Natureza-homem e homem-natureza

A tentativa de se separar natureza e homem é um pensamento do mundo ocidental. Porto Gonçalves diz o seguinte sobre o conceito de natureza no ocidente:

Podemos dizer que a separação homem-natureza (cultura-natureza, história-natureza) é uma característica marcante do pensamento que tem dominado o chamado mundo ocidental, cuja matriz filosófica se encontra na Grécia e Roma Clássicas. Quando afirmamos que é o pensamento dominante no Ocidente, queremos deixar claro que a afirmação desse pensamento – que opõe o homem e natureza – constitui-se contra outras formas de pensar. Não devemos ter a ingenuidade de acreditar que ele se afirmou perante outras concepções porque era superior ou mais racional e, assim, desbancou-as. Não, a afirmação desta oposição homem-natureza se deu, no corpo da complexa História do ocidente, em luta com outras formas de pensamento e práticas sociais. (PORTO GONÇALVES, 2001, p. 28).

Antes, no Ocidente, o modo de se pensar a natureza em relação ao homem era totalmente diferente do que se pensa hoje. Com as práticas sociais diversas, o pensamento em relação ao homem-natureza se diferenciou muito daquilo que era e do que hoje se pensa. O tempo, a vivência, as mudanças de pensamento em relação ao convívio social, as relação entre os vários grupos, a prática fazem com que as mudanças ocorram em vários setores e não seria diferente no que diz respeito ao homem-natureza, ao homem-ambiente.

Para Porto Gonçalves,

As coisas eram diferentes, por exemplo, na chamada época pré-socrática quando os filósofos Tales, Anaximandro, Anaxímenes (todos de Mileto); Xenófanes (de Cólofon); Heráclito (de Éfeso); Pitágoras (de Samos); Parmênides e Zenão (de Eléia); Melisso (de Lamos); Empédocles (de Agrigento); Filolau (de Cróton); Arquitas (de Torento); Anaxágoras (de Clazomena); Diógenes (de Apolônia); e Leucipo e Demócrito (de Abdera); desenvolveram um conceito de natureza bastante diferente daquele que vai começar a se impor principalmente após Sócrates, Platão e Aristóteles. (PORTO GONÇALVES, 2001, p.29).

Esses eram os filósofos da *physis*, conhecidos como pré-socráticos, que, de acordo com Dos Santos (2014), apregoavam que todo o princípio está na natureza, pois ela é a matéria fundamental eterna de todas as coisas e confere unidade e permanência ao Universo, o qual, na sua aparência, é múltiplo, mutável e transitório.

Para Porto Gonçalves, “a extrema fragmentação do conhecimento, sobretudo a partir do século XIX, consagrou a separação entre o homem e a natureza”. (PORTO GONÇALVES, 2001, p.100), Esse conhecimento por diversificado, em diversas sociedades, lugares, cultura e outros, permite outro pensamento entre o homem e a natureza, seu lugar, vivência e leituras diversas para se chegar a um entendimento hoje desse, talvez, distanciamento do ser humano com os demais seres vivos. Para que se tenha uma conscientização da interdependência dos homens com o universo com todos os seres vivos, parece ser de suma importância a continuidade das discussões acadêmicas e também transpor os debates para que se chegue às sociedades, às várias etnias.

#### **4.4 Biodiversidade ou diversidade biológica**

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um acordo internacional para a proteção das espécies, ecossistemas e recursos genéticos, mas, ao contrário de acordos anteriores que levavam em conta apenas preocupações estritamente conservacionistas, a CDB incorpora interesses econômicos, pois entende que o uso sustentável dos recursos genéticos (biodiversidade) é um instrumento fundamental para a conservação da biodiversidade. (WOLFF, 2000)

A CDB foi o primeiro acordo mundial concernente ao emprego sustentável, conservação e repartição equitativa dos benefícios derivados da biodiversidade. Tais preocupações podem ser vistas nos três objetivos da Convenção, explícitos em seu 1º artigo: conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.

Biodiversidade tem sua definição na Convenção sobre Diversidade Biológica

(CDB) pelo Decreto Legislativo nº 2 de 1994, em seu art. 2º:

A variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p.11)

Pelo exposto é possível afirmar que a Biodiversidade é o mais importante aspecto para a vida sobre o planeta Terra, por isso mesmo é fundamental a sua preservação para a preservação da vida como um todo.

A biodiversidade inclui a totalidade dos recursos genéticos, vivos, biológicos e seus componentes, ou seja, refere-se ao número de riqueza dos diferentes conjuntos biológicos e a abundância relativa destas categorias. Compreende também a variabilidade no nível local e entre paisagens, complementaridade biológica (entre habitats).

Tendo em vista a importância da biodiversidade em suas diversas facetas será feita breve discussão sobre a Convenção da Diversidade Biológica e sua importância nesta importância para todo o planeta.

## 5 CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foi uma conferência realizada no período de 5 a 14 de junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro no Brasil contando com a presença dos países membros das Nações Unidas. Apesar de ser votada e assinada em 1992, entrou em vigor apenas em dezembro de 1993. Nesta convenção foi aprovado um texto pelo qual alguns países ficaram comprometidos com a preservação do meio e da diversidade Biológica.

Nesse documento, foi ressaltada a importância da diversidade biológica para o mundo e a responsabilidade de cada região, estado e cidade brasileira na preservação, conservação e manutenção da diversidade para a vida no planeta.

Segundo Wolff (2000),

Consciente de que o inadequado exercício de certos direitos fundamentais do homem poderia ocasionar importantes danos aos recursos naturais, aí compreendidos os recursos biológicos e genéticos, a comunidade internacional mobilizou-se no sentido de que a Assembléia Geral das Nações Unidas adotasse a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB estabelecendo o elo entre a fruição pelo homem de seus direitos fundamentais e as alterações infligidas à natureza. (WOLFF, 2000, p.9)

Mesmo tendo ocorrido dentro das fronteiras brasileiras, o problema ambiental é de cunho mundial e, ao se discutir normas e parâmetros sobre a biodiversidade, direitos e deveres de cada país, foi necessário levar em consideração as peculiaridades legais, histórico-geográficas, sociais, econômicas e de flora e fauna de cada nação sem ferir sua soberania.

No entanto,

Ao ser parte da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil assumiu responsabilidades com relação às diretrizes e ao conteúdo dos artigos que norteiam a CDB. Tais artigos, do 6º ao 19, abordam temática abrangente sobre a biodiversidade, balizada por três objetivos fundamentais: conservação da diversidade biológica, uso sustentável dos recursos naturais e repartição justa e equitativa de seus benefícios. Para que os esforços nacionais de implementação da CDB no Brasil sejam consistentes é necessário que a legislação brasileira, nos aspectos ligados à biodiversidade, atenda à Convenção e esteja em harmonia com as demais ações governamentais. (WOLFF, 2000, p.8).

Assim como em qualquer tema, nesse caso ainda maior por se tratar de questões econômicas, houve densa discussão sobre as obrigações e as proibições a fim de diminuir a agressão ao meio e à biodiversidade.

É fato que a continuidade da vida no cosmo depende de um equilíbrio. No entanto, num mundo globalizado e capitalista há interesses econômicos muito fortes que são afetados na luta em favor do meio. Nesse campo, estão inseridas instituições públicas e privadas.

Passos (2006) confirma Wolff (2000) ao elaborar sua visão sobre os objetivos desse encontro, pois o tema central é a vida, no seu sentido mais amplo e a busca de sua promoção, ou seja,

[...] entre seus objetivos está a busca da conservação da biodiversidade e do uso sustentável de seus componentes, ressaltando-se a necessidade da repartição, justa e equitativa, dos benefícios derivados dos usos diversos dos recursos genéticos (artigo 1). Está ratificada por 188 países (dados 2004) e, no Brasil, foi aprovada no Congresso Nacional pelo Decreto legislativo nº 2, de 1994, e promulgada pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 2519, de 16 de março de 1998. (PASSOS, 2006, p.328).

No contexto da Convenção, a biodiversidade toma uma conotação de 'patrimônio comum da humanidade', no qual o termo 'patrimônio' é despido de seu sentido econômico. (WOLFF, 2000).

A doutrina internacional do 'patrimônio comum da humanidade' compreende duas definições (entre cinco) que não se adaptam à realidade da Convenção: a não-apropriação e a gestão comum... Ora, a CDB cria condições para a apropriação legítima dos recursos genéticos, por meio do acesso a esses, deixando às legislações nacionais o encargo de criar condições para permitir que a 'justa posse' aconteça. Quanto à gestão comum dos bens naturais, tal noção afronta o princípio da soberania nacional, que coloca os recursos naturais sob a administração exclusiva do país de origem. No tocante às outras três definições: a repartição dos benefícios; a utilização para fins pacíficos e a preservação com vistas ao interesse da humanidade, estão em consonância com os preceitos estabelecidos na Convenção. (WOLFF, 2000, p.9).

As duas primeiras definições dizem sobre a não apropriação, pois mesmo o meio e a biodiversidade pertencendo a um dado país não podem ser considerados propriedade deste como objeto de lucro ou barganha. Até porque o homem também faz parte da biodiversidade e para que haja equilíbrio é necessária a coabitação entre todos os seres vivos.

A gestão comum diz sobre o que pode ser usado para o bem da humanidade e não apenas a um grupo restrito de pessoas.

Nessas duas definições cabe uma reflexão ética, tendo como centro das atenções uma discussão sobre a vida e o cuidado dela.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente,

A Convenção está estruturada sobre três bases principais – a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos – e se refere à biodiversidade em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos.

A Convenção abarca tudo o que se refere direta ou indiretamente à biodiversidade – e ela funciona, assim, como uma espécie de arcabouço legal e político para diversas outras convenções e acordos ambientais mais específicos, como o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança; o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; as Diretrizes de Bonn; as Diretrizes para o Turismo Sustentável e a Biodiversidade; os Princípios de Addis Abeba para a Utilização Sustentável da Biodiversidade; as Diretrizes para a Prevenção, Controle e Erradicação das Espécies Exóticas Invasoras; e os Princípios e Diretrizes da Abordagem Ecosistêmica para a Gestão da Biodiversidade. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p. 9).

A Convenção também deu início à negociação de um Regime Internacional sobre Acesso aos Recursos Genéticos e Repartição dos Benefícios resultantes desse acesso; estabeleceu programas de trabalho temáticos; e levou a diversas iniciativas transversais.

Mesmo com todas as controvérsias e desencontros, a CDB foi assinada por mais de 160 países, tendo acertado que o tema ficaria aberto a futuras discussões e reconstruções desde que houvesse comum acordo entre os países pertencentes ao grupo.

A CDB, além dessas definições, é composta por 42 artigos, contando com ementas e anexos. Seu original foi escrito nas línguas: chinês, espanhol, francês, inglês e russo.

Esses artigos abarcam normas que são em comum e outras respeitando a peculiaridades e singularidade do país.

Segundo Faria (2014),

A partir da Eco 92, a cada dois anos são realizados encontros denominados COP (Conferência das Partes da Convenção Sobre Diversidade Biológica – instância máxima da CDB), que já está na sua 9ª edição, ou MOP (Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança), que está em

sua 4ª edição, para discutir questões relativas aos objetivos propostos pela CDB. (FARIA, 2014).

Esses encontros têm por finalidade avaliar os avanços e dificuldades que cada país encontrou na execução da CDB, e quais desafios surgiram desde o último encontro.

Cada artigo da CDB trata sobre algum assunto referente ao tema principal que é a biodiversidade, direitos e deveres de cada órgão e/ou país, respeitando, é claro, a soberania.

O artigo 2 diz sobre a biodiversidade e a propriedade intelectual, ou seja:

Segundo o art.2, § 1º da CDB, a expressão diversidade biológica significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. A diversidade biológica pode ser entendida, em termos mais concisos, como a totalidade dos genes, das espécies e dos ecossistemas do planeta, incluindo aqueles alterados através dos tempos pela ação humana. (MAIA FILHO, 2010, p.36).

Ao fazer referência à biodiversidade, Maia Filho (2010) diz que este artigo considera o meio ambiente em um sentido amplo, para além de sua estrutura, abarca também seu modo de funcionamento e a relação que há entre os seres vivos. Ou, segundo Diegues (2000), esse conceito também se aplica a temas relacionados ao cultural e ao social, pois “as espécies são objetos de conhecimento, de domesticação e uso, fonte de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais e, finalmente, mercadoria nas sociedades modernas”. (DIEGUES, 2000, p. 01).

O mundo possui uma rica diversidade de vida, cada ser desempenhando um papel na manutenção do cosmo, com isso o capitalismo viu nesta diversidade uma forma de obtenção de lucro e, para obtê-lo, provocou a degradação ao meio, subjugou a fauna e a flora e explora seu próximo físico-orgânico-psicologicamente.

O desenvolvimento tecnológico assim como o conhecimento científico trouxe para a humanidade uma promessa de prolongamento da vida saudável e o afastamento da doença, peste e morte (TOMAZELLI, 2006). No entanto, o que se vê são grandes impérios dominados por alguns capitalistas, que se valem do conhecimento tecnológico na construção de bens de consumo, medicação e outros, através de grandes maquinários industriais, ao passo que constroem bens belos aos

olhos com pouca durabilidade, fabricam também grande quantidade de detritos, poluem rios, mares, o lençol freático e o ar. (MAIA FILHO, 2000).

Diante dessa degradação, o mundo demonstra seu sofrimento através de catástrofes naturais, escassez de alimento, água potável e oxigênio puro. Com esse desequilíbrio, toda a vida sofre, e o homem não está isento dele.

A parte que mais sofre é, em sua maioria, a que menos participou nessa degradação, ou seja, os países menos desenvolvidos com menor poder de consumo.

Este foi um tema de grande debate na CDB, na tentativa de frear o consumo da biodiversidade e conservar a vida. (MAIA FILHO, 2000).

O choque entre o objetivo inicial dos países industrializados de conservar espécies com aquele dos interesses dos países em desenvolvimento de transferência de tecnologias em troca do acesso aos recursos genéticos alterou as características do projeto da CDB. A CDB não se tornou uma convenção sistematizadora conservacionista, tendo estabelecido princípios e regras gerais sobre o emprego da noção de desenvolvimento sustentável à conservação dos recursos biológicos... a CDB é uma convenção-quadro em dois sentidos: 1. Estabelece princípios gerais e objetivos globais que criam um parâmetro para as políticas globais de proteção da diversidade biológica (a CDB não apresenta listas de espécies ameaçadas ou traz anexos com áreas protegidas, cabendo aos Estados-nacionais e maioria das decisões sobre a diversidade biológica); 2. Iniciou um processo de estabelecimento de acordos internacionais sobre temas de menor amplitude e maior detalhamento, mas relacionados ao arcabouço normativo determinado pela Convenção. (MAIA FILHO, 2000, p.16).

Falar de uma conservação das diversas espécies de seres existentes no meio como um todo é repensar a forma de vida do homem, ou seja, o modo como ele se relaciona com o cosmo a sua volta. Mesmo sendo uma pequena parte do todo, ele é o que mais interfere na vida de todos os outros.

Mesmo que a CDB tenha grande importância mundial, houve outros encontros e movimentos anteriores a ela como a conferência de Estocolmo, os documentos sobre os recursos Fitogenéticos de 1983, o relatório Brundtland sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA ou em inglês, United Nations Environment Programme – UNEP) em 1972, entre outros. E após a Convenção, outros surgiram como a Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica (COP), já na sua 11ª edição, realizado em Hyderabad, Índia.

Mesmo diante dos princípios gerais conferidos a todos os países, foi entendido que, para resguardar a soberania nacional, seria preciso que tais princípios fossem reelaborados diante de cada demanda.

O Brasil se comprometeu a cumprir as primeiras metas em cinco principais etapas, a saber,

(1) levantamento e divulgação de informações básicas relacionadas à diversidade biológica; (2) consolidação de informação, e identificação de ações prioritárias de conservação para os cinco grandes biomas do país; (3) realização de ampla consulta nacional sobre as preferências e prioridades para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios derivados do uso dos recursos naturais, expressos sob a forma de diretrizes, objetivos e metas, a serem aplicados nacionalmente; (4) elaboração da proposta de política nacional de biodiversidade; e (5) encaminhamento da proposta para apreciação e endosso político. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p. 9)

Tais etapas não seriam realizadas isoladamente, mas numa complementaridade, obtendo reforço de cada estado brasileiro, e os estados seriam divididos em regiões, ficando separados da seguinte forma,

REGIÃO 1 - Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins.

REGIÃO 2 - Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe.

REGIÃO 3 - Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima.

REGIÃO 4 - Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p. 10).

Diante dessas propostas de divisões e etapas seriam realizadas reuniões com cada estado a fim de obter dados diante das demandas locais, e, a seguir, seriam organizadas em duas reuniões de âmbito nacional, com o envolvimento dos diversos segmentos sociais, tanto da sociedade civil organizada quanto do setor empresarial. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

Desde então, têm sido votados leis e projetos em todo o território Nacional, levando em consideração que “a tutela da biodiversidade está insculpida na Ordem Nacional, ou seja, é parte dos direitos e deveres fundamentais e inquestionáveis da sociedade brasileira. Aí se encontra o fundamento da Política Nacional da Biodiversidade”. (MILARÉ, 2011, p.718)

Ela abre espaço para a sociedade de modo geral atuar diretamente na promoção e conservação do meio e sua diversidade biológica, tendo como ferramenta a sensibilização, conscientização e a própria mobilização social.

No campo mundial, mesmo que a diversidade biológica ganhe certa atenção,

[...] desde sua assinatura de tal tratado, em 1992, a sociedade global não havia alcançado consenso para aprovar qualquer outro documento daquela envergadura, até que, como se disse, em outubro de 2010, se conseguisse estabelecer um programa de metas com vistas a intensificar a proteção da biodiversidade, materializado no Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, também conhecido como Plano Estratégico de Nagoya. (MILARÉ, 2011, p.719)

### 5.1 Teorias concernentes à Biodiversidade

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra biodiversidade significa: “Diversidade das espécies vivas e suas características genéticas”. (FERREIRA, 2014, p.). Complementando este conceito, Dobson (1996, p.15) a vê como “variedade e a variabilidade existentes entre organismos vivos e as complexidades ecológicas nas quais elas ocorrem. Ela pode ser entendida como uma associação de vários componentes hierárquicos: ecossistema, comunidades, espécies, populações e genes em uma área definida”.

Biodiversidade é também uma palavra resultante da junção de duas outras palavras *Bios* (Grego) que significa vida e diversidade que quer dizer, diversos ou múltiplos. Diz-se que a,

Diversidade biológica significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os organismos que compõem a parte viva dos ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies e entre espécies. (MAGALHÃES, 2011, p. 31)

O conceito de biodiversidade refere-se a todas as espécies de plantas, animais, fungos e microorganismos existentes e interagindo dentro de um ecossistema. A biodiversidade abrange desde a variação genética dentro de cada espécie até o número de espécies e a sua abundância relativa no espaço e no tempo em uma comunidade, paisagem ou ecossistema.

A palavra biodiversidade pode ser entendida, de uma maneira simples, como sendo a diversidade de organismos vivos existentes na Biosfera. Wilson (1998) definiu biodiversidade da seguinte maneira:

[...] a totalidade da variação hereditária em formas de vida, em todos os níveis de organização biológica, desde os genes e cromossomos dentro de cada espécie isolada até o próprio espectro de espécies e afinal, no mais alto nível, as comunidades que vivem em ecossistemas como florestas e lagos. (WILSON, 1998, p.20).

A partir dessa definição de Wilson, entende-se que a biodiversidade é algo muito mais profundo e abrangente do que a simples diferença morfológica e até funcional entre as formas vivas do planeta. A biodiversidade é a diferença de conformações genéticas que permitiu as formas vivas existentes. A questão transpassa a forma e a função dos organismos e atinge os diferentes códigos genéticos existentes e também aqueles que ainda podem vir a existir e que certamente virão, por consequências evolutivas. Quer dizer, a biodiversidade, representa toda a gama de genes existentes e aqueles que estão por existir no planeta.

Gottlieb e outros (1998) afirmam que, para a compreensão mais abrangente da biodiversidade, é preciso o diálogo multidisciplinar, pois,

[...] seu impacto para a garantia do bem-estar e da saúde do povo somente será atingido por meio do conhecimento das interações recíprocas dos organismos. Essa meta exige o discernimento da linguagem da natureza a fim de que se possa entender, participar e interferir no seu funcionamento. (GOTTLIEB, 1998, p.98).

Não há como retroceder no que tange ao uso de diversas espécies vivas, principalmente no uso de medicamentos necessários para a vida humana, ou o combate à morte. O que Gottlieb e outros (1998) afirmam que, mesmo sendo necessária essa interferência, que seja com o mínimo de impacto negativo possível, e isso se dará se houver a participação dos diversos conhecimentos, nesse caso, ele defende a linguagem química.

Compreender alguns requisitos considerados fundamentais para ter a biodiversidade como foco não apenas teórico, mas também prático, exige procurar responder a questões como: “Biodiversidade: Onde ela está? Por que lá se encontra? O que acontecerá com ela? As explicações exigem uma abordagem

interdisciplinar que ainda carece de metodologia consensual". (GOTTLIEB, 1998, p.98)

Milaré (2011) afirma que,

O tema biodiversidade não é de ordem sentimental. E nem catastrófica. Ele nasce da mais pura constatação científica, e assim pode e deve ser tratado interdisciplinarmente por várias ciências, seja na esfera acadêmica, seja no âmbito da gestão ambiental. Neste quadro de referencia no podem faltar a sustentabilidade e o desenvolvimento. (MILARÉ, 2011, p.699).

De acordo com Mittermeier e outros (2005, p.14), "o Brasil é um dos países mais ricos do mundo em megadiversidade, concorrendo com a Indonésia pelo título de nação biologicamente mais rica do nosso planeta". No entanto, apesar de seus esforços, é o que mais causa a degradação. Tal destruição se dá desde seu início, conhecida como uma colônia de exploração, a maior e mais rica de Portugal.

Ainda segundo o autor, desde sua colonização, o país teve como base a extração de modo exploratório, não havia entre os colonizadores qualquer projeto para a colônia, apenas a cobiça pelo enriquecimento, e isso dificultou qualquer preocupação com as consequências que pudesse haver. Isso foi percebido nos diversos ciclos da economia, como a exportação das especiarias, seguido pela exportação do pau Brasil, o cultivo da cana de açúcar, a cafeicultura, a extração do ouro, entre outros. (FREIRE, 1970).

A cultura social foi seguindo o ritmo econômico, pessoas foram exploradas neste desenvolvimento. Por muito tempo, esta foi uma colônia escravocrata patriarcal e, mesmo com a abolição do regime escravo e com a chegada da República, o modo de exploração continuou como num 'inconsciente social', de modo velado.

Hoje se fala em agroindústria, com grandes máquinas potentes e modernas, e insumos capazes de desenvolver e modificar a gênese do alimento, e agrotóxicos capazes de extinguir qualquer praga da lavoura ou dos animais. E com isso ocorrem abalos no solo, no clima e na vida. (MITTERMEIER *et al*, 2005).

Apenas nos últimos trinta anos tem-se percebido o cuidado sobre o meio,

A evidência mais tangível do rápido crescimento da consciência de conservação e da ciência da conservação no Brasil desde o início da década de 70, pode ser vista na proliferação dos parques e reservas. De 1976 ate a década de 1990, o Brasil fez um grande investimento em parques e outras unidades de conservação federais, estaduais, municipais e

privadas – bem maior que qualquer outro país tropical e comparável ao de países em desenvolvimento. Coincidentemente, o Brasil experimentou um crescimento importante na capacidade de conservação não governamental e desenvolveu uma comunidade forte de cientistas e profissionais de conservação de classe mundial. Tais elementos são a base de uma conservação bem-sucedida. (MITTERMEIER *et al*, 2005, p.14).

A preocupação do país com o meio e sua biodiversidade dá base para alguns entendimentos, seria uma corrida contra o tempo, tentar recuperar o meio como forma de compensação ao mal que lhe fez? Ou seria medo de perder sua riqueza e com esse empobrecimento colocar em risco a extinção até mesmo da vida humana?

Estima-se que o Brasil tenha cerca de 2.000.000 de espécies distintas entre animais, vegetais e microorganismos envolvidos em uma imensa complexidade, e distribuídos em uma grande variedade de ecossistemas. Por esse motivo, a questão do acesso e da proteção à biodiversidade deve ser tema tratado com atenção e cautela pelas autoridades brasileiras. O Brasil, assim como o México, Equador, Colômbia, Peru, China, Malásia, Índia, Indonésia, Zaire, Madagascar e Austrália é considerada como um país detentor de megadiversidade. (BLASI; SANDES, 2007, p.98)

O Brasil tem suas densas florestas e sua diversidade biológica tão extensa, ao ponto de não saber ao certo quantas espécies são. Ainda é grande o número de grupos de pessoas que vivem pacificamente com o meio sem degradá-lo, sem qualquer contato com as grandes cidades poluidoras. Enfim é grande a diversidade não apenas da vida, como também a relação que o brasileiro tem com a vida. Independente do motivo da preocupação, o fato é que ele tem sido o precursor na luta em defesa do meio em quatro áreas:

A liderança na criação de um sistema nacional de unidades de conservação, o desenvolvimento de listas nacionais e estaduais de espécies ameaçadas, o surgimento de organizações não-governamentais conservacionistas fortes e influentes e, finalmente, o avanço da ciência da conservação no país e o importante papel que ela tem exercido. (MITTERMEIER *et al*, 2005, p.15).

Por ter sediado a CDB, o país, mesmo não tendo cumprido tudo que se comprometeu, ainda assim tem se destacado nesta área. No entanto Diegues e outros (2000) contradizem, dizendo que,

As áreas protegidas brasileiras, em particular as de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas, etc.), no entanto estão em crise. Muitas estão sendo invadidas e degradadas. Para os defensores do modelo norte-

americano de parques sem habitantes, as razões de tal crise estão, em geral, ligadas à falta de dinheiro para a desapropriação, à falta de investimento público, de fiscalização, de informação ao público, etc... Para os que defendem outros modelos de conservação, essas dificuldades são inerentes ao modelo atual dominante das áreas protegidas uma vez que, tendo sido este criado no contexto ecológico e cultural norte-americano de meados do século passado, não se aplica ao contexto dos países tropicais do sul. (DIEGUES *et al*, 2000).

Os mais conservadores/preservacionistas defendem a proteção de área indireta, as que ficam totalmente restritas a qualquer contato humano. Estas áreas seriam locais privilegiados apenas para seu desenvolvimento e para estudos, sem qualquer habitante ou visitante humano (DIEGUES *et al*, 2000).

Os homens, segundo tal visão, são os maiores responsáveis pela degradação do meio e a extinção de diversas espécies vivas, e um local reservado para o desenvolvimento da vida não terá sucesso enquanto houver a interferência direta do homem. Isso justifica um local que não permita o trânsito humano, salvo aos cientistas engajados nesta luta, estão são os pertencentes às ciências naturais ou às ciências sociais.

Esta visão tem alguns pontos negativos, que abalam os moradores de dadas regiões, por não serem consultados sobre tais ações, e aos cofres públicos pelo alto custo.

Outros defensores menos conservadores vão dizer que o insucesso destas áreas não se dá devido ao fato de modelos seguidos serem de acordo com a cultura norte-americana, que difere da cultura dos países tropicais. (DIEGUES *et al*, 2000). Dentre estes, estão cientistas sociais que creem numa co-evolução no qual natureza e homem evoluem juntos, pois tudo está ligado como uma teia de relações.

Nessa visão não há espécie superior ou servidão, mas uma coexistência, uma vivência e história comum entre ambos. Diegues e outros (2000) dizem que a população que mais se aproxima a este modelo são as comunidades tradicionais (indígenas, extrativistas, camponesas, de pescadores artesanais), pois estas têm por hábito aprendido de seus antepassados a preservação do meio. Esse conceito ficou conhecido como Ecologia da Paisagem.

Os Ecólogos que defendem tal conceito afirmam que,

[...] a estrutura da paisagem é importante para a manutenção dos processos ecológicos e da diversidade biológica, particularmente em áreas onde vivem comunidades tradicionais diretamente dependentes dos usos dos recursos

naturais. Nesse sentido, a paisagem é fruto de uma história comum e interligada: a história humana e natural. (DIEGUES et al, 2000, p. 8).

Não há como separá-los, uma vez que o homem faz parte da biodiversidade, e ambos se alteram evoluem mutuamente, numa coexistência. Ao contrário das sociedades capitalistas que se apossam do meio ambiente como forma de obtenção de lucro, as sociedades tradicionais buscam do meio o suficiente para sua sobrevivência com o mínimo de impacto.

Independentemente de qual é a linha, ambas têm noção de que é necessário o diálogo dos diversos saberes do conhecimento, tendo em vista o bem cultural, porém há divergências na construção das metodologias para a prática da conservação.

O Brasil também teve voz ativa na elaboração do texto resultante do encontro. Um dos questionamentos do país era concernente a alguns acordos internacionais firmados na década de 1970, anteriores à CDB e à existência de grande parte das biotecnologias e do pensamento do patrimônio comum da humanidade.

Uma vez que diversos insumos necessários à indústria fazem parte da biodiversidade retirados do meio, a discussão gira em torno de um uso através da patente ao seu país de origem. Segundo Maia Filho (2000), houve resistências a esta ideia brasileira, tanto pelos países desenvolvidos quanto pelos em desenvolvimento, por alguns motivos, a saber,

A resistência explicava-se porque a representação inicial do grupo que trabalhava junto ao PNUMA era essencialmente preservacionista, não tendo tratado de temas de biotecnologia. Além disso, as empresas de biotecnologia tinham grandes interesses em jogo nesta negociação. Inicialmente, apenas Índia e China eram solidárias à posição brasileira de que os recursos da diversidade biológica, assim como quaisquer outros recursos naturais, fossem parte do patrimônio do Estado - Nação em cujo território se localizasse. Junto com o Brasil, estes dois países, além de deterem grandes recursos de diversidade biológica, também possuem meios relativamente desenvolvidos de explorar os recursos genéticos que possuem. (MAIA FILHO, 2000, p. 41).

Verifica-se que havia outros interesses além da defesa do meio, interesses políticos e econômicos estavam na roda em meio às discussões. Diante do que era permitido ou não, surgem questionamentos sobre o que seria o Patrimônio Comum da Humanidade.

## 5.2 Patrimônio comum da humanidade

Cada estado tem sua soberania sobre seus territórios, seja no que tange a lei, economia e política e tudo que está nos seus limites. Isso dá a noção de que biodiversidade é de direito do meio do qual ela faz parte. Quando se trata de um patrimônio comum da humanidade isso não se aplica desse modo, uma vez que lida com o pensamento da equidade e reciprocidade entre os países de um lado e, de outro, a ciência de independência e crescimento.

O Direito Internacional Público (DIP) tenta construir uma ponte de diálogo entre os países industrializados e os que estão em desenvolvimento a fim de diminuir as distâncias entre ambos. Nesse ideário, não cabe a ideia de soberania do séc. XVII, uma vez que a realidade se trata de grandes desigualdades sociais e econômicas entre os países do globo terrestre. (MAIA FILHO, 2000).

O DIP tenta negociar um acordo entre os diversos países com percepção da desigualdade existente, até porque a reivindicação parte dos próprios países que vêm cada vez maior seu grau de subdesenvolvimento e perceberam que seus recursos biodiversos seriam explorados pelos países mais desenvolvidos em tecnologia.

O debate para a criação do instituto do patrimônio comum da humanidade não apenas evitou que recursos de áreas internacionais fossem indevidamente apropriados, como também garantiu aos países em desenvolvimento afirmar sua soberania sobre os recursos naturais localizados em seus territórios... A atenção na defesa da soberania por parte dos países em desenvolvimento parte, portanto, do reconhecimento das relações de desigualdade no cenário internacional. (MAIA FILHO, 2000, p. 44).

Foi preciso entender que a soberania seria uma abertura para a igualdade e equidade, e como elemento de existência e conservação da autoridade do Estado. Diante disso, o instituto do patrimônio comum da humanidade pode ser entendido tendo como base aspectos fundamentais: ausência de propriedade; fins pacíficos; gestão internacional e institucionalização.

Maia Filho (2000) assegura que entender que a diversidade biológica parte do patrimônio comum da humanidade traz alguns complicadores, pois se um dos fundamentos é a ausência de propriedade, como isso se aplicaria, uma vez que esta

biodiversidade está localizada num dado território, soberano que está submetido a leis próprias. Impor leis internacionais é de algum modo submeter um país a outrem, ferindo princípios da própria CDB.

### 5.3 Princípios da CDB

A CDB possui alguns princípios de base, tais como seu caráter não preservacionista, “pois vincula a conservação da diversidade biológica ao seu uso sustentável, de acordo com as necessidades presentes da humanidade e segundo os limites necessários para que seja usada por gerações futuras” (MAIA FILHO, 2000, p.46).

É de entendimento universal que a importância da diversidade biológica não está restrita ao homem, seu valor e importância são para além disso, se expande ao equilíbrio e a manutenção do cosmo de modo geral. (PASSOS, 2006, p.329).

Entretanto, o relatório da CDB reconhece a necessidade dos recursos biológicos para a humanidade, sem, no entanto colocar seu valor respaldado no homem, limitando assim “a visão antropocêntrica, tão difundida na cultura ocidental, que, por vezes, especula com os recursos naturais.” (MILARÉ, 2011, p. 704)

A noção da necessidade dos recursos biológicos para a manutenção do modo de vida humano tem duas principais finalidades: primeiro não barrar o desenvolvimento biotecnológico vivenciado nesta segunda modernidade e segundo provocar nos países desenvolvidos a necessidade de dividir com os países ainda em desenvolvimento essas tecnologias.

Não se sabe ao certo a dimensão do poder tecnológico, trata-se de um campo “ainda obscuro, sobre o qual há poucas publicações elucidando sua implementação” (KISHI, 2010). Contudo, é razoável a continuidade de pesquisas; no país já somam 75 pesquisas por meio da bioprospecção autorizadas desde 2003 pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

Com a CDB, a Biotecnologia teve sua definição do seguinte modo, “qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica”. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p.9).

Incentivar e investir em pesquisa requer cuidados, saber quais metodologias e limites éticos a serem seguidos, seu grau de importância não pode ser a qualquer custo, os impactos precisam ser avaliados e reavaliados do ponto de vista social, cultural e ético.

A mesma evolução biotecnológica que provoca danos à saúde do meio pode ser usada em seu benefício. Se há utilização de modo ético, todos serão beneficiados não apenas o homem, como toda a vida de modo geral.

Esse desenvolvimento a qualquer preço fere o direito à vida e se constituirá no que Boff (2000) afirma ser um pecado contra o meio e conseqüentemente ao Divino Criador, uma vez que lanceia as obras de suas mãos.

A utilização de modo sustentável seria a “utilização de componentes da diversidade biológica de modo e em ritmo tais que não levem, no longo prazo, à diminuição da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial para atender as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000, p.9).

A defesa da biodiversidade é sempre o tema central da CDB, por isso, é mencionada em dois artigos, no artigo 8º, abordando sua conservação *in situ* e o artigo 9º, sobre a conservação *ex situ*.

Dentre seus vários pontos, o artigo 8º trata da conservação de ecossistemas e dos organismos em seu meio, inclusive a conservação das variedades silvestres de animais e plantas modificados pelo homem. A conservação *in situ* é definida pela CDB como a conservação do ecossistema e a vida que o tem como habitat naturais, inclusive espécies domesticadas. Local este que lhe proporcionou o desenvolvimento de suas principais características, enquanto que o artigo 9º ao abordar a conservação *ex situ* diz da conservação da vida fora do seu habitat natural, sua retirada e manejo. (SARAGOUSSI, 2008)

Como seria então essa preservação sem a retirada do homem do meio, uma vez que este princípio adota o caráter não preservacionista? Como seria a interferência do homem cientista ou não em contato com a diversidade biológica com o mínimo de devastação?

E se o valor da vida está em si mesmo e não pautada no homem que dela dependa, como seria este manejo de modo a garantir a cada Estado sua autonomia sem interferência de outrem?

O segundo princípio, segundo Kishi (2010), foi a garantia da soberania dos Estados. Apesar de ser urgente a defesa do meio e de sua biodiversidade, é certo que cada país mantenha sua autonomia, e, ao mesmo tempo, o texto reconhece a impropriedade dos recursos naturais em relação ao Estado, pois

O exposto reconhecimento da soberania nacional sobre os recursos biológicos, pertencentes ao território de um dado país, não compreende o conceito de propriedade. Os países não possuem a titularidade dos recursos naturais, mas possuem competência constitucional para legislar e autonomia para fiscalizar o controle e o uso desses recursos (KISHI, 2010, p.208).

A vida não pode ser um produto de barganha ou uma mercadoria de lucro, mas se não houver regras definidas e limites, um país pode se sentir no direito de invadir o território alheio e explorar sua diversidade biológica. No entanto, quando o Estado se torna tutor da vida, será responsável por seu bem e cuidador dela.

Como seria a prática da humanidade em defesa do meio tendo em vista interesses dos mais variados, e tendo este a tutela sobre o meio e sua diversidade biológica? Seria ético um país invadir o espaço territorial de outro sem sua permissão, e quando há, é permitida alguma cobrança pela utilização de algo que não se encontra no mesmo nível do que um objeto?

O que seria a soberania de uma nação? Quais são seus limites territoriais e legais? Até onde um Estado pode interferir na vida que se desenvolve em seus territórios? E quais são as espécies consideradas deste ou daquele território?

Kishi (2010) traz a discussão sobre o meio e a vida como parte do cosmo e não como objeto de troca, porém, quando o homem adentra em seu habitat natural provoca algum dano e precisa ser reparado.

Nesse caso, é possível cobrança de valores, desde que seu fim seja a reparação ao dano causado, ou seja, se o meio teve impacto negativo por interferência humana e obteve ganhos, é imprescindível que faça o desforço na reconstrução do agravo. (KISHI, 2010).

Por esse ser um período de globalização e cooperação entre as diversas nações, o uso sustentável dos recursos biológicos deve ser adotado por todos, uma vez que a pesquisa realizada por meio da vida trará benefício a todo o mundo, principalmente devido à globalização e aos rompimentos das fronteiras no que tange à informação.

Outro princípio fundamental defendido pela CDB é a importância do

conhecimento, seu modo de vida, mitos e cultura das comunidades tradicionais, que ajudam na preservação do meio e da biodiversidade. É imprescindível mobilizar a sociedade quanto a este conhecimento, proporcionar e incentivar a participação dessas comunidades nas discussões sobre a biodiversidade e o meio que estão inseridas. (KISHI, 2010).

As comunidades tradicionais têm um próprio modo de vida, um sistema, quase que 'nato' ou cultural de preservação do meio, tirando dele apenas o que lhe é necessário à sobrevivência e nada a mais. São reconhecidas junto ao Ministério do Meio Ambiente:

[...] entre eles estão Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Essas comunidades são hoje reconhecidas nacionalmente e legalmente. Amparados, as comunidades têm seus direitos respeitados, não apenas junto ao Estado, como também junto a CDB,

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi instituída, em 2007, por meio do Decreto nº 6.040. A Política é uma ação do Governo Federal que busca promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Assim, aos povos é legitimado o direito a usufruir do meio de acordo com suas crenças, mitos, língua; e o esforço por sua representatividade junto aos órgãos Nacionais, como afirma também Kishi (2010):

Portanto, os povos tradicionais indígenas detêm legitimidade para configurarem como partes no consentimento prévio informado e no contrato de utilização e repartição de benefícios, respeitando-se seus próprios métodos tradicionais de escolha de seus representantes. Para a efetividade dessa participação, é preciso que as trocas de informações constantes e as tratativas para o contrato de acesso e utilização deem-se na língua ou dialeto dos detentores, com assessoria jurídica e apoio de profissionais das multidisciplinas de interface. (KISHI, 2010, p.214)

#### **5.4 Há possibilidade de uma bioética na biodiversidade em relação ao Divino?**

Naves e Sá fazem esta indagação no artigo intitulado, “Por uma bioética da Biodiversidade”, quando tratam dos outros seres vivos além do ser humano (SÁ E NAVES, 2013). Partilham da preocupação com outros seres vivos além do homem. Partem para uma discussão no contexto científico e jurídico para tratar a questão do meio ambiente. Há um questionamento que se faz sobre a aplicabilidade da ética e qual ética será aplicada, uma vez que a ótica ambiental nessa era denominada modernidade reflexiva está voltada para uma visão mais holística no que tange à bioética no âmbito da biodiversidade. Sobre essa possibilidade de construção da bioética na biodiversidade, Naves e Sá (2013) fazem a seguinte crítica:

É importante perquirir qual a Ética, se é que ela existe que está por detrás dos argumentos. Ou ainda: será mesmo possível construir um arcabouço ético aplicável à natureza e aos outros organismos vivos, que não o homem?

Se partirmos de uma visão antropocêntrica a resposta provavelmente será: “Não! Não se pode falar de Ética para a biodiversidade!” Essa provavelmente seria a resposta de Immanuel Kant, que construiu uma Ética racional, que reconciliava empirismo e idealismo, dogmatismo e ceticismo, mas que sempre teve como únicos partícipes o ser humano. Seus escritos constituem a base do Direito moderno e, por isso, ainda hoje, são o fundamento ético que profissionais do Direito tentam trazer para a Bioética. (NAVES; SÁ, 2013).

Parece impossível construir uma ética com abrangência aos seres vivos de maneira geral uma vez que a visão seja centrada no ser humano, ou seja, um antropocentrismo. A discussão dos autores acima citados é de que uma vez centralizada no homem, a possibilidade é remota ou ainda não há como se pensar nessa ética. Citando Immanuel Kant, Naves e Sá (2013) reforçam ainda mais a impossibilidade, em se tratando de uma ética tradicional, em que estão inseridos o empirismo, o idealismo, o dogmatismo e o ceticismo, de se ter, como os únicos participantes, a figura humana. Na verdade, só há essa possibilidade utópica pelos antigos paradigmas que ainda são trazidos para a questão da bioética.

A biodiversidade é uma questão ainda em discussão e não há como prever um futuro promissor ou não para sua inserção como matéria de grande importância. Contudo, as discussões muitas vezes, ainda que aparentemente sem importância, conduzem a normas jurídicas, internas e externas e benefícios diversos para o meio ambiente e para os Estados envolvidos.

Neste início do século XXI foram construídas leis que ditam tanto o conceito

do que é o meio ambiente quanto à proteção deste, no Brasil,

O conceito de meio ambiente, no direito brasileiro, foi concebido pela Lei 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), que constitui o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as formas. (MILARÉ, 2011, p.146).

Além da Lei acima citada, há artigos da Constituição Nacional que delimitam quais são os direitos do Meio Ambiente e quem tem o direito de usufruí-lo, segundo o art. 225 da CF/88,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

Se a todos os cidadãos é dado o direito de usufruir dos benefícios trazidos pelo meio ambiente, ao Estado é dada a obrigatoriedade de fazer que tal direito se cumpra. Sensibilizar os cidadãos quanto sua participação na defesa do meio e fiscalizar a sociedade como co-participante na sua degradação e proteção. No que tange ao nosso país, a responsabilidade cresce por ter grande,

[...] variedade de bioma refletindo a enorme riqueza da flora e da fauna brasileiras: o Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta. Esta abundante variedade de vida – que se traduz em mais de 20% do número total de espécies da Terra – eleva o Brasil ao posto de principal nação entre os 17 países megadiversos (ou de maior biodiversidade).

Além disso, muitas das espécies brasileiras são endêmicas, e diversas espécies de plantas de importância econômica mundial – como o abacaxi, o amendoim, a castanha do Brasil (ou do Pará), a mandioca, o caju e a carnaúba – são originárias do Brasil.

Mas não é só: o país abriga também uma rica sociobiodiversidade, representada por mais de 200 povos indígenas e por diversas comunidades – como quilombolas, caiçaras e seringueiros, para citar alguns – que reúnem um inestimável acervo de conhecimentos tradicionais sobre a conservação da biodiversidade. (BRASIL, 2000).

Grande extensão de terra povoada por uma imensa quantidade de vida concede maior responsabilidade ao povo na defesa do meio, e não o direito de subjugar-lo, como já visto nas palavras de Kishi (2010), o meio não é propriedade do povo, no entanto, por meio de Leis e acordos nacionais e internacionais o faz tutelado.

Se a uma nação é dada a responsabilidade de tutela, foi lhe concedida a obrigação de zelo por sua sobrevivência e bem estar, o que não difere muito se for

comparada à ordenança do Divino criador ao delegar ao homem, desde o princípio de todas as coisas, o cuidado sobre toda sua criatura.

Ao analisar os livros sagrados das religiões monoteístas, as quais já foram discutidas neste trabalho, haverá uma descrição da criação do cosmo e a delegação do Divino ao homem por seu cuidado. Tanto a Toráh quanto a Bíblia Cristã começam com os seguintes dizeres:

<sup>1</sup> No princípio Deus criou os céus e a terra.

<sup>2</sup> Era a terra sem forma e vazia; trevas cobriam a face do abismo, e o Espírito de Deus se movia sobre a face das águas.

<sup>3</sup> Disse Deus: "Haja luz", e houve luz.

<sup>10</sup> A parte seca Deus chamou terra, e chamou mares ao conjunto das águas. E Deus viu que ficou bom.

<sup>11</sup> Então disse Deus: "Cubra-se a terra de vegetação: plantas que dêem sementes e árvores cujos frutos produzam sementes de acordo com as suas espécies". E assim foi.

<sup>12</sup> A terra fez brotar a vegetação: plantas que dão sementes de acordo com as suas espécies, e árvores cujos frutos produzem sementes de acordo com as suas espécies. E Deus viu que ficou bom.

<sup>16</sup> Deus fez os dois grandes luminares: o maior para governar o dia e o menor para governar a noite; fez também as estrelas.

<sup>17</sup> Deus os colocou no firmamento do céu para iluminar a terra,

<sup>20</sup> Disse também Deus: "Encham-se as águas de seres vivos, e sobre a terra voem aves sob o firmamento do céu".

<sup>24</sup> E disse Deus: "Produza a terra seres vivos de acordo com as suas espécies: rebanhos domésticos, animais selvagens e os demais seres vivos da terra, cada um de acordo com a sua espécie". E assim foi. (Gn 1, 1-24)

Esse é o relato da criação do cosmo segundo a tradição judaica e cristã que se correlaciona com a criação também observada no livro sagrado mulçumano, o Alcorão:

<sup>12</sup> Assim, completou-os, como estes céus, em dois dias, e a cada céu assinalou a sua ordem. E adornamos o firmamento terreno com luzes, para que servissem de sentinelas. Tal é o decreto do Poderoso, Sapientíssimo.

<sup>28</sup> Recorda-te de quando o teu Senhor disse aos anjos: Criarei um ser humano de argila, de barro modelável.

<sup>45</sup> E Deus criou da água todos os animais; e entre eles há os répteis, os bípedes e os quadrúpedes. Deus cria o que Lhe apraz, porque Deus é Onipotente.

<sup>54</sup> Vosso Senhor é Deus, Que criou os céus e a terra em seis dias. (O ALCORÃO, 1989, p.291).

Ao finalizar a criação do cosmo e tudo que nele há, o Divino se colocou a arquitetar a criação do ser humano, e a este fez com suas próprias mãos, não apenas com suas palavras. Observa-se que o Divino parece estar a todo o momento interagindo com a criação na condição de um Deus Divino transcendente, fazendo

com que as criaturas estejam sempre em seu controle e o espaço físico sob o seu domínio. Na transcendência, o Alcorão registra as luzes para adornar o firmamento que é a terra e também para que servissem de sentinela. O Criador soberano faz tudo que lhe apraz. No que tange a cada céu, prevaleceu seu controle sobre a natureza e o espaço físico. No entanto, isso não demonstra qualquer superioridade e sim um zelo a mais por este ser que fora feito segundo sua imagem e semelhança:

<sup>26</sup> Então disse Deus: "Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança. Domine ele sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais grandes de toda a terra e sobre todos os pequenos animais que se movem rente ao chão".

<sup>27</sup> Criou Deus o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou. (Gn 1, 26-27).

E a correlação no Alcorão:

<sup>1</sup> E Deus disse: 'Ó humanos, temei a vosso Senhor, que vos criou de um só ser, do qual criou a sua companheira e, de ambos, fez descender inumeráveis homens e mulheres.

<sup>12</sup> Criamos o homem de essência de barro. Em seguida, fizemo-lo uma gota de esperma, que inserimos em um lugar seguro.

<sup>13</sup> Então, convertemos a gota de esperma em algo que se agarra, transformamos o coágulo em feto e convertemos o feto em ossos; depois, revestimos os ossos de carne; então, o desenvolvemos em outra criatura.

<sup>14</sup> Bendito seja Deus, Criador por excelência. (O ALCORÃO, 1989, p.256)

Após planejar o homem, o Divino criador tomou uma parte da terra que ele acabara de criar e se colocou a construir o homem com suas próprias mãos à sua imagem e semelhança, soprou nele o fôlego da vida e deu a ele a responsabilidade de zelar pelo resto das criaturas feitas antes mesmo deste.

Essa reflexão criacionista pode ser percebida no texto de Boff (2000), que, ao afirmar sua visão sobre a ecologia integral convida o leitor a repensar a Terra numa teia na qual tudo está interligado, pois "essa visão (a visão holística) exige uma nova civilização e um novo tipo de religião, capaz de re-ligar Deus e mundo, mundo e ser humano, ser humano e espiritualidade do cosmos." (BOFF, 2000, p.34).

Não há superioridade na criação, apenas uma interligação e esta trama é que faz com que haja o equilíbrio cósmico ou, como diria Boff (2000),

Deus está em tudo e tudo está em Deus (panenteísmo, que não é panteísmo, pelo qual se afirma equivocadamente que tudo é indiferenciadamente Deus)... Se o universo é uma teia intrincadíssima de relações, onde, como dizíamos acima, tudo tem haver com tudo em todos os momentos e em todos os lugares. (BOFF, 2000, p.35)

Lari (1991) vai afirmar que quando Allah chama o homem a uma nova aliança, ele o chama para restaurar seus projetos, e Ele chama o homem a uma vida de retidão e, para isso, é preciso se afastar do mundo tecnológico. As novas tendências têm o poder de exaltar a paixão infâmia superficial e tirar do homem o anseio pela vida espiritual. Nesse pensamento, pressupõe-se que o viver em contato direto com o meio e sua biodiversidade eleva o espírito humano até o Divino.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolveu-se neste trabalho a noção de ética, bioética e Biodireito em relação ao meio ambiente que perpassa o Divino concebido nas três religiões Abraamicas, a saber: Judaísmo, Cristianismo e Islamismo.

Verificou-se que, apesar do tema – meio ambiente – ser atual e foco de discussão mundial, falta acervo literário aprofundando este tema e relacionando-o ao Divino Criador, já que o mundo é composto por pessoas em sua maioria religiosa. A vida religiosa tem grande influência na vida das pessoas, independentemente da nação, grau de instrução e idade, e, mesmo sendo afetadas também pelo conhecimento científico, ainda é grande o número de adeptos do criacionismo.

As discussões sobre o meio ainda se restringem as convenções e de modo ainda teórico, fazendo necessário abranger a sociedade civil, principalmente no âmbito religioso. Apesar de haver muitos escritos e anúncios sobre um Deus criador de todo o cosmo e o homem como cooperador no equilíbrio da vida, não se fala de ações éticas humanas no que se refere ao cuidado desse meio e sua biodiversidade.

Diante desse cenário pressupõe-se que o homem teria por obrigatoriedade ética o cuidado ao meio e não apenas subjuga-lo, como sendo superior a ele por sua capacidade racional. Prova disso é a necessidade da saúde do todo o meio para a promoção da vida humana.

Boff (2000) argumenta que todo aquele que crê no Divino Criador e subjuga sua criatura comete um pecado. Todo aquele que comete pecado é indigno da presença do Ser Divino.

São grandes os esforços de alguns países e grupos não governamentais para com o meio, diante desses empenhos há documentos tais como a CDB, contando com a assinatura de diversos países. No entanto, a prática ainda é pequena diante da necessidade do dano já causado pelo homem ao meio e sua diversidade biológica.

O Brasil tem importante papel na luta pelos direitos do meio e da biodiversidade. Em 1992, foi à sede do Rio+20, quando foi redigido e assinado o texto da CDB, conceituando o meio e a biodiversidade, como também sua área de abrangência.

Esse não foi o único encontro com este fim, houve outros anteriores como a

Declaração do Milênio feita ainda na década de 40 e a Conferência de Estocolmo em 1972. Ambas reuniram um grande número de representantes mundiais tendo o meio ambiente como preocupação máxima.

No campo da bioética, a discussão sobre a vida se restringia apenas a vida humana e só nessas últimas décadas se ampliou a todas as outras, num sentido amplo do que é vida (bios).

Percebeu-se também, ao findar este trabalho, que no campo religioso há um pensamento ético no que tange à criação e seu cuidado, porém não condiz com a prática, uma vez que, mesmo fazendo parte de uma dessas religiões acima discutidas, o homem continua a degradar o meio em busca de enriquecimento sem a consciência de que a ordenança Divina foi dirigida a ele: “Lavar, cultivar e cuidar da terra”.

Conclui-se então que é preciso expandir a reflexão sobre o meio ambiente e sua biodiversidade para todas as áreas sociais, para além de ganhos e perdas, mas em um sentido bioético, levando o homem a um retorno à ordenança Divina dada a ele desde o início da criação do cosmo resultando no equilíbrio cósmico perdido.

## REFERÊNCIAS

ABDALATI, Hammudah. **O Islam em foco**. São Bernardo do Campo: Centro de divulgação do Islam para América Latina, 1978. 269p.

ABDALLA, Rachid K. **Conhecendo o Islamismo**: O maior desafio em todo o mundo. Curitiba: A. D. Santos Editora Ltda, 1996. 127p.

A BIBLIA: Tradução de João Ferreira de Almeida, versão corrigida. São Paulo: Editora Mundo Cristão, 2006.

AGAZZI, Ângelo. **Filosofia de Deus e da Religião**. São Paulo: Biblioteca filosófica Universitária, 1971.

ALCORÃO SAGRADO. Tradução Samir El Hayek. Rio de Janeiro: Otto Pierre, 1980.

ARMSTRONG, Karen. **Uma história de Deus**: Quatro milênios de busca do judaísmo, cristianismo e islamismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

ARAÚJO, Suely M. V. Guimarães; GANEM, Roseli Senna; SOBREIRA, F. J. Arcadio (Orgs.). **Qualidade e Sustentabilidade do Ambiente Construído: Legislação, Gestão Pública e Projetos**, Brasília, n.3, p. 223, 2014.

ASSAMAD, Ulfat Aziz. **O Islam e o Cristianismo**. São Bernardo do Campo: Makka. 1991, 94p.

AZPITARDE, Lopes Eduardo. **Fundamentos da ética cristã**. São Paulo: Paulus, 1995, 375p.

BARCFontaine, Christian de Paul de; PESSINI, Leo. **Bioética**: alguns desafios. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2011.

BIZAWU, Sebastian Kiwonghi. **Natureza jurídica da Carta do Milênio e os compromissos sociais do Brasil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 598, 26 fev. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/6366>>. Acesso em: 27 jul. 2014.

BLASI, Gabriel Di; SANDES, Alice Rayol Ramos. Biodiversidade e Diversidade Química e Genética: Aspectos Relacionados com a Propriedade Intelectual no

Brasil. **Revista Biotecnologia Ciência & desenvolvimento**. Brasília, v., n. 13. P. 28-32, mar./abr. 2000.

BOFF, Leonardo. **Ética da vida**: a nova centralidade. Rio de Janeiro: Record, 2009. 175p.

BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. 2 ed. Brasília: Letraviva, 2000.246p.

BOFF, Leonardo. **As Quatro Ecologias**: Ambiental, Política e Social, Mental e Integral. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Política Nacional da Biodiversidade**. Brasília. 2002, p.02. Disponível em [http://www.ima.al.gov.br/legislacao/decretos-federais/Decreto%20nb0%204.339\\_02.pdf](http://www.ima.al.gov.br/legislacao/decretos-federais/Decreto%20nb0%204.339_02.pdf). Acesso em: 20 Jul. 2014.

BRASIL. **Presidência da República Casa Civil**: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. 2002. Disponível em <[http: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm? codlegi=363](http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=363). Acesso em 19 Jul 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, n. 6, 04 Fev. 2010. Disponível em <[http: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/ con1988/ CON1988\\_04.02.2010/art\\_216\\_.shtm](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/ con1988/ CON1988_04.02.2010/art_216_.shtm)>. Acesso em 19 jul 2014

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Convenção sobre Diversidade Biológica. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\\_chm\\_rbbio/\\_arquivos/ cdbport\\_72. pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/_arquivos/cdbport_72.pdf)>. Acesso em 20 de jul. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Política Nacional de Biodiversidade roteiro de consulta para elaboração de uma proposta. Brasília. 2000. Disponível em <[http://www.mma.gov.br/estruturas / chm/\\_arquivos/biodiv\\_1.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/biodiv_1.pdf)>. Acesso em 23 jul. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Povos e comunidades Tradicionais. Disponível em <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/terras-ind%C3%ADgenas,-povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em 24 jul 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Biodiversidade Brasileira. Disponível em <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>. Acesso em 20 jul 2014.

CALDER, Ritchie. **O Homem e a Medicina**: mil anos de trevas. São Paulo: Hemus, 1995.

CATTANI, Roberto. **Islam e islamismo**. São Paulo: Claridade, 2008. 94p.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: Direito, moral e religião no mundo moderno. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 96-328, 407-481.

CHOURAQUI, Andre. **História do judaísmo**. São Paulo: DIFE, 1963. 131p.

DIEGUES, Antonio Carlos; *et al.* **Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil**. São Paulo, 2000. Disponível < <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1750/2/Biodiversidade%20e%20comunidades%20tradicionais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 18 jul 2014.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do Biodireito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

DOBSON, A.P. **Conservation and biodiversity**. New York: Scientific American. Library, 1996. 264p.

DOS SANTOS, Walter. **Glossário Teológico**: Dicionário de Teologia e Filosofia, Belo Horizonte, 2014, p.445-446.

GAARDER, Jostein *et al.* **O livro das religiões**. Tradução Isa Mara Lando ; revisão técnica e apêndice Antônio Flavio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DIEGUES, Antonio Carlos; *et al.* **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: USP, 2000

FARIA Carolina. Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB). **InfoEscola: Navegando e Aprendendo**. Disponível em <http://www.infoescola.com/biologia/convencao-sobre-diversidade-biologica-cdb/>. Acesso em 22 jul. 2014.

FÁRBER, Sonia Sirtoli. **Hermenêutica do rito: de interpretado à intérprete**. São Leopoldo: EST, v.1, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Pr%20Walter%20Santos/Downloads/172-915-1-PB.pdf>. Acesso em: 22 out. 2014.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. 7ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014, p. 214.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOHRER, Georg. **História da religião de Israel**. São Paulo: Edições paulinas. 2ed. 1993. 51p.

FRANK, André Gunder; FUENTES, Marta. **Dez teses acerca dos movimentos sociais**, São Paulo, n. 17, p.19-48, Junho 1989. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451989000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451989000200003)>. Acesso em 20 out. 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 4 Ed. São Paulo: Global, 1970.

GARDNER, E.C. **Fé Bíblica e Ética Social**. São Paulo: ASTE, 1965. p. 19-47.

GASTAL, Maria Luiza; SARAGOSSI, Muriel. Conservação da biodiversidade: Os instrumentos para a conservação da biodiversidade. In: BENSUSAN, Nurib (Org). **Seria melhor mandar ladrilhar? Como, para quê e por quê**. 2 ed. São Paulo: Petrópolis, 2008. p.43-62.

GODY, Marcelo. Ratzinger dialogou com a razão e a ciência. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 01 mar 2013. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ratzinger-dialogou-com-a-razao-e-a-ciencia-imp-,1002896>. Acesso em 01 set. 2014.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **OS (DES) CAMINHOS DO MEIO AMBIENTE**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2001.

GUILEY, Paulo C. **O Plano das Épocas**. São Paulo: Imprensa da Fé, 1984. P.18

HELLERN, Victor *et al.* **O Livro das religiões**. São Paulo: Companhia das Letras.

2000, 331p.

JANAWAY, Christopher. **SCHOPENHAUER**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: 2003. p.109-113.

JACOBSEN, Eneida. Entre fé e razão: o encontro Habermas-Ratzinger. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, v. 22, p. 68-70, mai/ago 2010.

JOMIER, Jaques. **Islamismo**: História e doutrina. Petrópolis: Vozes. 3 ed. 2002.

JUNGES, José Roque. **Ecologia e criação**: Resposta à crise ambiental. São Paulo: Loyola. 2001.

JUNGES, José Roque. **(Bio) Ética Ambiental**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2010. 144p.

KEELEY, Robin (org). **Fundamentos da Teologia Cristã**. São Paulo: Vida, 1992.

KISHI, Sandra Akemi Shimada. Visão crítica sobre a Convenção da Biodiversidade – seus objetivos, soberania estatal e acesso ao conhecimento tradicional. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**. Nº6. p.207-218. Fev 2010.

KUNG, Hans. **Religiões do mundo**: Em busca dos pontos comuns. Campinas: Verus. 2004.

LARI, Seyyed Mojtaba Mousavi. **Os jovens e a moral**: O grande pensador islâmico Seyyed Mojda. São Paulo: Editora Islâmica Arresala, 2011.

LIBÂNIO, João Batista. **A busca do Sagrado**. São Paulo: FTD, 1932.

LE GOFF, Jacques. **O Deus da Idade Média**. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LIMA, Luiz Eduardo Corrêa. **A Importância da Preservação da Biodiversidade para o Planeta**. Revista Ângulo, Lorena, Número 80, 1999, p.23-27. Disponível em <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1230435>>. Acesso em 20 de jul. 2014.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. **Escritos de filosofia V – Ética Filosófica**. São Paulo: Loyola, 2013, 143p.

MAIA FILHO, ROMERO GONÇALVES. **Conflito entre as determinações da Convenção sobre a Diversidade Biológica e as regras do Acordo TRIPS**. Brasília, 2010. Disponível em < [http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Conflito\\_entre\\_as\\_determinacoes\\_da\\_convencao\\_sobre\\_diversidade.pdf](http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Conflito_entre_as_determinacoes_da_convencao_sobre_diversidade.pdf)>. Acesso em 19 jul. 2014.

MAGALHÃES, Vladimir Garcia. **Propriedade Intelectual, Biotecnologia e Biodiversidade**. São Paulo: Fiuza, 2011.

MARCHIONNI, Antonio. **Ética: A arte do bom**. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MARTINS, Araújo Eurípes. **Paradoxo Bíblico: Pesquisas e análises textuais da nossa fé, sob os pontos de vista cultural, filosófico, religioso e moral**. Maricá: Blocos. 2000.

MITTERMEIER, Russell A.; *et al.* Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil. 2005. Disponível em < [file:///C:/Users/Pr%20Walter%20Santos/Documents/DISSERTA%20%87%83O%20DON%20HELDER/04\\_Mittermeier\\_et\\_al%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Pr%20Walter%20Santos/Documents/DISSERTA%20%87%83O%20DON%20HELDER/04_Mittermeier_et_al%20(1).pdf)>. Acesso em 15 jul 2014.

MORAIS, Regis de *et all* (Org). **As razões do mito**. Campinas: Paulus, 1988. 121 p.

MULLINS, Edgar Young. **A religião Cristã: na sua expressão doutrinária**. São Paulo: Hagnos, 2005.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional: Ética ambiental**. 10ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013, 415p.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; BRITO, Franclim Jorge Sobral de. **Segunda Modernidade e Responsabilidade: a questão ambiental a partir da interface entre tecnociência e ética à luz do pensamento de Hans Jonas**. 2012.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SÁ, Maria de Fátima Freire de. Por uma bioética da biodiversidade. **Revista de Bioética y Derecho**, v. 27, p. 58-68, 2013.

NAVES, Bruno Torquato de oliveira; Sá, Maria de Fátima Freire de. **Manual de**

**Biodireito**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. 376p.

NIETZSCHE, Frederico. **Assim Falava Zaratrusta- um livro para todos e para ninguém**. Tradução: SOUZA, José Mendes de. Disponível em < <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/zara.pdf>. Acesso em: 15 Jul. 2014.

O ALCORAO SAGRADO. Tradução de Samir El Hayek. Federação das associações Islâmicas do Brasil. Rio de Janeiro: Associação Cultural Internacional Gibran, 2010, 390p.

OLIVEIRA, Fátima. **Bioética: Uma face da cidadania**. São Paulo: Moderna, 1997. 144p.

OLIVEIRA, Fátima. **Transgênicos: O direito de saber e a liberdade de escolher**. Belo Horizonte: MAZA edições, 2001. 168p.

OTTO, Rudolf. **O sagrado: os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional**. São Leopoldo: Sinodal/EST; Petrópolis; Vozes, 2007. 224p.

PASSOS, R. D. F. dos. **A propriedade intelectual na convenção sobre a diversidade Biológica**. Prisma jurídico, São Paulo, v. 5, 2006, p. 327-342.

PESSINI, Leo. **BIOÉTICA: Das origens prospectando alguns desafios contemporâneos**, 2002. Disponível em < [http://www.portalbioetica.com.br/artigos/potter\\_pessini.pdf](http://www.portalbioetica.com.br/artigos/potter_pessini.pdf)>. Acesso em 03 mar 2014.

POSSENTI, Vittorio. **Transcendência imanente: sobre a relação entre deus e o mundo**. V. 34. Belo Horizonte: Rev. de Filosofia. N. 110 (2007): 311-334p.

POTTER VR. Palestra apresentada em vídeo no IV Congresso Mundial de Bioética. Tóquio/Japão: 4 a 7 de novembro de 1998. Texto publicado *in* O Mundo da Saúde 1998;22(6):370-374.

ROHDEN, Huberto. **Cosmoterapia: A cura dos males humanos pela consciência cósmica**. 4 ed. São Paulo: Alvorada. 2009, 138p.

ROQUETE, Irma; ROQUETTE, Marcelo. **Aprender a conhecer Bioética**. Belo Horizonte: B.E 2005. 96p.

SCHERER, Burkhard (Org.). **As Grandes Religiões**: Temas centrais comparados. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Malheiros editora, 1995.p.1-8.

SILVA, Paulo Wailler da. **Ética Cristã**. 2 ed. Rio de Janeiro: 1989. p.11-47.

TOMAZELLI, Felipe. **A História da Medicina contada a céu aberto**. São Paulo: EuroFarma, 2006.66p.

VALLS, Álvaro L.M. **O que é ética**. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

VÃZQUEZ , A . S. **Ética**. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

WOLFF, Simone Wolff. **Legislação Ambiental Brasileira**: Grau de Adequação à Convenção sobre Diversidade Biológica. Brasília, 2000.

WILSON, E. O. **Biodiversity, National Academic Press**, Washington, 1988. 521p. Disponível em <[Http://www.projectcontinua.org/ann-baynard](http://www.projectcontinua.org/ann-baynard)>. Acesso em 20 jul. 2014.